

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA

LUZIA DE KASSIA ROCHA DE SOUZA

**O TRABALHO INFANTIL NO CAMPO EM TOCANTINS: AGRONEGÓCIO E
FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS**

Dourados MS

2020

LUZIA DE KASSIA ROCHA DE SOUZA

**O TRABALHO INFANTIL NO CAMPO EM TOCANTINS: AGRONEGÓCIO E
FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Geografia.

Orientador. Profº. Drº. João Edmilson Fabrini

Área de concentração: Produção do Espaço Regional e Fronteira.

Dourados MS
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S729t

Souza, Luzia De Kassia Rocha De

O trabalho infantil no campo em Tocantins: agronegócio e famílias extrativistas [recurso eletrônico] / Luzia De Kassia Rocha De Souza. -- 2020.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: João Edmilson Fabrini.

Dissertação (Mestrado em Geografia) -Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Trabalho Infantil. 2. Adultocentrismo. 3. Agronegócio. 4. Agricultura camponesa. 5. Tocantins. I. Fabrini, João Edmilson. II. Título

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

LUZIA DE KASSIA ROCHA DE SOUZA

**O TRABALHO INFANTIL NO CAMPO EM TOCANTINS: AGRONEGÓCIO E
FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS**

Dissertação aprovada como requisito para obtenção do título de mestra em geografia;
Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados;
produção do espaço e fronteira, pela seguinte banca examinadora:

Prof^o. Dr^o. João Edmilson Fabrini

Prof.^a Dra. Flaviana Gasparotti Nunes

Prof.^a Dra. Lisandra Pereira Lamoso

Prof.^a Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos

Dourados - MS, março de 2020

DEDICATÓRIA

A minha família consanguínea, especialmente às minhas irmãs e irmãos, Marlene, Jeomar, Ivonildes, Lucirene, Oderivan, Jeová e Oderizon, por me ensinarem a ser resistente e vitoriosa. E também a todas as pessoas indignadas e fervorosas que não suportam indiferença perante covardia.

AGRADECIMENTOS

Prof. João Edmilson Fabrini

Pelos olhos e ouvidos sensíveis. A educação no trato, as preciosas referências apresentadas, as críticas e provocações fundamentais. Por considerar as minhas ideias e o meu trabalho e pela amizade que cultivou.

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UFGD

Área de concentração em Produção do Espaço Regional e Fronteira. Mais especificamente à linha de pesquisa: Espaço e Reprodução Social: práticas e representações. Me proporcionou a especial oportunidade de conhecer a amplitude e também os meandros das violações da dignidade humana no espaço urbano, no campo e na fronteira.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Pelo auxílio concedido por meio do Programa de Demanda Social. O apoio viabilizou a permanência no curso e a conclusão deste trabalho.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Glória de Ivone

Valiosa vivência em alguns anos de trabalho que contribuíram na minha formação política, e na minha elevação em consideração moral à infância e à adolescência da humanidade, em especial, a minha própria. Também agradeço por, neste ponto de resistência ter encontrado Simone Brito e Monica Brito que se tornaram referência para mim.

Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP

Possibilitou o meu primeiro “contato” com o tema Direitos Humanos, em experiências vivenciadas através dos vínculos de trabalho e de formações políticas. Agradeço muito pela interferência na “lapidação” do meu caráter.

Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil

Pela contribuição na minha formação política em educação e direitos humanos. Pelos amigos e amigas cultivados.

Casa da Mulher Oito de Março

Primeiro contato com formação política em organização da sociedade civil no Tocantins.

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Tocantins – FETAET

Pela acolhida. Em especial a disponibilidade e a sensível escuta à solicitação de informações.

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Preciosa disposição, que muito contribuiu com informações, dados, reflexões, referências bibliográficas e etc., para elaboração deste trabalho.

Coord. Estadual do Movimento de Trabalhadores Sem Terra do Tocantins – MST

Pelas críticas e reflexões sobre o processo de ocupação do Tocantins, localização das regiões onde predomina a agricultura de subsistência e os empreendimentos do agronegócio.

Famílias extrativistas do Bico do Papagaio

Pela generosidade quando me receberam em suas casas durante a pesquisa de campo. Compartilharam suas moradias, alimentos e histórias de vida.

Maria Betânia do Socorro Moura

Apoio e conselho relevantes em questões estrutural e de ordem prática.

Amiga (o) Rafaela Mazzola e Itano Arruda Nunes Neto

Por atitudes de amizade em todos os momentos, em especial aquelas que contribuíram para a realização deste trabalho.

Prof.º Paulo Henrique Costa Mattos e a prof.ª Maria Leci de Bessa Mattos

Foram os primeiros amigos que me incentivaram e me apoiaram na elaboração do projeto de pesquisa para o mestrado. Agradeço a contínua interlocução e mais ainda a amizade.

EPÍGRAFE

Nas mãos do povo, nas línguas da história: o desafio da
nova sociedade.

Como se descama o peixe, e com sal lhe devolve o gosto
ardente que sacia a fome aguda de quem navega a
liberdade, assim os pequenos e oprimidos, em passos de
esperança, arrancarão de nossa história o medo e, com
palavras vivas de quem luta, canta e clama, nutrirão as
entranhas do tempo com o sangue do direito e da justiça.
Homens e mulheres, cada ser do universo, construirão o
movimento inesgotável da libertação definitiva.

Desafio - Poema de Josimo Tavares. Sampaio - TO, 29 de
dezembro de 1982.

Resumo

A exploração do trabalho infantil no campo do Estado de Tocantins está presente na agricultura de negócio, o agronegócio, quando se vincula trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão. Verifica-se também a existência de trabalho infantil na agricultura camponesa, no caso, agricultura extrativista do Bico do Papagaio, mas que apresenta características muito diferentes do trabalho infantil no agronegócio. O trabalho infantil, sobretudo no agronegócio, se constitui num recurso dos segmentos proprietários dos meios de produção para acumular capital. Trata-se de uma exploração não tipicamente capitalista do trabalho, pois as crianças e adolescentes realizam um trabalho não pago, o que contribui para baratear os custos de produção de mercadorias. Acrescenta-se que muitos adolescentes não são contratados de acordo com a legislação trabalhista em vigor no país. O trabalho infantil serve à acumulação de capital desde passado distante, quando das grandes navegações portuguesas no século XVI. Assim, desde a origem da formação econômica e social do Brasil existe trabalho infantil em condições “semi-servis”. Essas condições se perpetuaram sob a lógica da subjugação adultocêntrica (domínio dos adultos) nas relações sociais no modo capitalista de produção. Vinculado ao processo de expansão e desenvolvimento econômico do Brasil, está a trajetória de ocupação e apropriação da terra no Estado de Tocantins, que desde os ciclos de minério até a expansão do agronegócio, recorreu ao trabalho em condições semi-servis. Assim sendo, o objetivo deste trabalho é identificar e analisar as especificidades do trabalho infantil no campo, considerando o trabalho no agronegócio e entre famílias camponesas extrativistas. Depreende-se que, nas empresas do agronegócio a exploração do trabalho infantil ocorre na pecuária, no preparo de pastos para a criação de gado de corte, na silvicultura, no corte e empilhamento de eucalipto para o abastecimento de fornos de carvoarias, e também para a produção de papel, na monocultura da soja, no preparo de extensões de terra para plantio e aplicações de agrotóxicos. Na agricultura camponesa, no extrativismo vegetal, trabalham na colheita e quebra de coco babaçu, produção de carvão vegetal, colheita e preparo de açaí e cupuaçu, no preparo de terreno para plantio, criação de animais, limpeza de estábulos e extração de leite. Na extração de mel e produção de farinha. E também nos serviços domésticos, atividades realizadas principalmente pelas crianças e adolescentes meninas.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Adultocentrismo. Agronegócio. Agricultura camponesa. Tocantins.

Abstract

The exploitation of child labor in the countryside of the State of Tocantins is present in business agriculture, agribusiness, when it is linked to child labor and labor analogous to slavery. There is also the existence of child labor in peasant agriculture, in this case, extractive agriculture from Bico do Papagaio, but which presents very different characteristics of child labor in agribusiness. Child labour, especially in agribusiness, is a resource of the segments owning the means of production to accumulate capital. This is an exploitation not typically capitalist of labor, because children and adolescents perform unpaid work, which contributes to cheapening the costs of producing commodities. It is added that many adolescents are not hired according to the labor legislation in force in the country. Child labor serves to the accumulation of capital since the distant past, when the great Portuguese navigations in the sixteenth century. Thus, since the origin of the economic and social formation of Brazil there is child labor in "semi-servile" conditions. These conditions were perpetuated under the logic of adult subjugation (adult domination) in social relations in the capitalist mode of production. Linked to the process of expansion and economic development of Brazil, is the trajectory of occupation and appropriation of land in the State of Tocantins, which from the ore cycles to the expansion of agribusiness, resorted to work in semi-servile conditions. Therefore, the objective of this work is to identify and analyze the specificities of child labor in the field, considering the work in agribusiness and among peasant extractivist families. It is understood that in agribusiness companies the exploitation of child labor occurs in livestock, in the preparation of pastures for the breeding of beef cattle, in forestry, in the cutting and stacking of eucalyptus for the supply of coal ovens, and also for paper production, in soybean monoculture, in the preparation of extensions of land for planting and applications of pesticides. In peasant agriculture, in vegetable extractivism, they work in the harvesting and breaking of babaçu coconut, production of charcoal, harvesting and preparation of açaí and cupuaçu, preparing land for planting, raising animals, cleaning stables and milk extraction. In honey extraction and flour production. And also in domestic services, activities performed mainly by children and teenage girls.

Keywords: Child Labor. Adultocentrism. Agribusiness. Peasant agriculture. Tocantins.

Résumé:

L'exploitation du travail des enfants dans le camp de l'État de Tocantins est présente dans l'agriculture d'affaires, l'agro-industrie, quand elle est liée au travail des enfants et travail analogue à l'esclavage. On constate également l'existence de travail des enfants dans l'agriculture paysanne, dans le cas de l'agriculture extractive du bec du perroquet, mais qui présente des caractéristiques très différentes du travail des enfants dans l'agrobusiness. Le travail des enfants, surtout dans l'agro-industrie, constitue une ressource des segments propriétaires des moyens de production pour accumuler du capital. C'est une exploitation non typiquement capitaliste du travail, car les enfants et les adolescents font un travail non rémunéré, ce qui contribue à faire baisser les coûts de production des marchandises. En outre, de nombreux adolescents ne sont pas engagés conformément à la législation du travail en vigueur dans le pays. Le travail des enfants sert à accumuler des capitaux depuis un passé lointain, lors des grandes navigations portugaises au X^{vi}e siècle. Ainsi, depuis l'origine de la formation économique et sociale du Brésil, il y a travail des enfants dans des conditions "semi-serviles". Ces conditions se perpétuent sous la logique de l'asservissement adultocentrique (domination des adultes) dans les relations sociales dans le mode capitaliste de production. Lié au processus d'expansion et de développement économique du Brésil, est la trajectoire d'occupation et d'appropriation de la terre dans l'État de Tocantins, qui depuis les cycles de minerai jusqu'à l'expansion de l'agrobusiness, a eu recours au travail dans des conditions semi-servies. Le but de ce travail est donc d'identifier et d'analyser les spécificités du travail des enfants à la campagne, en tenant compte du travail dans l'agroentreprise et parmi les familles paysannes extrativistes. Il apparaît que, dans les entreprises de l'agro-industrie, l'exploitation du travail des enfants est pratiquée dans l'élevage, la préparation des pâturages pour l'élevage du bétail de boucherie, la sylviculture, la coupe et l'empilement d'eucalyptus pour l'approvisionnement des fours à charbons, et également pour la production de papier, dans la monoculture du soja, dans la préparation de parcelles de terre pour la plantation et les applications agrottoxiques. Dans l'agriculture paysanne, dans l'extraction végétale, travaillent à la récolte et le bris de la noix de coco babassu, la production du charbon de bois, la récolte et la préparation de l'açaï et la cupuaçu, dans la préparation du terrain pour la plantation, l'élevage des animaux, le nettoyage des étables et l'extraction du lait.

L'extraction du miel et la production de farine. Et aussi dans les services domestiques, activités réalisées principalement par les enfants et les adolescents filles.

Mots-clés: Travail des enfants. Adultocentrisme. Agrobusiness. Agriculture paysanne. Tocantins.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Cadeia Produtiva de Soja/ Milho do Tocantins

Figura 2- Projeto de polos hidroagrícolas

Figura 3- Adolescente na ordenha de leite

Figura 4- Adolescente na colheita de arroz

Figura 5- Criança peneirando massa de mandioca na casa de farinha

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 - Incidência de carvoarias abastecidas pela silvicultura

Mapa 02 - Flagrante de trabalho análogo ao escravo pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho (2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2017)

Mapa 03 - Agrovila P.A Santa Cruz II

LISTA DE TABELA

Tabela 1- Compilação da Lista Suja do Trabalho Escravo

Tabela 2 - Adolescentes resgatados de trabalho análogo ao escravo pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho (2009, 2010, 2011,2012, 2014, 2015, 2017)

LISTA DE SIGLAS

ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
BNDES - Banco do desenvolvimento econômico e social
CNA - Cadastro nacional de adoção
CNCA - Cadastro nacional de crianças e adolescentes acolhidos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
ECA -Estatuto da criança e do adolescente
CEDECA - Centro de defesa dos direitos da criança e do adolescente
CDHP - Centro de direitos humanos de Palmas
CPT - Comissão pastoral da terra
DUDH – Declaração universal dos direitos humanos
FAO - Organização das nações unidas para a alimentação e a agricultura
FETIPA - Fórum do trabalho infantil e promoção da aprendizagem
FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FETAET - Federação de trabalhadores e trabalhadoras na agricultura do Tocantins
GEFM – Grupo especial de fiscalização móvel
IBGE - Instituto brasileiro de geografia e estatística
INESC - Instituto de estudos socioeconômicos
IMAZON - Instituto do homem e meio ambiente da amazônia
LISTA TIP - lista das piores formas de trabalho infantil
SGDCA - Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente
MNMMR - Movimento nacional de meninos e meninas de rua
MTB - Ministério do trabalho e emprego
MPT -Ministério público do trabalho
ONG – Organização não governamental
OEA- Organização dos estados americanos
OIT - Organização internacional do trabalho
ONU- Organização das nações unidas
PNAD - Pesquisa nacional por amostra de domicílio
UNICEF - Fundo das nações unidas para a infância

SUMÁRIO

Introdução.....	14
Capítulo I - O trabalho infantil na formação econômica e social brasileira.....	17
1.1. As embarcações lusitanas e seus critérios para o recrutamento de pequenos trabalhadores.....	17
1.2. Infância e missões jesuíticas: primeiras ações de atendimento.....	20
1.3. Evolução das legislações para crianças e adolescentes.....	26
1.4. A definição das idades e o reconhecimento das suas peculiaridades.....	33
1.5. Trabalho Infantil: significado e distorções.....	37
1.6. Caracterização do trabalho infantil no Brasil.....	39
Capítulo II - Trabalho, hierarquia e processo de produção.....	45
2.1. Sobre ontologia do trabalho.....	46
2.2. Subjugações especista, androcêntrica e adultocêntrica no modo capitalista de produção.....	52
2.2.1. Relações técnicas e relações sociais de produção no modo capitalista...	54
2.3. Exploração do trabalho infantil: relação não- capitalista de produção.....	62
Capítulo III - Características socioeconômicas do Tocantins e o trabalho infantil no campo.....	67
3.1. Ocupação capitalista a partir do século XVIII.....	67
3.2. Expansão do agronegócio no cerrado tocantinense.....	73
3.3. Trabalho infantil no agronegócio.....	82
3.4. Trabalho infantil no extrativismo vegetal.....	103
Considerações finais.....	119
Bibliografia.....	122

Introdução

Existe um índice elevado de utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes, sobretudo no campo, em Tocantins. O trabalho infantil está presente nas atividades de agronegócio da soja, por exemplo, mas está presente também na produção familiar, embora nesta, o trabalho infantil possua substanciais diferenças do agronegócio.

Observa-se que a utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes está relacionada de diferentes formas à acumulação capitalista, ou seja, a produção capitalista do agronegócio recorre, para a sua expansão, às relações não tipicamente capitalistas. O trabalho infantil é exemplar dentre as relações não tipicamente capitalistas de produção.

Não existem caracterizações e análises mais apuradas sobre o trabalho infantil em Tocantins, como por exemplo, as regiões do Estado que possuem maior concentração, os setores da economia que recorrem ao trabalho infantil, os tipos de trabalho que as crianças e adolescentes realizam no campo, por exemplo. Nesse sentido, é importante definir onde estão e quais trabalhos as crianças e adolescentes realizam no campo, isto porque, cada maneira de explorar a força de trabalho pode causar um prejuízo específico ao crescimento do corpo e a saúde psíquica. Aludidas as atividades realizadas por crianças e adolescentes, também é possível verificar se estão inscritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil - Lista TIP publicada no decreto nº 6.481/2008.

Visibilizar as especificidades da exploração do trabalho infantil no campo, como por exemplo, no roço de Juquira para o preparo de pastos e para monocultura de soja, bem como os outros trabalhos aludidos nesta pesquisa, podem ajudar na criação, avaliação e implementação das políticas públicas para ações mais aproximadas da realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes no campo. Enfim, a sistematização dos dados sobre o trabalho infantil no campo tocantinense, pretende servir como influência e/ou desdobramento em outros trabalhos e pesquisas que favoreçam a consolidação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Para obter informações, foi realizada pesquisa bibliográfica e trabalho de campo: pesquisa documental, entrevista, história oral de vida e observação participante. Na pesquisa bibliográfica, além de perspectivas teóricas, foram utilizados relatórios e pesquisas publicados no site da Organização das Nações Unidas. Leis e acordos,

nacionais e internacionais dos direitos de crianças e adolescentes. No trabalho de campo, foram realizadas quatro entrevistas: auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, que também é coordenador do trabalho infantil e presidente do fórum do trabalho infantil e promoção da aprendizagem – FETIPA; Frei Xavier - Membro da coordenação nacional da campanha da CPT contra o trabalho escravo; presidenta da Federação dos Trabalhadores e das trabalhadoras no Estado do Tocantins – FETAET e coordenadores do Movimento de Trabalhadores Sem Terra do Tocantins - MST.

Sobre o trabalho infantil nas famílias extrativistas, a pesquisa ocorreu a partir de visita às suas residências e roças na Agrovila P.A Santa Cruz II, com sede administrativa em Esperantina, município situado na Microrregião do Bico do Papagaio. Na ocasião houve escuta às histórias de vida das famílias extrativistas, e também observação ao trabalho cotidiano das crianças. É oportuno mencionar que, a pesquisa de campo recai sobre esta área, sob a justificativa de que, é a região do Tocantins onde há incidência do trabalho infantil no campo para o próprio consumo. Vale ressaltar que, o Bico do papagaio é marcado por índices de extrema pobreza e por graves e violentos conflitos agrários.

Na oportunidade, foram realizadas entrevistas, com perguntas elaboradas anteriormente, no entanto, permaneceu a espontaneidade dos relatos e depoimentos das pessoas ouvidas, que foram 04 famílias; 03 crianças; 08 adolescentes; 06 adultos (01 mãe, 02 pais, 02 homens na casa de farinha, 01 professor). O total de pessoas ouvidas entre crianças, adolescentes e adultos foram 17 pessoas, de 280¹ famílias residentes na agrovila P.A. Santa Cruz II.

Para a busca de informações sobre o trabalho infantil no agronegócio, fora realizada pesquisa documental na ocasião da pesquisa de campo. Foram consultados dados compilados nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra CPT- Araguaína- To, dos relatórios das operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho MTB de (2009, 2010, 2011,2012, 2014, 2015, 2017). Portanto, a pesquisa sobre trabalho infantil no agronegócio, ocorre no âmbito específico de flagrante à condições análogas à escravidão.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo trata sobre trabalho infantil nos aspectos da formação econômica e social do Brasil, considerando desde passado distante quando das grandes navegações dos europeus, da atuação dos

¹ Não existem dados oficiais sobre o número de habitantes da Agrovila P. A. Santa Cruz II. De acordo com informações das famílias coletadas durante o trabalho de campo, existem 280 famílias na Agrovila.

jesuítas no Brasil colonial, as primeiras ações voltadas à infância à evolução das legislações para crianças e adolescentes; caracterizações gerais sobre o trabalho infantil no Brasil.

No capítulo dois, as abordagens são sobre ontologia do trabalho e acumulação capitalista, em que há reflexões sobre o processo de produção no modo capitalista, e sua necessária reprodução, sustentada em pilares de exploração hierárquica, nas sobreposições: especista, androcentrica e adultocentrica.

O capítulo três discorre sobre a ocupação capitalista do Tocantins a partir do século XVIII. Alude elementos do processo da ocupação econômica para o desenvolvimento do Estado e a concomitante exploração do trabalho de escravos na extração mineral de ouro; a ocupação recente do Estado pelo agronegócio e sua expansão pelo cerrado tocantinense. Nesta análise, é possível atestar que, o processo de ocupação priorizou o enriquecimento de exploradores estrangeiros desde a colonização no período da mineração, e permanece no agronegócio.

Pelo exposto, a finalidade dos ciclos de ocupação econômica do Tocantins, possivelmente corrobora com a atual conjuntura de empobrecimento das famílias camponesas e a existência da exploração do trabalho infantil no campo. Por conseguinte, é possível constatar que, a força de trabalho de crianças e adolescentes no campo é solicitada principalmente pela família e por empreendimentos do agronegócio. Junto às famílias, crianças e adolescentes trabalham na extração de vegetais e na produção de alimentos. Nas empresas do agronegócio: trabalham na pecuária, na silvicultura e na monocultura da soja.

O trabalho das crianças e adolescentes nas famílias camponesas contribui na produção dos alimentos para manutenção do sustento da família. Nas empresas do agronegócio, o objetivo é a acumulação de capital. Cabe ponderar que, ainda que no âmbito do agronegócio não seja regra as relações de trabalho em condições análogas à escravidão, as relações de trabalho analisadas por esta pesquisa, ocorrem em condições análogas à de escravo. Entretanto, é importante destacar que, em ambos os contextos - nas famílias e no agronegócio - os trabalhos desempenhados pelas crianças e adolescentes, são atividades inscritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil - Lista TIP.

Capítulo I

O TRABALHO INFANTIL NA FORMAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL BRASILEIRA

1.1 As embarcações lusitanas e seus critérios para o recrutamento de pequenos trabalhadores

A exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes em condições semi-servis no XXI tem antecedentes remotos, embora tal exploração exista em distintos períodos e processos históricos, nesta abordagem constata-se desde as premeditadas e longas viagens marítimas empreendidas pela Coroa portuguesa, para fins de descobertas, povoamento e dominação no século XVI. As viagens contaram com o trabalho de crianças e adolescentes recrutados para compor a tripulação a bordo dos navios. Conforme Priore (2015) os relatos escritos por viajantes, as iconografias, pesquisas e outros registros destas viagens, caracterizam processos longos e sofríveis, ressaltam a dificuldade de sobreviver às intempéries da viagem enfrentada por todos a bordo, e o altíssimo índice de mortalidade de crianças viajantes.

Nesse sentido, a incidência da imposição de sacrifícios e a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes brasileiros não é um fenômeno deste século e não é um fato do presente que ocorre isolado dos processos históricos. Entre os elementos que corroboram com a exploração do trabalho infantil, está a influência das relações de trabalho trazidas dentro das embarcações lusitanas desde as primeiras viagens, está também os critérios do cruel recrutamento que selecionou crianças órfãs, abandonadas, desabrigadas ou pedintes em Portugal, para serem trabalhadoras escravas dentro das naus que desembarcaram pelo domínio da terra que fora intitulada Brasil.

Assim, sobre o recrutamento de crianças para as viagens abordo das grandiosas embarcações lusitanas, denominadas de Carreira do Brasil ou Carreira da Índia no século XVI

Na verdade, a falta de mão de obra de adultos, ocupados em servir nos navios e nas possessões ultramarinas, fazia com que os recrutados se achassem entres órfãos desabrigados e famílias de pedintes. Nesse meio selecionava-se meninos entres nove e dezesseis anos, e não raras vezes, com menor idade, para servir como grumetes nas embarcações lusitanas (RAMOS, 2015 p. 22).

Ser grumete, conforme Ramos (2015), era ocupar com condescendência oficial da Coroa portuguesa o posto mais baixo na hierarquia da vida e do trabalho marítimo.

Acima dos grumetes, em escala hierárquica, estavam: marinheiros, guardiães, sota-pilotos e pilotos e o capitão. Aos grumetes eram direcionados os trabalhos mais pesados e perigosos em alto mar. Não dispunham, em viagens que duravam até um ano, de acomodações como cama e lugar para guardar o que tivessem, como tinham os marujos adultos. Portanto não contavam com nenhuma proteção e nem privacidade.

Muitos grumetes eram sodomizados por marujos inescrupulosos – categoria classificada nos documentos como formada por “criminosos da pior espécie”, tais como “assassinos, incendiários e sediciosos”, cuja pena por “decapitação ou enforcamento” havia sido comutada pelo “serviço marítimo” – de evidente superioridade física sobre os meninos. De acordo com: (RAMOS, 2015, p. 27)

Os grumetes não tinham a quem recorrer quando eram explorados exaustivamente em trabalhos penosos e perigosos. Nem quando eram violentados sexualmente, uma vez que os oficiais da Coroa além de serem coniventes, também eram abusadores². Não era somente na condição de grumetes que crianças e adolescentes eram recrutados para trabalhar nas embarcações, o recrutamento também selecionava crianças para a condição de Pajens, Órfãs do Rei e Passageiras, como caracteriza (RAMOS, 2015 p. 19): “as crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou de pajens, como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente”. Vale ressaltar que, mesmo as crianças passageiras acompanhadas pelos pais, não escapavam das violências sexuais e dispunham da mesma porção diária (precária) de alimentos³ que as recrutadas como grumetes.

No geral, conforme Ramos (2015), na valoração hierárquica dentro das embarcações, as crianças estavam colocadas somente um pouco acima dos animais. Portanto suas forças de trabalho poderiam ser aproveitadas enquanto durassem suas vidas⁴.

Apesar de a viagem ser extremamente desgastante com trabalhos exaustivos, perigosos e humilhantes, os postos de trabalho nas embarcações eram entendidos pelos pais como oportunidade de trabalho e ascensão para as crianças e também como uma

² Relatos de viajantes estrangeiros que passaram por Portugal no século XIII, dão conta de que a pedofilia homoerótica era muito comum, permitindo supor que nas embarcações, ambiente onde, até mesmo os religiosos costumavam tolerar atos dignos de condenação a fogueira, tal prática era extremamente corriqueira (RAMOS 2015, p. 27).

³ Os grumetes tinham direito a uma ração de uma libra e meia de biscoito por dia (...)e um pote de água, uma arroba de carne salgada por mês e alguns peixes secos, cebolas e manteiga (PRIORE 2015, p. 26)

⁴ A expectativa de vida das crianças portuguesas, entre os séculos XIV e XVIII, rondava os 14 anos, enquanto cerca da metade dos nascidos vivos morria antes de completar sete anos (PRIORE 2015, p. 26)

maneira de se livrarem de despesas. Isto porque, trata-se de famílias ou os órfãos que antes do recrutamento, já viviam submetidas à pobreza e violências diversas. Vale destacar que nestas embarcações também estavam abordo como grumetes crianças judias

Outro método de recrutamento de grumetes para servirem a bordo era o rapto de crianças judias arrancadas a força de seus pais. Tudo leva a crer que estes raptos foram muito frequentes, pois foi este o procedimento adotado pela Coroa portuguesa em 1486 [...] o método cruel significava, simultaneamente, um meio de obter mão de obra e de manter sob controle o crescimento da população judaica em Portugal (RAMOS, 2015 p. 22).

Dessa maneira “a somatória do número de grumetes em meados do século XVIII chegou a ser o mesmo que o número de marinheiros adultos e algumas vezes até superior” (RAMOS, 2015, p. 23). Conforme Ramos (2015) os grumetes realizavam todas as tarefas que seriam desempenhadas por homens adultos e recebiam menos que a metade de um marujo. Recebiam menos também que as crianças pajens. Aliás ser pajem, na hierarquia da vida marítima era o melhor posto de trabalho entre as crianças

Aos pajens eram confiadas tarefas bem mais leves e menos arriscadas do que as impostas aos grumetes, tais como servir à mesa dos oficiais, arrumar-lhes as câmaras (camarotes) e catres (camas) e providenciar tudo que estivesse relacionado ao conforto dos oficiais da nau. Além disto, os pajens acabavam exercendo junto aos grumetes a função de verdadeiros “mandaretes” ou pequenos tiranos[...]os pajens eram raramente castigados com severidade, os grumetes, ao contrário, tal como os marinheiros recebiam chicotadas eram postos a ferros (acorrentados no porão) caso desobedecessem as ordem dos oficiais, sendo ainda por vezes ameaçados de morte (RAMOS, 2015, p. 30)

Entretanto, pajens também eram vítimas de maus tratos, estupro e humilhações, tanto meninos quanto meninas e dispunham da mesma porção de alimentos dispensada aos grumetes. Ainda assim, pajens viajavam e trabalhavam em condições melhores que as dos grumetes, seus principais abusadores, os oficiais, que dispunham de mais poder que os marujos, que eram os principais abusadores dos grumetes. Assim, os pajens tinham mais acesso as migalhas de comidas, água limpa, ascensão a trabalhos menos exaustivos e conseqüentemente mais chances de sobreviverem à viagem.

As crianças e adolescentes recrutadas que não recebia nenhum soldo, eram aquelas selecionadas ao posto de órfãs do Rei. Isto porque, eram meninas postas a bordo sob a proposta de encontrarem maridos e portanto, antes disso estavam completamente desprotegidas, muito mais que os grumetes, pajens e as passageiras, porque estas quando não contavam com um soldo mesmo que miserável, contavam as vezes, com a proteção distorcida de algum adulto, mesmo os seus abusadores sexuais.

As órfãs do Rei eram caçadas e abusadas pelos marujos e oficiais e portanto assim como os grumetes não tinham a quem recorrer. Poucas foram as crianças que conseguiram chegar vivas ao Brasil, porque em suas condições de trabalho elas passavam por fome, humilhações, inanição, fadigas, doenças, sede, explorações sexuais, ataques de navios piratas e naufrágios. As relações de trabalho de crianças e adolescentes nas embarcações ocorreram em condições semi-servis, isto porque, embora servissem como escravas, recebiam um soldo. No caso dos grumetes, trabalhavam como marujos adultos e recebiam menos que a metade de um deles. Estes são os indícios da formação econômica do Brasil. É oportuno destacar que, das teses⁵ sobre a formação econômica do Brasil colonial: a do capitalismo e a do não-capitalismo, há um desdobramento, que muito se assemelha as relações de trabalho das crianças nas embarcações. Conforme Hirano (1988) entre estas duas teses de reflexão histórica, situa-se o pré-capitalismo, que afirma não ser a sociedade colonial brasileira nem feudal, nem capitalista.

1.2 Infância e missões jesuíticas: primeiras ações de atendimento

Haviam ordens religiosas a bordo na tripulação das embarcações lusitanas. Conforme Chambouleyron (2015) as viagens eram feitas também por missionários que afirmavam os valores da Coroa portuguesa e Cristão. Os missionários desfrutavam do mesmo conforto que os oficiais. Eram servidos das melhores acomodações, alimentos e água, pois vinham exercer apostolado, confissões, celebrar missa. Portanto dispunham de maior expectativa de desembarcarem vivos e saudáveis do que os demais passageiros, as crianças, por exemplo.

Entre as ordens religiosas, estava a Companhia de Jesus, composta por padres jesuítas e liderada pelo padre Manoel de Nóbrega, a propósito, a Companhia de Jesus obtivera grande êxito, em suas missões e planos de educação das crianças ameríndias, na escrita e leitura lusitana e muito mais ainda, na interferência e conversão de seus hábitos, valores e crenças.

As crianças ameríndias, estas sim, foram reconhecidas como crianças pelos padres jesuítas. Porque nelas, eles perceberam a possibilidade de construir concomitante ao seu crescimento os valores da doutrina, a docilidade à colonização e ainda a garantia do seu enfrentamento aos próprios valores e costumes ancestrais. Nessas circunstâncias

⁵ Teses de: Florestan Fernandes, Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, examinadas teoricamente por HIRANO, Sedi. Pré-capitalismo e capitalismo. Hucitec. São Paulo, 1988.

É bem verdade que a infância estava sendo descoberta nesse momento no Velho Mundo, resultado das transformações nas relações entre indivíduo e grupo, o que ensejava o nascimento de novas formas de afetividade e a própria afirmação do “sentimento de infância”, na qual Igreja e Estado tiveram um papel fundamental. Neste sentido, foi também este movimento “que fez a Companhia escolher as crianças indígenas como o ‘papel blanco’, a cera virgem em que tanto se desejava escrever e inscrever-se” (CHAMBOULEYRON 2015, p. 58).

Reconhecer a infância portanto, foi uma estratégia de dominação, implantada para viabilizar a conversão dos povos nativos adultos, que envolvidos em seus hábitos ancestrais eram mais arredios a colonização do que as crianças. O reconhecimento partiu da percepção - por parte dos jesuítas - da possibilidade de moldá-la, para posteriormente explorar sua força de trabalho. Contudo, ainda que numa perspectiva de exploração, neste período “o que fica claro é que aos poucos foi-se construindo uma política relativa as crianças que inclusive, ao longo do século XVI, sofreu importantes reacomodações” (CHAMBOULEYRON 2015, p. 58) período entre o Brasil colônia e império

No período colonial, a assistência a infância no Brasil seguia determinações de Portugal, aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja Católica. Igreja e Estado andavam juntos. O evangelho, a espada e a cultura estavam lado a lado no processo de colonização e catequização implantado no Brasil. Ao cuidar das crianças indígenas, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno (RIZZINI, 2009, p. 17).

No princípio das missões a Companhia de Jesus contava com a seguinte composição, “o padre Nóbrega pregava ao governador e seus homens; o padre Juan de Azpilcueta Navarro, pregava aos da terra. Já ao irmão Vicente Rodrigues (ou Vivente Rijo) ‘encarregava-se o ensino dos meninos’ tanto da doutrina como ler e escrever” (Chambouleyron, 2015, p. 55). Haviam outros irmãos (missionários) que auxiliavam nos objetivos da Companhia de Jesus, que era praticamente ensinar os nativos, em especial as crianças a ler e rezar.

Além da conversão do “gentio” de um modo geral, o ensino das crianças, como se vê, fora uma das primeiras e principais preocupações dos padres da Companhia de Jesus. Preocupação que, aliás, também estava expressa no Regimento do governador Tomé de Souza, no qual o rei dom João III determinava que “aos meninos porque neles imprimirá melhor a doutrina, trabalhareis por dar ordens como se fossem cristãos” (CHAMBOULEYRON, 2015 p. 55).

Entretanto, “os padres da Companhia de Jesus perseguiram um duplo objetivo estratégico. Convertiam as crianças ameríndias em futuros súditos dóceis do Estado

português e, através delas, exerciam influência decisiva na conversão dos adultos às estruturas sociais e culturais recém importadas” (RIZZINI 2009, p. 17). Vale ressaltar que, a resistência a catequese poderia ser combatida com o uso da força, com amparo da lei portuguesa, mediante declaração de “guerra justa”⁶.

Embora houvesse, neste período, outras ordens religiosas que se ocupavam da conversão dos nativos e do ensino das crianças nativas e das portuguesas, os jesuítas eram a ordem que ocupava o lugar central. Conforme Chambouleyron (2015) apesar de a Companhia de Jesus ter nascido como ordem essencialmente missionária, aos poucos também foi-se transformando em ordem docente.

Para fins de obediência ao processo de aprendizagem, eram utilizados instrumentos de castigo e tortura. Como tronco, pelourinho e palmatória, “embora o castigo físico fosse normal, os padres tinham o cuidado de não o aplicar pessoalmente, delegando a tarefa, de preferência, a alguém de fora da companhia” (CHAMBOULEYRON, 2015 p. 55). Enquanto durou o período das missões jesuíticas, o esforço da Companhia de Jesus concentrou-se em torno da preparação dos povos nativos para colonização portuguesa, apropriação da terra, dominação dos recursos naturais e exploração da força de trabalho.

O alvo da Companhia de Jesus neste período eram as crianças. Desse modo, é imprescindível destacar o caráter ambíguo das ações dos Jesuítas, pois de um lado impuseram obediência e docilidade às crianças as custas de violência, e de outro, foram dessas primeiras ações de doutrinação que surgiram as práticas caritativas e as políticas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil. Por conseguinte

Por disputas de poder na Corte de Portugal, os padres perderam seu poder político e material nas missões indígenas em 1755[...] Os jesuítas foram expulsos e a escravização dos índios proibida. A exploração pelos colonos no entanto continuou. Os colonos implantaram o povoamento, principalmente nas zonas costeira, visando extrair e exportar riquezas naturais, como madeira, ouro, ou cultivar produtos de exportação, como a cana-de-açúcar e,

⁶ A presença da ordem eclesiástica, personificação da ordem social, justificava e legitimava a escravidão e a servidão, com a doutrina da guerra justa, vestidas da linguagem religiosa: “o pecado, pois, foi o que abriu as portas por onde entrou o cativo no mundo; porque rebelando-se o homem contra o seu criador, se rebelaram nele e contra ele os seus mesmos apetites. Desta tiveram sua origem as dissensões e guerras de um povo contra outro povo, de uma nação contra outra nação, e de um Reino contra outro Reino. E porque nas batalhas, que contra si davam as gentes, se achou que era mais humano não haver tanta efusão de sangue introduziu o direito das mesmas gentes que se perdoasse a vida aos que não resistiam, e espontaneamente se entregavam aos vencedores; ficando estes com o domínio e senhorio perpétuo sobre os vencidos, e os vencidos com perpétua sujeição e obrigação de servir aos vencedores”. Segundo essa doutrina, a servidão e a escravidão resultaram do conflito entre homens, povos, nações e reinos, entregando-se os vencidos, em troca da vida, ‘espontaneamente’ aos vencedores (HIRANO, 1988. p. 192).

mais tarde, o café. Para este fim, foi abundantemente utilizada a mão-de-obra escrava proveniente da África (RIZZINI, 2009 p. 18).

Neste período foi intensa a comercialização de pessoas, compra, venda e importação de escravos para o Brasil. “As crianças escravas morriam com facilidade, devido as condições precárias em que viviam seus pais e sobretudo, porque suas mães eram alugadas como amas-de-leite e amamentavam várias outras crianças” (RIZZINI, 2009 p. 18), no entanto, na luta pela sobrevivência no período Colonial não somente as crianças ameríndias e as filhas de escravos sofriam com fome, desnutrição e abandono.

O viajante francês, Jean de Léry, notara, em 1578, que as mulheres americanas amamentavam diferentemente das europeias que “embora nada as impeça de amamentar seus filhos, cometem a desumanidade de entrega-las a pessoas estranhas, mandando-as para longe, onde muitas vezes morrem sem que o saibam as mães” (PRIORI, 2015 p. 87).

Desse modo, o abandono de crianças pequenas não somente ameríndias e filhas de escravas, mas também portuguesas, mestiças, europeias, era uma prática corriqueira no século XVI no Brasil

No decorrer do século XVIII, os inúmeros nascimentos de filhos de brancos com pessoas de outra etnia, tornaram os mulatos e mestiços, no fim do século, o grupo mais numeroso dos habitantes da capitania. Essas crianças foram chamadas de cabra, mestiço, mulato, pardo etc., mas “gente de cor” é o nome com que se viam agrupados na documentação do período. Alguns eram escravos, mas muitos passaram a integrar a população alforriada ou livre e esses pequenos viriam, com o passar dos anos, a constituir o grupo não apenas numérico, mas também culturalmente mais significativo da região (PRIORI, 2015 p. 112).

Em resposta, “coube as Câmaras Municipais cuidar das crianças abandonadas, podendo, para tanto, criar impostos” (RIZZINI, 2009, p. 19). Assim, a ação política da Câmara era representada por vereadores que, em grande parte, pertenciam a irmandade da misericórdia. Desse modo, as ações políticas voltadas para às crianças, ocorriam atreladas as práticas caritativas inauguradas pela igreja a primeira foi através das Santas Casas de Misericórdia, criadas para recolher crianças intituladas como “expostas”. Vale ressaltar o perfil das crianças expostas

Segundo a moral cristã dominante, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos e, com frequência, estavam fadados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como os átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais. Essa situação chegou a preocupar as autoridades e levou o vice-rei a propor duas medidas no ano de 1726: esmolas e o recolhimento dos expostos em asilos (RIZZINI, 2009 p. 18).

O recolhimento das crianças era feito especificamente pelo Sistema de Rodas, que caracterizava-se como:

Um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas[...]A primeira Roda foi criada na Bahia, em 1726, com recursos provenientes de doações de alguns nobres, por autorização do Rei e consentimento dos dirigentes da Santa Casa. No ano de 1738, foi criada a Roda do Rio de Janeiro e, em seguida, em diversas localidades (RIZZINI, 2009 p. 19).

Vale ressaltar que, não havia nenhum outro direcionamento nesta ação além do recolhimento, nem práticas posteriores que resguardassem a proteção e o bem estar das crianças. O recolhimento de crianças por meio da Roda dos Expostos não significava reconhecê-las como sujeitas de cuidado, ao contrário, além da taxa de mortalidade neste contexto ter atingido níveis elevados a tendência da criança recolhida pela Roda era a incorporação ao trabalho

Em geral a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava, como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas (RIZZINI, 2009 p. 19).

Entre as ações basilares de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil (precedendo apenas as ações de evangelização e ensino dos padres jesuítas), a Roda dos Expostos perdurou até o século XX, abolida formalmente em 1927. O alvo principal nesse contexto era o combate a delinquência emergente nas pessoas pobres. Para uma melhor caracterização da precariedade no atendimento às crianças recolhidas pela Roda dos Expostos, vale aduzir o anúncio da República em 1983

O imperador Pedro I relatou à assembleia constituinte, em 3 de maio de 1823: a primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedí o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam (PASSETTI, 2015 p. 348).

Os demais atendimentos voltados às crianças entre os séculos XIX e XX, em consonância com Rizzini (2009) foram: recolhimento em asilos; cuidados de higienistas e filantropos; criação de tribunais para menores: reformatórios e casas de correção; recolhimento pela defesa nacional; recolhimento por patrões; a responsabilização da família, o Serviços de Assistência a Menores SAM; a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Nesse sentido “O abandono de crianças nas Rodas dos expostos ou o recolhimento em instituições para meninos pobres eram fatos que revelavam as dificuldades de muitas famílias para garantir a sobrevivência de seus filhos” (PASSETTI, 2015 p. 350). Sendo

assim, vale lembrar que no cerne destas primeiras políticas de atendimento à infância, estão os valores impostos pelos jesuítas no período das missões. Portanto, assim como estavam os povos nativos, na concepção dos padres, submersos em culpa e pecados, está a pressuposição das crianças e suas famílias como desajustadas, culpadas ou delinquentes, por estarem em situação de pobreza, abandono ou em conflito com a ordem preestabelecida, por parte do Estado

A antiga prática de recolher crianças em asilos propiciou a constituição de uma cultura institucional profundamente enraizada nas formas de “assistência ao menor” propostas no Brasil, perdurando até a atualidade. O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar a segregação do meio social a que pertence “o menor”; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade, formas de disciplinamento do interno, sob o manto de prevenção dos desvios ou da reeducação dos degenerados (RIZZINI, 2009, p.20).

Portanto, são dessas ações de atendimento de perspectiva altamente colonizadoras, repressivas, punitivas e criminalizantes dos povos nativos e das crianças pobres, que nasceram as primeiras práticas de atenção e posteriores políticas e legislações para as crianças e adolescentes brasileiras. Cabe ponderar que determinadas ações de atendimento as crianças, foram a priori realizadas por ordens religiosas. Posteriormente esse atendimento passou a ser responsabilidade do Estado, mas com práticas atreladas aos valores dos precursores religiosos. Dessa maneira, a criminalização de crianças e adolescentes pobres, reconhecidos como desajustados e denominados como “menores”, permaneceu até o século XX sendo legalmente modificada em 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com Rizzini (2009) no final do século XX, uma frente integrada por organizações da sociedade civil, a igreja e frentes progressistas do Estado, desencadeou um processo de reivindicações dos direitos de cidadania para crianças e adolescentes, e portanto, a noção de irregularidade para as crianças abandonadas contida no decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927, mais conhecido como Código do Menor ou Código de Mello Matos, passou a ser duramente confrontada, sendo portanto o Código revogado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ECA em 1990. Ressalte-se que, o final do século XX foi um período marcado pela força da organização popular, expresso em diversas lutas da sociedade civil por direitos humanos, finalmente preconizados na Constituição Federal em 1988.

1.3Evolução das legislações para crianças e adolescentes

Leis direcionadas a infância e adolescência considerando as peculiaridades deste período da vida, assim como as posteriores mudança nas legislações compreendidas como evolução, são resultados do processo de aprendizagem e maturidade da sociedade a respeito da noção de infância e adolescência. Pelo exposto, observa-se que, desde as primeiras ações das ordens religiosas, e depois, do Brasil Colônia ao Brasil Império, e até na República, ainda não havia nas relações sociais e nas políticas de atendimento distinção clara entre adultos, crianças e adolescentes para o cuidado e proteção dos menores. Desse modo, tratamento jurídico diferenciado de adultos para crianças e adolescentes no século XX significa que houve um percurso, um processo evolutivo, que para Rizzini (2009) é de grande relevância para compreendermos a construção social das noções de infância no Brasil. A emergência das leis respondem as reivindicações da sociedade contra a exploração do trabalho dos menores

O jornal *A Plebe* de 9 de junho de 1917, no seu número 1, noticiou que: o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração de Menores tem promovido reuniões em vários bairros com o fim de organizar as ligas operárias[...] Três anos mais tarde em 1922, o mesmo jornal: Em São Paulo há leis que proíbem o trabalho de crianças nas fabricas; mas as fabricas revogam as leis e aproveitam o trabalho das crianças. São estas uns operários: fracos mas espertos, tímidos, respeitosos; governam-se facilmente; ganham pouco (PASSETI 2015 p. 351, 353).

A indignação das pessoas quanto ao tratamento cruel e degradante para com as crianças nas fabricas, asilos, colônias correcionais e demais instituições de recolhimento, famílias, ruas, dentre outras, levou a sociedade a questionar de quem seria de fato a responsabilidade de zelar pelos “menores” e a concomitante organização da sociedade e mobilização de movimentos sociais contra exploração. As primeiras ações coletivas pelo bem estar das crianças surgiram das ordens religiosas e caritativas da igreja católica e posteriormente de organizações da sociedade civil em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

As reivindicações partiram a priori, de pessoas engajadas como higienistas, filantropos e assistentes sociais. Conforme Rizzini (2009) a atenção as crianças, indignação e cobranças por parte da sociedade adulta por legislações específicas, tratamento médico, internações separada de adultos no caso dos infratores, resultou na proposição de leis e institutos de atendimento e assistência a infância, neste contexto houve a participação ativa de juristas e médicos.

A mudança de perspectiva da sociedade sobre a infância corrobora nas alterações acerca da tratativa no âmbito das legislações. Ates do Brasil Colônia as crianças eram tratadas por “expostas”, depois por “menor”, no final do século XX serão tratadas como “crianças e adolescentes”. A luta da sociedade pelo reconhecimento de todos os “menores de 18 anos” sejam pobres, ricos, meninos, meninas, brancos, negros, como crianças e adolescentes e ainda sujeitos de direitos e de proteção, ocorre concomitante a luta por democracia, por direitos coletivos e individuais.

Entre os importantes marcos legais sobre crianças e adolescentes do século XIX e XX estão: o Código Criminal do Império (1830); Lei do Ventre Livre (1871); Código Penal da República (1890); Código do Menor (1927). Observa-se que, com exceção da Lei do Ventre Livre, os demais códigos referem-se principalmente ao recolhimento e cumprimento de pena para os menores delinquentes. “Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo” (PASSETTI 2015 p. 356). Desse modo, as legislações entre os séculos XIX e XX expressavam intensão castigadora e vingativa. No entanto, fazem parte de um processo evolutivo importante para o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de proteção e cuidado.

Neste período, a infância ainda era tratada como objeto de tutela e controle do Estado, e as leis, portanto, eram carregadas de limitações condicionadas à punição. “A difusão da ideia de que a falta de família estruturada gestou os criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos, fez com que o Estado chamasse para si as tarefas de educação, saúde e punição para crianças e adolescentes” (PASSETTI, 2015, p. 348), cabe pontuar que, o trabalho forçado neste período era método de reabilitação de menores presos em colônias correcionais. “Na Lei nº 947/1902 fica o Poder Executivo autorizado a criar uma ou mais colônias correcionais para reabilitação, pelo trabalho e instrução, dos mendigos válidos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos” (RIZZINI, 2009, p. 119). As colônias correcionais foram alvo de críticas e intervenções de médicos, juristas, organizações religiosas, isto porque, além de não possuir as condições mínimas de higiene, não separava adultos de menores.

O Código do Menor de 1927, dispõe ainda de uma perspectiva autoritária e comprometida com o combate a delinquência de pobres, como atesta em seu art. 189 “subordinado ao Juiz de Menores haverá um abrigo, destinado a receber

provisoriamente, até que tenham destino definitivo, os menores abandonados e delinquentes”. No entanto, foi a primeira lei voltada especificamente aos menores de idade no Brasil.

Contudo, o Código do Menor reproduziu em sua estrutura a estigmatização das crianças e adolescentes pobres como delinquentes implicitamente ao resumir a infância e adolescência ao título de: *menor*. De acordo com (RIZZINI, 2009 p. 113) “o termo ‘menor’, para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, foi naturalmente incorporado na linguagem, para além do círculo jurídico”. Vale ressaltar qual era o perfil da criança caracterizada como menor

Crianças e jovens eram caracterizados como “menores” provenientes das periferias das grandes cidades, filhos de famílias desestruturadas, de pais desempregados, na maioria migrantes, e sem noções elementares da vida em sociedade[...]Eles são “menores de idade” juridicamente, independentemente da procedência de classe social e são “menores” quando procedentes dos estratos mais baixos na hierarquia socioeconômica (PASSETTI, 2015 p. 357).

Cabe destacar alguns aspectos dos quais caracterizavam infantes e menores conforme a tratativa do Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927

Art. 14. São considerados expostos os infantes até sete anos de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja. [...]Art. 26. Consideram-se abandonados os menores de 18 anos: I. que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam; II. que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais tutor ou pessoa encarregada de sua guarda[...]V, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicância ou libertinagem; VI, que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.

É oportuno observar a abordagem criminalizante e desconexa de infância contida no Código do Menor, ao direcionar-se somente aos menores em situação de negligência e precariedade, os abandonados e delinquentes, como se não existisse infância fora desse contexto, ou como se fosse crime ser menor de idade. Não há distinção entre os abandonados e os tidos como delinquentes. Ainda assim, o Código do Menor é parte importante no processo de evolução das legislações, por exemplo, vale ressaltar o cap. IX Art. 101 “é proibido em todo o território da República o trabalho dos menores de 12 anos”, portanto é a primeira legislação a impor limite etário a exploração da força de trabalho no Brasil. Havia anteriormente, apenas “o decreto nº 13.113 de 1891, que proibia o trabalho de crianças em máquinas em movimento e na faxina” (PASSETTI, 2015, p. 351).

Desse modo, movimentos sociais por liberdade individual, coletiva, religiosa, contra a exploração da força de trabalho, por direito a greve, voto, organização partidária, em diversos países do Brasil neste mesmo período, a propósito, são características de formação de Estado democrático, cabe destacar que

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial (GOHN, 2000 p. 11).

A luta dos movimentos sociais, em especial das organizações que compuseram o Fórum Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - Fórum DCA, resultou em leis e acordos que vão ao encontro das necessidades humanas de crianças e adolescente. Nesse sentido, conforme Bobbio (2004) os direitos humanos nascem basicamente com o surgimento da modernidade, ou seja, a ideia de que as pessoas tem autonomia e se afirmam por si mesmas. A reconhecimento da passagem das pessoas de súditas para cidadãs, que no caso do Brasil, está preconizada na Constituição de 1988, encontra amparo ou mesmo foi influenciada pelo documento de pactuação entre as nações de maior relevância internacional sobre acordos referentes à humanidade, a Declaração Universal dos Direitos Humanos DUDH de 1946. Nesse sentido, vale mencionar que

A expressão direitos humanos é uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são considerados fundamentais porque sem eles a pessoa humana não consegue existir ou não é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida. Todos os seres humanos devem ter asseguradas, desde o nascimento, as condições mínimas necessárias para se tornarem úteis a humanidade, como também devem ter a possibilidade de receber os benefícios que a vida em sociedade pode proporcionar. Esse conjunto de condições e de possibilidade associa as características naturais dos seres humanos, a capacidade natural de cada pessoa e os meios de que a pessoa pode valer-se como resultado da organização social. É a esse conjunto que se dá o nome de direitos humanos (DALLARI, 2004, p. 12).

A DUDH considera em seu preâmbulo “que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. Por conseguinte, os acordos internacionais, referentes a dignidade humana e aos direitos humanos, são realizados através da Assembleia Geral, que é o principal órgão deliberativo da Organização das Nações Unidas ONU. Neste âmbito, os tratados multilaterais são adotados e

subsequentemente abertos para assinatura e ratificação pelos Estados-Membros da ONU.

Nesse sentido, a Assembleia Geral da ONU adotou uma série de tratados multilaterais derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os quais estão disponíveis nos sites e plataformas referente a Organização das Nações Unidas. Além do Pacto Internacional pelos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais e do Pacto Internacional pelos Direitos Humanos Civis e Políticos. Dos quais o Brasil é signatário, vale pontuar, alguns outros tratados existentes e ratificados pelo Brasil são: Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984), Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1965), Convenção para a Prevenção e Repressão ao Crime de Genocídio (1948), Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990).

O Brasil é signatário de acordos e regras internacionais que trazem especificidades para crianças e adolescentes, os quais estão dispostos entre os tratados internacionais e latino-americanos da Organização dos Estados Americanos OEA na estrutura da ONU. São eles: Declaração Universal dos Direitos da Criança; Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes; Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos; Convenção de Haia - Adoção Internacional; Convenção da OIT nº 138 sobre a Idade Mínima para admissão ao emprego; Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional; Convenção de Haia - Sequestro Internacional de Crianças; Convenção sobre os aspectos civis do Sequestro Internacional de Crianças; Regras de Beijing - Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude; Diretrizes de Riad; Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade; Declaração Mundial sobre Educação para Todos; Carta do Panamá e o Pacto de São José da Costa Rica.

Os dispositivos legais possibilitaram condições para elaborar na estrutura do Estado brasileiro diretrizes que possibilitam a interconexão de direitos que correspondem as necessidades essenciais das pessoas. Tais como: acesso à alimentação, água potável, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e etc. Para

organizar e distribuir este conjunto de condições e possibilidades, o Estado se vale de Políticas Públicas, que passaram a ser alvo da sociedade civil no contexto do exercício da cidadania

Para entender o conceito de política social como política pública e direito de cidadania, é preciso, inicialmente, conhecer o termo política em seus dois principais significados. Há, de fato, um sentido mais geral, referente aos temas clássicos da política, como eleição, voto, partido, parlamento, governo. Mas, há, também, um sentido mais recente e restrito, que se refere às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que aquele se tornou crescentemente interventor (PEREIRA, 2009, p. 87).

Nesse sentido, vale pontuar as leis, políticas, conselhos, programas e secretarias importantes para interdependência e consolidação desses direitos para crianças e adolescentes

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.242 de 1991); Lei Orgânica da Saúde; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742 de 1993); Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (Medida Provisória n. 813 de 1995); Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394 de 1996) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Portaria n. 458 de 2001); Criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Lei n. 10.683 de 2003) Criação do Programa Bolsa-Família (Lei n. 10.683 de 2003); Substituição do Ministério da Previdência e Assistência Social pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Lei n. 10.869 de 2004); Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS n. 145 de 2004); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (Resolução CNAS n. 130 de 2005); Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Lei n. 11.246 de 2006) Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Resolução n.1 de 2006/Conanda) (PEREZ; PASSONE, 2010 p. 664, 665).

Desse modo, é oportuno afirmar que, a mudança do Código do Menor para o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA reverberou na estrutura do aparelho estatal com a implantação do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) em 2006, que fortalece a implementação do ECA. A concepção progressista do SGDCA não permite que apenas um órgão, instituição ou pessoa detenha a “autoridade suprema” na solução de problemas ou nas decisões referentes a crianças e adolescentes como estabelecia o Código do Menor, para o qual o Juiz de Menores tinha nítida ascendência em relação aos demais atores. Portanto, a proposta do SGDCA é ser um conjunto de pessoas e instituições que atuam para efetivar os direitos de crianças e adolescente em rede. Em conformidade com a resolução do CONANDA 113/2006. art. 1º

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Desse modo, a descentralização de poder distribui a responsabilidades de zelar pelas crianças e adolescentes a todos os atores da rede e também à sociedade. Portanto, o SGDCA compreende: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (com os gestores responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer etc.), Conselho Tutelar, Juiz da Infância e da Juventude, Promotor da Infância e da Juventude, professores e diretores de escolas, responsáveis pelas entidades não governamentais de atendimento, a sociedade e a família.

Vale ressaltar que a preconização da prioridade absoluta no atendimento às crianças e adolescentes no Brasil que também é uma expressiva conquista da sociedade civil organizada e foi um marco na mudança da perspectiva utilizada pela legislação brasileira para a infância. A prioridade absoluta ao melhor interesse de crianças e adolescentes, está na Constituição de 1988, resultado de mobilização e luta de movimentos sociais como o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente DCA e o Movimento de Meninos e Meninas de Rua MMMR, que levaram à assembleia constituinte de 1987 duas propostas de iniciativa popular “Criança e Constituinte” e “Criança: Prioridade Nacional” que deram origem ao texto do artigo 227 cap. VII da Constituição da república federativa do Brasil de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com *absoluta prioridade*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O percurso até alcançar a prioridade absoluta em documentos oficiais foi comprido e tortuoso. Porque em nenhuma etapa do processo, o objetivo era aplicar medidas protetivas às crianças e adolescentes, ao contrário, as medidas eram punitivas

Ao longo da história do Brasil, as crianças “passaram pelas mãos” de diversos adultos: os jesuítas (os “meninos-línguas”) os proprietários de escravos (as crianças escravas); as Câmaras Municipais e as Rodas de Expostos (as crianças expostas); os asilos infantis (os órfãos, os desvalidos e os abandonados); os higienistas e os filantropos (as crianças e as mãos pobres); a polícia, os reformatórios e as casas de correções (os menores viciosos, os delinquentes e os *pivettes*); os patrões (a criança trabalhadora); a família (as filhos e os filhos de criação); o Estado (a criança e o menor) os juízes de menores (o menor em situação irregular) e a sociedade civil (crianças e adolescentes sujeitos de direitos) (RIZZINI; FONSECA 2001, p. 5).

Alcançado, portanto, o reconhecimento jurídico de sujeitos de direitos, e uma ampla legislação comprometida com a prioridade à proteção integral, crianças e adolescentes dispõem de aparato legal consideravelmente suficiente. Entretanto, é ameaçado constantemente por forças conservadoras que tendem a favorecer à exploração da força de trabalho e a criminalização da pobreza. Vale ressaltar, a valiosa vigilância da sociedade civil organizada: movimentos sociais, organizações não governamentais e conselhos de direitos pelo monitoramento da consolidação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Conforme as informações publicadas no site da Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ANCED, O Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Fórum DCA, representa aproximadamente mil entidades. São organizações não governamentais, fóruns e frentes estaduais (com suas ONG's filiadas). Entre elas está a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) – Seção DCI Brasil

A Anced / Seção DCI Brasil se faz presente em 15 estados e no Distrito Federal, a partir da ação desenvolvida pelos 22 Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA's filiados, que unificam-se pela missão de proteção jurídico-social de direitos humanos de crianças e adolescentes. Afirmamo-nos como sujeitos do Sistema de Garantia de Direitos, em especial dos eixos da Defesa e do Controle Social.

A atuação do Fórum DCA foi decisiva na mobilização pela aprovação do capítulo da criança e do adolescente na Constituição de 1988 e também do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Fórum DCA, bem como as organizações que o compõe, em especial a ANCED, continuam sendo fundamental na mobilização da sociedade e na luta pela efetiva implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. No monitoramento e denuncia acerca da consolidação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

1.4 A definição das idades e o reconhecimento das suas peculiaridades

Todas as pessoas adultas passaram pelas idades da infância, mas nem todas foram tratadas como criança. Enquanto umas crianças foram respeitadas e educadas considerando a “fragilidade” própria do corpo de criança com membros pequenos e em crescimento, muitas foram submetidas ao trabalho pesado, sacrifícios e a exploração sexual para fins de comércio. Enquanto umas são protegidas e bem amparadas, outras

vivem sob a imposição de humilhações e tortura de pais violentos. Enquanto algumas têm acesso à leitura, escrita, afeto, música, lazer, estiveram livres de violência, outras foram, e ainda são atualmente, submetidas aos trabalhos perigosos, longe de brincadeiras, afeto e dos bens necessários ao alcance da idade adulta e envelhecimento respeitoso e digno, sendo que todas contarão com a bagagem da infância para enfrentar os obstáculos posteriores na idade adulta.

Desse modo, muito vale a definição das idades. A partir delas, entre outras questões, destaca-se a possibilidade de observar que, para “ser criança”, isto é, para receber trato equivalente a infância, tendo reconhecida e considerada a sua pureza a sua condição de pessoa em crescimento físico e concomitante amadurecimento emocional e psíquico, e portanto não ser explorada, nunca bastou ter idade e compleição física de criança. O condicionante para que a pessoa seja ou não seja tratada como criança (ainda no século XVI antes das legislações ou no século XXI) entre outros elementos, é a condição social, a financeira em especial, e também a cor da pele.

Embora no século XXI pareça natural a existência da definição das idades, do registro civil, nome e a afirmação da idade de criança e adolescente, bem como as demais idades em leis. É importante ressaltar que, nem sempre a sociedade se beneficiou ao especificar a infância e menos ainda adolescência como idades que expressam pureza, cuidado, crescimento, educação e brincadeira. De acordo com Ariès (1975) antes do século XIII, as crianças eram tomadas nas expressões artísticas e relações sociais por adultos de tamanho reduzido. A sujeição de crianças e adolescentes às explorações diversas na contemporaneidade, em parte, reflete o processo histórico de desprezo da sociedade pelas peculiaridades das idades do seu próprio percurso de vida.

Por conseguinte, a acepção de períodos distintos na vida como puerilidade e senilidade, hoje difusos, centrava-se em domínios eruditos que processos históricos popularizou. “A importância pessoal da noção de idade deve ter-se afirmado no século XVI à medida que os reformadores religiosos e civis a impuseram nos documentos, começando pelas camadas mais instruídas da sociedade” (ARIÈS, 1975, p. 4). A definição das idades nesse período, entre outras necessidades, atendiam a busca pela individualização, a demanda por autenticidade e exatidão fora constatada nos séculos posteriores, por datas escritas em retratos e pinturas. Entre as remotas definições de idades e as características próprias à condição de cada idade da vida

Galeano que citado em manuais de medicina entre os séculos XVI e XVIII era quem melhor definia o que fosse a primeira idade do homem: a “puerícia”

tinha a qualidade de ser quente, úmida e durava do nascimento até os 14 anos. A segunda idade chamada adolescência cuja a qualidade era ser “quente e seca”, perdurava dos 14 aos 25 anos. Na lógica de Galeano o que hoje chamamos de infância corresponderia aproximativamente à puerícia (PRIORE, 2015 p. 84).

Nesse sentido, a definição das idades da vida é também resultado do enfrentamento da humanidade pelo reconhecimento das singularidades que cada período condiciona à vida. No caso de criança e adolescente, a condição é estar em crescimento e desenvolvimento físico e psíquico, para tais singularidades é oportuno definir que

O desenvolvimento psíquico, que começa quando nascemos e termina na idade adulta, é comparável ao crescimento orgânico: como este, orienta-se, essencialmente, para o equilíbrio. Da mesma maneira que o corpo está em evolução até atingir um nível relativamente estável – caracterizado pela conclusão do crescimento e pela maturidade dos órgãos -, também a vida mental pode ser concebida como evoluindo na direção de uma forma de equilíbrio final, representada pelo espírito adulto. O desenvolvimento portanto, é uma equilibração progressiva, uma passagem contínua de um estado de menor equilíbrio para um estado de equilíbrio superior. Assim, do ponto de vista da inteligência, é fácil se opor a instabilidade e incoerência relativas as ideias infantis à sistematização de raciocínio do adulto. No campo da vida afetiva, notou-se, muitas vezes, quanto o equilíbrio dos sentimentos aumenta com a idade. E, finalmente, também as relações sociais obedecem à mesma lei de estabilização gradual (PIAGET, 1980 p. 13).

No entanto, historicamente negadas, a valorização da infância e adolescência precisaram da organização popular e embates políticos de pessoas adultas para preconização de leis, acordos e tratados internacionais que atualmente estabelecem as idades de criança e adolescente, a idade apropriada a inserção no trabalho e a delimitação da idade penal. Ainda não garantam com toda plenitude, as leis possibilitam que sejam feitas reivindicações, para que viver a infância e à adolescência não seja sonho nem privilégio.

No Brasil a definição das idades de criança e adolescente constam na lei nº 8.069/90 art. 2º “considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Embora haja diferença entre os países na delimitação das idades em especial a idade inimputável e de inserção no trabalho, reconhecer as diferenças inerentes as idades da vida em legislações, pressupõe-se um tratamento adequado às diferenças que igualam a humanidade em faixa etária.

Sobre a idade considerada apropriada a admissão ao emprego, a convenção 138 Aprovada na 58ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1973) e ratificada por 171 países, inclusive o Brasil, decreta as condições para que cada país signatário defina em sua legislação a idade mínima para admissão ao emprego

1. Todo País-Membro que ratificar esta Convenção especificará, em declaração anexa à ratificação, uma idade mínima para admissão a emprego ou trabalho em seu território e nos meios de transporte registrados em seu território; 3. A idade mínima fixada nos termos do parágrafo 1 deste Artigo não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos. 4. Não obstante o disposto no parágrafo 3 deste Artigo, o País-Membro, cuja economia e condições do ensino não estiverem suficientemente desenvolvidas, poderá, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, definir, inicialmente, uma idade mínima de quatorze anos. (CONVENÇÃO nº 138 de 1973.).

Sendo signatário desta convenção, o Brasil estabeleceu no Estatuto da Criança e do Adolescente que:

É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II - perigoso, insalubre ou penoso; III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola. (ECA, 1990, Art. 60).

Considerando todas as ressalvas citadas no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, a idade mínima legalmente apropriada a admissão ao emprego no Brasil é quatorze anos. Estabelecidas as seguintes importantes definições: até 14 anos - proibição total; entre 14 e 16 anos - proibição geral- admite-se uma exceção: trabalho na condição de aprendiz; entre 16 e 18 anos - permissão parcial- são proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas, nelas incluídas as 93 atividades relacionadas no Decreto nº 6.481/2008 - lista das piores formas de trabalho infantil – Lista TIP - haja vista que tais atividades são prejudiciais à formação intelectual, psicológica, social e/ou moral de crianças e adolescentes.

As definições das idades de criança e adolescente no ECA afirma especialmente este período da vida como sujeito de cuidado e proteção. O ECA reconhece legalmente a infância e à adolescência enquanto período peculiar da vida. A mudança na referência nominal de “menor” para criança e adolescente, traz também uma imposição de mudança nas relações sociais entre adultos, crianças e adolescentes, na sociedade, família, nas leis e instituições.

A palavra menor, quando utilizada, ainda traz consigo valores carregados de símbolos e ideologias que subjugam crianças e adolescentes a inferioridade. A aparente

“fragilidade” natural do corpo em crescimento, já pressupôs – distorcidamente - desproteção para ser mandado em “pequenos” trabalhos, para a violência, a exploração sexual. Ser menor não significava apenas não ter dezoito anos, mas também, um “não ter” muito mais amplo. Não ter capacidade por ainda ser inacabado, por exemplo, não ter atingido em nenhum âmbito a plenitude, não ter direitos inclusive, em especial quando em conflito com a lei.

1.5 Trabalho Infantil: significado e distorções

Na definição legal, conforme a Organização Internacional do Trabalho OIT (2019) nas Convenções nº138 e nº182 ambas de 1973, aprovadas no Brasil pelo decreto legislativo nº 178, de 1999 “é considerado trabalho infantil o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima de admissão ao trabalho estabelecida no país”. As convenções referem-se a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes no contexto de atividades comerciais remuneradas ou não e, também nos trabalhos para próprio consumo. Para uma definição do termo “podemos dizer pois, que o trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no país” (OIT 2001, p. 13). Entretanto, de acordo com a OIT (2019) não são todos os trabalhos realizados por crianças e adolescentes que devem ser classificados como trabalho infantil.

Conforme as informações disponibilizadas na plataforma da OIT/Brasil “O termo ‘trabalho infantil’ é definido como o trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental”. Ressalte-se algumas importantes características para definição do termo trabalho infantil, disponibilizados na plataforma pela OIT/Brasil (2019) “trabalho infantil refere-se ao trabalho mental, físico, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças e adolescentes; ou que exija que se combine frequência escolar com trabalho excessivamente longo e pesado”. Desse modo, não são todas as atividades possíveis de serem realizadas por crianças e adolescentes, que são consideradas exploração da força de trabalho, é importante ponderar que

Contemplando certos aspectos de tradições culturais em diferentes lugares do mundo. Em algumas sociedades, a transmissão cultural realiza-se oralmente, não havendo registros escritos de sua história, técnicas ou ritos. Assim, na agricultura tradicional ou na produção artesanal, crianças e adolescentes realizam trabalhos sob a supervisão dos pais como parte integrante do

processo de socialização – quer dizer, um meio de transmitir, de pais para filhos, técnicas tradicionalmente adquiridas. (OIT 2001, p. 13)

Seria possível afinal, distinguir exploração de ajuda? Contribuição de sacrifício? Cabe ponderar o contexto saudável e solidário das condições degradantes, precárias, forçadas e rotineiras. Para auxiliar neste ponderamento, no Brasil existem dispositivos legais sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, e também é signatário de tratados internacionais a respeito de trabalho, inclusive específicos para crianças e adolescentes. Combater a exploração do trabalho infantil, não significa isolar as crianças e adolescentes, deixá-las fora das atividades domésticas e de socialização de aprendizagem do trabalho necessário a sua própria higiene, auto-estima, conforto e bem estar. Dessa maneira, o que é relevante e deve ser ponderado é

O modo como uma determinada sociedade se organiza para o trabalho e o tipo de relações que se estabelecem na produção, que podem levar à desumanização e à alienação. Há trabalhos que embrutecem e deformam, além de não proporcionar condições para escapar da situação de penúria e privação na vida pessoal, familiar e social (OIT 2001, p. 13).

Nesse sentido, é necessário considerar a dimensão cultural de aceitação do trabalho infantil como subterfúgio educativo, disciplinador, fundamental para garantir o bom caráter, ou mesmo como maneira justa de vencer a pobreza. Existem muitas distorções no modo de interpretar o que é a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes. Desse modo é oportuno pontuar alguns mitos que fortalecem a permanência do trabalho infantil no Brasil, publicados no site do programa educativo ‘Escravo, Nem Pensar!’ da ONG repórter Brasil

É melhor trabalhar do que ficar na rua, sem fazer nada, mendigando, usando drogas ou cometendo crimes; o trabalho dignifica o ser humano, molda o caráter, portanto é benéfico a crianças e adolescentes; ele(a) trabalhou quando criança e, graças a isso, virou uma pessoa importante depois; meninos e meninas pobres devem trabalhar para ajudar suas famílias; as famílias que acolhem meninas pobres para o serviço doméstico em troca de casa e comida estão fazendo um favor a elas; adolescentes que já têm idade para fazer sexo não são exploradas sexualmente, são prostitutas, responsáveis por seus atos. (Repórter Brasil 2014, p. 35 e 36)

Na verdade, os índices alarmantes de exploração do trabalho infantil, estão relacionados à pobreza de alguns e a concentração extrema de riqueza de outros. Nesse sentido, cabe destacar que, “no Brasil seis em cada dez crianças e adolescentes vivem na pobreza e em situação de privações múltiplas” (UNICEF 2018, p. 05). A pesquisa ressalta que, a população de crianças e adolescentes do campo sofre mais privações do que quem vive nas cidades, “o percentual de meninas e meninos da zona rural que não

têm seus direitos garantidos é o dobro daquele nas áreas urbanas – 87,5% contra 41,6%” (UNICEF 2018, p. 14).

Nesse contexto, é fundamental destacar que as crianças e adolescentes que são submetidas a condições degradantes de trabalho têm sua expressão de infância com as singularidades inerentes a idade suprimidas. De acordo com Ariès (1975) são miniaturas de adultos. Cabe ressaltar que, “nem sempre a família tem distanciamento crítico suficiente para ver a atividade da criança como ‘trabalho’. Elas entendem que seus pequenos fazem bico na rua” (RIZZINI, 2015 p.385).

O resultado das concepções e práticas distorcidas e contraditórias a respeito do trabalho infantil no Brasil é o alto índice de exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes

No Brasil 6,2% das crianças e dos adolescentes de 5 a 17 anos exercem trabalho infantil doméstico ou remunerado. Na faixa de 5 a 9 anos, em que trabalhar é ilegal, 3% (425 mil) trabalham. Entre 10 e 13 anos, continua sendo ilegal e são 7,4%. E de 14 a 17 anos, 8,4% (quase 1,2 milhão) trabalham mais de 20 horas semanais, acima do que determina a lei. A carga de trabalho é maior para meninas. A única exceção é o trabalho remunerado dos adolescentes, que é maior entre meninos. Crianças e adolescentes negros trabalham mais que brancos e o trabalho infantil tem mais incidência no Norte e no Nordeste. (UNICEF 2018, p.11).

Entre as muitas distorções sobre o significado do trabalho infantil, não se sustentam os mitos que defendem a exploração desde os primeiros anos como maneira justa de vencer a pobreza. Uma vez que a pessoa nasceu pobre ou desajustada, por exemplo, é necessário que trabalhe desde a infância para superar determinada condição de pobreza.

Os elevados números destacados na citação acima, provam que, além de nascerem submetidas as privações múltiplas dos bens e serviços mais básicos a manutenção da vida, as crianças e adolescentes pobres ainda tem sua força de trabalho explorada a partir de 05 anos. A distorção do significado do trabalho infantil contribui na elaboração do ciclo de permanência ou mesmo de confinamento de crianças e adolescentes pobres ao subemprego e, quando adultas permanecem pobres e submetidas ao subemprego, facultando-lhes reservar o mesmo modo de vida aos filhos.

1.6 Caracterização do trabalho infantil no Brasil

Existem duas questões primordiais entre as que constituem o problema da exploração do trabalho infantil no Brasil. Uma é a pobreza de crianças, adolescentes e

suas famílias, a outra, é a oportunidade de mão de obra barata à disposição. São questões que estão ligadas pela relação de dependência. Uma não existiria sem a outra. Não há quem se submeta a servidão sem o estímulo da falta de víveres. E a mão de obra do adulto pobre e com baixa escolaridade pode ser precarizada e barateada, mas a força de trabalho do adolescente pobre exercendo a mesma função, pode ser reduzida à metade do preço do adulto.

Embora a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes desempenhando as mesmas funções de adultos seja um elemento na economia política brasileira do sec. XXI, “levantamentos estatísticos realizados pelo Departamento Estadual de Trabalho de São Paulo a partir de 1894 demonstram que a indústria têxtil foi a que mais recorreu ao trabalho de “menores” e mulheres no processo de industrialização do país” (RIZZINI 2015, p. 377). Mais retrospectivamente cabe lembrar que, desde os grumetes nas embarcações lusitanas do séc. XVI, que crianças e adolescentes recebiam menos que a metade de um marujo adulto e tinham como atribuições os trabalhos mais perigosos, não dispendo das acomodações que os adultos dispunham.

Então, para a leitura conjuntural sobre a pobreza e o barateamento da mão de obra de crianças e adolescentes, deve-se considerar uma amplitude de elementos, desde a concepção da sociedade sobre infância até os interesses do modo de produção capitalista.

A reprodução das relações sociais, é a expressão da unidade que remete a totalidade, construída por particularidades interligadas, que são produto do contexto e o constroem ao mesmo tempo. São as particularidades das relações que interferem na conformação do espaço. Dessa maneira, é oportuno ressaltar práticas institucionais que corroboram com a manutenção da exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes. O levantamento realizado pelo Investimentos e Direitos na Amazônia do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) informa que, o Banco do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) emprestou entre os anos 2000 e 2016 quase R\$ 90 milhões para empresas e pessoas físicas que integram a Lista Suja do Trabalho Escravo nos estados da Amazônia Legal, que é onde está concentrado 70% dos casos de trabalho análogo ao escravo no Brasil.

O levantamento comparou os Estados presentes na Lista Suja do Trabalho Escravo com os registrados no site do BNDES⁷, o estado do Pará aparece no topo com 27 empréstimos totalizando R\$ 45,8 milhões. O Tocantins aparece em seguida, com 10 ocorrências e R\$ 32,4 milhões. Acre (R\$ 2,2 milhões), Mato Grosso (R\$ 7 milhões), Maranhão (R\$ 921 mil), e Rondônia (R\$ 638 mil) completam o quadro. A maioria dos créditos de financiamento são para mineradoras, hidrelétricas, pecuária e monocultura. Nesse ponto, enquanto existe a falta de critérios na postura institucional do BNDES a sociedade reproduz no espaço a exploração do trabalho análogo ao escravo, quando corrobora nas relações de consumo consciente ou não, dos produtos de empresas que utilizam a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes.

Outra situação inerente a reprodução das relações sociais relativa a criança, tanto reveladora quanto determinante, é o perfil de crianças e adolescentes requisitado para adoção no Brasil. Segundo o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA)⁸ o Brasil tem 44 mil crianças e adolescentes vivendo em abrigos. Existem cerca de 5.500 em condições de serem adotadas e quase 30 mil famílias na lista de espera do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). O número de pessoas dispostas a acolher uma criança é muito superior à quantidade de crianças cadastradas.

Na avaliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a resposta pode estar na discrepância que existe entre o perfil da maioria das crianças do cadastro e o perfil de filho, ou filha, imaginado pelos que aguardam na fila da adoção. Cabe esclarecer que, das crianças e adolescentes classificadas no cadastro em totais nacionais como pardos tem (47%), brancos (33%) e negros (19%). Entretanto, cerca de um terço (32,3%) dos pretendentes só aceitam crianças brancas. Contudo não é esta a exigência que mais causa demora na fila, mas sim o fato de que apenas um, em cada quatro pretendentes (25,6%) admite adotar crianças com quatro anos ou mais, enquanto apenas 4,1% dos que estão no cadastro à espera de uma família têm menos de 4 anos. Em março de 2019, eram 227 crianças de até 04 anos de idade, em um universo de 5.465 em condições de serem adotadas.

⁷ Cf. <http://amazonia.inesc.org.br/materias/bndes-emprestou-milhoes-para-empresas-que-exploram-trabalho-escravo-na-amazonia-legal/>

⁸Cf. <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao.aspxacessado>

Os dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) fazem interface com a estigmatização da pobreza, discriminação, indiferença, corrupção, racismo. Nada mais oportuno lembrar que

O Brasil tem uma longa história de exploração da mão de obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os capitalistas do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas no final do sec. XIX; para os grandes proprietários de terra como boias-frias, nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola, e nas casas de famílias (RIZZINI 2015, p. 376).

Nesse sentido, “o trabalho infanto-juvenil é um marco consequente e necessário na lógica do sistema econômico e ocupa, ao mesmo tempo, função importante no processo de acumulação de lucros” (GRACIANI 1997, p.94), isto porque, embora o sentido das relações de produção no modo capitalista seja comercializar, comprar, vender e consumir, quando um adolescente produz igualmente a um adulto e recebe a metade, a força de trabalho do adolescente, diferentemente do que lhe foi pago, estará integralmente no produto, que será comercializado sem distinção

A retribuição da força de trabalho de uma criança é inferior à de um adulto, o seu custo é menor e, na maioria das vezes, trabalha tanto quanto um adulto[...]Esta mão-de-obra pode ser mais facilmente admitida do que a dos trabalhadores adultos, pode ser remunerada com menos de um salário mínimo, sem pagar os direitos trabalhistas, não tem representação sindical e, ainda, a clandestinidade protege aqueles que a empregam. Ela está presente mais nos países do capitalismo periférico, mas também nos países ricos entre as classes pobres (SILVA 1999, p. 4).

Dessa maneira, a interdependência entre a pobreza e o barateamento da força de trabalho de crianças e adolescentes os confinam às condições mais básicas e propositais do trabalho, que são os viveres essenciais à reprodução da vida. Isto porque, “para viver, o homem tem necessidade de se alimentar, abrigar, vestir e de todo um conjunto de utensílios domésticos. Estas coisas podem ser simples ou refinadas, escassas ou abundantes. Contudo, são indispensáveis a existência em qualquer sociedade” (Luxemburgo, 1925 p. 43). Além dos víveres mais básicos, conforme Luxemburgo (1925), há também a necessidade das matérias-primas, isto é, as pedras, as madeiras, os metais, as plantas, que para serem transformados em valor de uso, exigem trabalho humano, e as ferramentas utilizadas nesta transformação também são produtos do trabalho humano. Portanto

Qualquer povo cria, constantemente, pelo seu próprio trabalho, uma quantidade de coisas necessárias para a vida – alimento, vestuário, casas, utensílios domésticos, adornos, armas, etc., - bem como matérias e ferramentas necessárias a produção dessas coisas. A forma como um povo executa todos estes trabalhos, como reparte os produtos por todos os seus

membros, como os consome e os produz novamente no eterno movimento circular da vida, tudo isto constitui a economia do povo em questão, isto é a “economia política” (Luxemburgo, 1925 p. 43).

Nesse seguimento de acordo com (Hirano, 1988, p. 83)

Para que haja produção capitalista e, como decorrência, as classes fundamentais de capitalistas e proletários, é necessário que haja, como pressuposto histórico, a separação entre os produtores e os meios de produção. Esta separação é o resultado de um processo histórico de dissolução de vínculos, que atam os trabalhadores as condições objetivas da produção.

Sendo assim, em se tratando de crianças e adolescentes em famílias pobres e desprovidas dos meios de produção, restando apenas a força de trabalho para conseguir o viveres, não bastam os marcos legais com as especificações da idade apropriada a inserção no trabalho. É necessário considerar a enorme indiferença quanto a consolidação desses direitos que estão subjugados à produção e ao progresso econômico. “Em 1995, o Brasil tinha aproximadamente oito milhões de crianças e adolescentes de cinco a dezessete anos trabalhando. Muitos começam cedo na luta pela sobrevivência: são 522 mil crianças de cinco a nove anos trabalhando, a maioria na agricultura” (RIZZINI, 2015, p.378). Embora tenha diminuído das estatísticas de 1995 para as atuais, o índice de trabalho infantil no Brasil ainda se encontra em situação alarmante.

De acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) no estudo “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” realizado em 2016, produzido a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE/2014, existem 3.331.378 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade que trabalham no Brasil, o que representa 8,1% da população nessa faixa etária.

Conforme o estudo, há sete grupamentos econômicos que mais recorrem ao trabalho infantil no Brasil

(Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura); (Comércio e reparação); (Serviços de alojamento, alimentação, transportes financeiros e imobiliários); (Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água); (Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais); (Construção); (Serviços domésticos) (FNPETI, 2016, p. 16)

Nesta circunstância, cabe pontuar que, há um grupo que, embora minoritário, está legalmente empregado, seja na condição de aprendiz, seja por outros vínculos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A partir do estudo é possível

verificar que, a exploração do trabalho infantil pelo grupamento econômico (Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura) prevalece sobre os demais. Logo aproximado está o grupamento (comércio e reparação), que é o grupamento mais expressivo dos Estados Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que, em São Paulo há uma demanda mais distribuída entre todos os grupamentos econômicos. A concentração da demanda pelo grupamento (Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura) prevalece em Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Para, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Tocantins, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Rondônia, Paraíba, Minas Gerais e Espírito Santo.

Os Estados que mais recorrem pelo grupamento (comércio e reparação) são Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Mato Grosso. Entes estes Estados, alguns recorrem de uma maneira mais distribuída entre os grupamentos econômicos, como é o caso de Goiás, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais.

Por conseguinte, é oportuno mencionar que, as atividades no domínio do grupamento (Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura) estão descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil– Lista TIP conforme o decreto nº 6.481/2008 que trata da Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil, destacando-os como trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança. No entanto, a exploração do trabalho infantil no âmbito da agricultura prevalece não somente no Tocantins e no Brasil. Em consonância com os dados publicados no site da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura FAO (2018) o número de crianças que trabalham na agricultura aumentou em todo o mundo de forma considerável, de 98 milhões em 2012 para 108 milhões em 2018.

Sendo no contexto da agricultura que prevalece a exploração do trabalho infantil, vale ponderar que, o problema da exploração do trabalho infantil no campo ocorre atrelado à grave devastação dos recursos naturais. Conforme pesquisa do Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) publicada no site do INESC (2018) a produção de soja, criação de gado, e extração de minério de ferro, são os principais vetores de desmatamento, conflitos fundiários e violência no campo.

O desenvolvimento econômico proveniente do grupamento econômico (agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura) possibilita ao Brasil ser uma das principais potências em exportação do mundo. Em 2016 o Brasil exportou US\$

37,4 bilhões em produtos para a China⁹, entre eles, foram 736.576 toneladas de carne, atrás apenas de Hong Kong, um total de 1,75 bilhão de dólares. 60% das importações de soja da China (maior importador global) saem do Brasil. Vale ressaltar a indiferença deste modelo de desenvolvimento econômico quanto ao aquecimento global e a destruição da biodiversidade, fauna, flora, e aos povos habitantes da floresta. Conforme o Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) INESC (2018) a pecuária bovina é a atividade que mais contribui para o desmatamento na Amazônia, ocupando 65% da área desmatada.

Desse modo, a FAO (2018)¹⁰ alerta para algumas consequências do avanço da pecuária para a degradação da natureza, isto porque, o setor é o que mais gera gases do efeito estufa entre as cadeias produtivas de alimentos, além de responder por 14,5% de todas as emissões antropogênicas, a expansão do setor traz desafios para a proteção da biodiversidade e para o acesso sustentável a água.

Não é por menos que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU número 12 diz: “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”, nesse contexto a reprodução das relações sociais é determinante, é o padrão de produção e consumo da sociedade que estabelece a relação contínua de construção desta conjuntura. Em um fórum realizado em Berlim em 2018, o diretor-geral da FAO, alertou para o “impacto excessivo” dos produtos de origem animal para o meio ambiente e para o clima. Embora pareça distante, assegurar “padrões de consumo” diz respeito à maneira das pessoas se organizarem no espaço para viver, morar, comer, beber, trabalhar, comprar alimentos e objetos, etc., todas essas necessidades, tornam-se atitudes políticas.

Pelo exposto, a pobreza e o barateamento da mão de obra de crianças e adolescentes na formação social e econômica do Brasil, são “marcas” que contribuíram para a expansão e o desenvolvimento econômico nacional. É possível observar que, a exploração do trabalho infantil foi “importante” desde a formação econômica colonial, no período das expedições marítimas para colonização, e continua sendo indispensável para esse fim.

⁹ Cf. <http://amazonia.inesc.org.br/materias/com-escassez-de-recursos-e-terras-china-mira-agricultura-brasileira/>

¹⁰ Cf. <https://nacoesunidas.org/produtos-de-origem-animal-tem-impacto-excessivo-para-meio-ambiente-e-clima-diz-fao/acessado>

Capítulo II

TRABALHO, HIERARQUIA E PROCESSO DE PRODUÇÃO

2.1 Sobre ontologia do trabalho

No âmbito da filosofia o termo ontologia possui diversas definições. Utilizado no sentido de classificar e compreender a natureza do ser, da realidade, a existência e etc. “Historicamente o termo ontologia tem origem no grego ‘ontos’, ser, e ‘logos’, palavra. O termo original é a palavra aristotélica ‘categoria’, que pode ser usada para classificar alguma coisa” (ALEMEIDA; BAX, 2003 p. 08). Assim, da reflexão antológica sobre a categoria trabalho, é possível debater sobre a interferência fundamental do ato de trabalhar nos processos físicos e psíquicos do ser humano desde a infância.

“Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa” (SAVIANI, 2007 p. 125). Portanto, o trabalho é parte significativa na existência humana, no aspecto do desenvolvimento físico e mental, e ainda de suas relações sociais e com a natureza. O sentido etimológico da palavra trabalho vem do latim “tripalium”, termo utilizado para designar instrumento de tortura, ou mais precisamente, “instrumento feito de três paus aguçados, algumas vezes ainda munidos de pontas de ferro, nas quais agricultores bateriam o trigo, as espigas de milho, o linho, para rasgá-los e esfiapá-los” RIBEIRO; LÉDA, 2005 (apud ALBORNOZ, 1994, p.10).

Para Engels (1952) em “Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem”, o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana, afirma que até certo ponto, o trabalho criou o homem. Partindo da premissa do macaco como primitivo, considera, portanto que, seriam as formas de transição entre a marcha a quatro patas e a marcha em posição erecta, isso em relação ao aperfeiçoamento das mãos pela utilização no trabalho, passos no processo de transformação do macaco em homem:

O número e a disposição geral dos ossos e dos músculos são os mesmos no macaco e no homem, mas a mão do selvagem mais primitivo é capaz de executar centenas de operações que não podem ser realizadas pela mão de nenhum macaco (...) Por isso, as funções, para as quais nossos antepassados foram adaptando pouco a pouco suas mãos durante os muitos milhares de anos em que se prolongam o período de transição do macaco ao homem, só puderam ser, a princípio, funções sumamente simples (...)Mas aqui

precisamente é que se percebe quanto é grande a distância que separa a mão primitiva dos macacos, inclusive os antropóides mais superiores, da mão do homem, aperfeiçoada pelo trabalho durante centenas de milhares de anos assim a mão não é apenas o órgão do trabalho; é também produto dele (...) por perceber as vantagens da ação conjunta, chegaram a um ponto de perceber a necessidade de dizer algo um aos outros, a necessidade criou o órgão: a laringe, pouco desenvolvida do macaco, foi-se transformando(...). O consumo de carne na alimentação, significou dois novos avanços de importância decisiva: o uso do fogo e a domesticação dos animais. (ENGELS, 1952 p. 2 e 3)

Desse modo, Engels (1952) atribuiu ao trabalho e as necessidades de aperfeiçoá-lo todo o desenvolvimento do cérebro e dos sentidos, e assim, com efeito, para o autor aprendemos cada dia a compreender melhor as leis da natureza e a conhecer tanto os resultados imediatos como as consequências remotas da nossa interferência no curso natural de seu desenvolvimento.

Nesta experiência ampla, a análise pauta também elementos proporcionados pela história. Engels (1952) pretende com isto, conhecer as consequências sociais indiretas e mais remotas de nossos atos na produção, o que nos permite estender também essas consequências ao nosso domínio e ao nosso controle. Isto por que, de acordo com Engels (1952), todos os modos de produção que existiram até o presente, só procuravam o efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata, não faziam o menor caso das consequências remotas, que só surgem mais tarde e cujos efeitos se manifestam devido ao um processo de repetição¹¹ para consequente acumulação gradual.

No domínio da reflexão sobre trabalho, conforme (ANTUNES, 2009 p. 136) “o trabalho constitui-se como categoria intermediária que possibilita o salto ontológico das formas pré-humanas para o ser social”, estando então, (esta afirmativa de perspectiva teleológica), consoante com a proposição de que o trabalho está no centro do processo de humanização do homem.

Assim sendo, de acordo com Antunes (2009) é no ato de buscar a produção e reprodução de sua vida societal através do trabalho e da luta pela existência que o ser

¹¹ Reprodução, no sentido literal da palavra, e simplesmente produção nova, repetição, renovação do processo de produção. E, à primeira vista, parece que não se vê a necessidade de distinguir o conceito de reprodução do conceito de produção, para todos compreensível, nem porque se deve empregar para designá-lo uma expressão especial. Mas, justamente, a repetição, a renovação constante do processo de produção é que comporta um elemento especial, muito importante. Em primeiro lugar, a repetição regular da produção é a base e a condição geral do consumo regular e, portanto, da existência cultural da sociedade humana em todas as suas formas históricas. (Luxemburgo, 1976 p. 11).

social cria e renova as próprias condições de sua reprodução. É dessa maneira que projeta o que pretende realizar. Na concepção do trabalho como protoforma da práxis social, ele é entendido no seu sentido mais genérico e abstrato, é expressão de uma relação entre ser social e natureza, que remete ao nexu primitivo e limitado por meio do ato laborativo.

Na filosofia política de Sócrates, há uma enorme superioridade da ‘contemplação’ em detrimento de qualquer outro tipo de trabalho que uma pessoa possa realizar, e que seja dedicado basicamente a sobrevivência. Nesse sentido, a expressão ‘vita activa’, que “é produto de uma constelação histórica específica: o julgamento de Sócrates e o conflito entre o filósofo e a polis” (ARENDR, 2003, p. 20), a expressão vita activa denotava a valorização do trabalho apenas aquele voltado para a esfera dos assuntos humanos.

Na filosofia medieval, a expressão vita activa é a tradução de “bios politikos” de Aristóteles, e reflete o “seu significado original: uma vida dedicada aos assuntos públicos e políticos” (ARENDR, 2003, p. 20). Entretanto, o trabalho distinguido a partir do ‘bios politikos’ remete a liberdade de escolha, isto é, independência das necessidades de manutenção da vida e das relações decorrentes destas necessidades para a sobrevivência.

Com o desaparecimento da antiga cidade-estado, “a expressão vita activa perdeu seu significado especialmente político e passou a denotar todo tipo de engajamento ativo nas coisas deste mundo” (ARENDR, 2003 p. 22). Contudo, é necessário lembrar que, “isto não queria dizer que o trabalho e o labor houvessem galgado posição mais elevada na hierarquia das atividades humanas e fossem agora tão dignos quanto a vida política” (ARENDR, 2003 p. 22). Na verdade, à expressão vita activa restou a conotação negativa de ‘inquiétude’, por não ter um sentido estritamente político, que perdurou até o início da era moderna.

No entanto, Arendt (2003), propõe uma reconsideração à condição humana nas suas manifestações mais elementares. Para isso retoma a expressão vita activa, e distingue as três atividades humana fundamentais: labor, trabalho e ação. “Trata-se de atividades fundamentais porque a cada uma delas corresponde uma das condições básicas mediante as quais a vida foi dada ao homem na Terra”. (ARENDR, 2003 p. 15). Numa aproximação inicial à reconsideração de Arendt (2003), é possível observar o

empenho em não subjugar o trabalho às qualificações de produtivo e improdutivo meramente, sendo aludida a dignidade das outras manifestações humanas

O labor é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujos crescimento espontâneo, metabolismo e eventual declínio tem a ver com as necessidades vitais produzidas e introduzidas pelo labor no processo da vida. A condição humana do labor é a própria vida. O Trabalho é a atividade que corresponde ao artificialismo da existência humana, existência esta não necessariamente contida no eterno ciclo vital da espécie, e cuja mortalidade não é compensada por este último. O trabalho produz um mundo <artificial> de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. Dentro de suas fronteiras habita cada vida individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender todas as vidas individuais. A condição humana do trabalho é a mundanidade. A ação, única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde a condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não homem, vivem na Terra e habitam o mundo. Todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política (ARENDDT, 2003 p. 15).

Nesse sentido, Arendt (2003) apresenta reflexões que ressalta valores e significações implícitos no ato de trabalhar. Desse modo, a ação é tomada como a manifestação do homo sapiens, é a atividade que se destaca como a mais nobre que uma pessoa pode realizar, isto porque serve como um meio para a ‘vita contemplativa’, ou virtude intelectual, o que corresponde a sublimidade, a perfeição humana. De acordo com Arendt (2003) o trabalho, produz objetos de utilidade, obras concretas que podem permanecer na terra, mesmo quando as pessoas que os construíram morrerem. Ou seja, o trabalho constrói a artificialidade entre as pessoas e a natureza nesta circunstância ocorre a manifestação do homo faber (fabricador) e tem como virtude o intelecto. A capacidade raciocinada de produzir inteligência produtora.

O labor, manifestação do homo laborans, é um ciclo ininterrupto: enquanto houver vida, haverá labor. Ele produz o que é necessário ao desenvolvimento biológico dos seres humanos (bens de consumo) está conectado à conservação da espécie humana e da reprodução da vida. Desse modo, não cria produtos “é típico de todo labor nada deixar atrás de si: o resultado do seu esforço é consumido quase tão depressa quanto o esforço é despendido” (ARENDDT, 2003 p. 98). Portanto, é a atividade que mais aproxima a espécie humana das outras espécies.

O labor de uma pessoa, pode até ser subordinado, coagido e escravizado para a manutenção de mais de um processo vital, além do desta própria pessoa que labora, entretanto, nunca produz outra coisa que não seja a própria vida. A distinção que Arendt (2003) propõe entre o labor do nosso corpo - que atende as necessidades da vida - e o

trabalho de nossas mãos - que produz coisas artificiais, conforme a autora, é uma distinção inusitada e marcante, isto porque, vai de encontro a maneira tradicional de pensar o trabalho. De acordo com (ARENDDT 2003, p. 96):

É surpreendente que a era moderna [...] não tenha produzido uma única teoria que distinguisse claramente entre o animal laborans e o homo faber, entre o labor do nosso corpo e o trabalho das nossas mãos. Ao invés disso encontramos primeiro a distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo um pouco mais tarde, a diferenciação entre trabalho-qualificado e não-qualificado; e finalmente, sobrepondo-se a ambas por ser aparentemente de importância mais fundamental, a divisão de todas as atividades em trabalho manual e intelectual.

A diferenciação entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo das três distinções é a mais relevante. Conforme Arendt (2003) não é por acaso que os dois grandes teóricos do assunto Adam Smith e Karl Marx, basearam nesta distinção a estrutura de seu argumento, dado que, o motivo da promoção do labor como trabalho na era moderna foi o fato da sua produtividade, e também as ideias de Marx e Engels sobre o trabalho ter criado o homem (e não Deus), e de que: o trabalho e não a razão, distingue a espécie humana dos outros animais. De acordo com (ARENDDT, 1958 p. 97) sobre, Marx e Smith:

Ambos os teóricos estavam de acordo com a opinião pública quando menosprezavam o trabalho improdutivo, que para eles era parasítico, uma espécie de perversão do trabalho, como se fosse indigno deste nome toda atividade que não enriquecesse o mundo. Marx certamente compartilhava do desprezo de Smith pelos <<criados servis>> que, como <<convivas ociosos...nada deixam atrás de si em troca do que consomem>>.

Sobre o desprezo pelo labor na era moderna, pondera-se que, “cientificamente a era moderna iniciou no século XVII e terminou no século XX” (ARENDDT, 2003. p. 13), também está atrelado a acirrada luta do ser humano pelo esforço de produzir, deixar vestígios, alcançar reconhecimento, através de trabalhos que produza: monumentos, obras dignas de serem lembradas e exaltadas, de preferência. Para Arendt (2003) a modernidade de certo modo, influencia a consagração ao desprezo pelos criados e servis, que não deixam atrás de si, grandiosas obras, monumentos, livros, nada além do que se consome.

De acordo com Arendt (2003) a produtividade não está para qualquer produto do labor, mas na força humana “cuja intensidade não se esgota depois que ela produz os meios de sua subsistência e sobrevivência, mas é capaz de produzir um excedente, isto é, mais que o necessário a sua reprodução” (ARENDDT, 2003 p. 99). Assim, não é o

próprio trabalho, mas o excedente da força de trabalho humano que explica a produtividade do trabalho. Nesse contexto, sobre o labor, é oportuno ressaltar que

Pode ser utilizado para mais de um processo vital, mas nunca produz outra coisa que não seja a própria vida. Mediante violenta opressão numa sociedade de escravos, ou mediante a exploração na sociedade capitalista da época de Marx, pode ser canalizada de tal forma que o labor de alguns é bastante para a vida de todos (ARENDETT, 2003 p.99).

Assim sendo, cabe mencionar que nas circunstância em que crianças e adolescentes são subjugados ao labor para a manutenção da própria vida, e também de outras vidas, ficam condicionados aos interesses da modernização e da produtividade, tanto o respeito a idade apropriada a inserção no trabalho, quanto a consolidação ao direito humano ao “trabalho decente”, conceito formalizado pela Organização das Nações Unidas em 1999

O Trabalho Decente é definido como um trabalho produtivo com remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para o trabalhador e sua família; melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e social; liberdade para que manifestem suas preocupações, organizem-se e participem na tomada de decisões que afetam suas vidas (PICANÇO, 2015 p. 569 e 570).

Entretanto, não obstante a importância do conceito Trabalho Decente cabe lembrar que, estando refém dos modos de produção e dos ‘arranjos’ no plano da ‘vida’ econômica, o trabalho está factualmente sujeito a se adequar às estruturas de produção, e aos sistemas econômicos. Conforme (LUXEMBURGO, 1976 p. 11):

O processo da produção é, em todos os graus da evolução social, uma unidade formada por dois elementos distintos, embora intimamente relacionados: as condições técnicas e as sociais, isto é, da relação dos homens com a natureza e das relações dos homens entre si. A reprodução depende em igual grau de ambos os fatores.

O contínuo percurso deste processo elabora um ciclo que, embora seja negligenciado, existe e agiliza a permanência de um determinado grupo da sociedade na condição de perpetua pobreza e conseqüente exploração da força de trabalho.

A produção de “refúgio humano”, ou, mais propriamente, de seres humanos refugados (ou “excessivos” e “redundantes”, ou seja, os que não puderam ou não quiseram ser reconhecidos ou obter permissão para ficar), é um produto inevitável da modernização, e um acompanhante inseparável da modernidade. É um inescapável efeito colateral da *construção da ordem* (cada ordem define algumas parcelas da população como “deslocadas”, “inaptas” ou “indesejáveis”) e do *progresso econômico* (que não pode ocorrer sem degradar e desvalorizar os modos anteriormente efetivos de “ganhar a vida” e que, portanto, não consegue senão privar seus praticantes dos meios de subsistência) (BAUMAN, 1925, p. 12).

No ciclo estabelecido, da mesma maneira que o lixo é um ‘produto’ indesejável aos sentidos, e por isso, há a exigência de ser coletado e posto longe do alcance dos olhos diariamente, e ainda direcionado a lugares distantes a ponto de serem ‘invisibilizados’. Conforme Bauman (1925) os seres humanos explorados no subemprego, desempregados, pobres, também são. Os que limpam o lixo doméstico, que recolhem os lixos nas vias, nos aeroportos, restaurantes, por exemplo, são quase tanto invisíveis quanto o próprio lixo que limpam. Mas não são tão invisíveis quanto aqueles que têm a força de trabalho explorada de modo análogo ao escravo no campo, se forem homens, nem tanto quanto mulheres, que, nem tanto quanto crianças.

2.2 Subjugações especista, androcêntrica e adultocêntrica no modo capitalista de produção

No âmbito da geografia não é comum considerar o tema do especismo para compreender, refletir ou criticar o modo capitalista de produção. Observa-se que em todos os domínios e sistemas de compreensão o mais comum é partir do antropocentrismo, legado do rompimento com o período medieval e passagem para a modernidade¹², período em que emerge a ideia de que as pessoas têm autonomia e se afirmam por si mesmas e não são mais instituídas pela divindade.

Com o advento da modernidade “a vida humana ganha em autonomia com a proposta cartesiana de acesso privilegiado do sujeito ao conhecimento de si mesmo pelo pensamento, algo antes fechado pela necessidade de a certeza do conhecer antes passar por deus para depois chegar ao homem” (LOBO 2011, p. 10). Tendo acesso a sua individualidade o antropo¹³ acessa a consciência e a liberdade de pensar sobre sua própria existência, e assim partindo de si próprio e sua subjetividade procura conceber a vida.

No entanto, existem controversas acerca da construção do conhecimento, da compreensão de si e construção dos sujeitos, proporcionada somente pela subjetividade. De acordo com (LOBO 2011, p. 3) Karl Marx em seus escritos no período da juventude rompe com os “sistemas de compreensão academicamente dominantes na sua formação e que eram ainda fortemente orientados pelo princípio antropocêntrico” numa

¹² Cientificamente, a era moderna começou no século XVII e terminou no limiar do séc. XX (ARENDRT 2003, p.13)

¹³ Termo deriva de raízes gregas: "anthropos" (homem). Conforme (RODRIGUES 2017, p. 19) disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000100010 acessado em: 05 de maio de 2020.

perspectiva idealista do conhecimento ou de antropocentrismo egocêntrico, para defender a materialidade histórica na construção dos sujeitos e dos sistemas de conhecimento.

Nesse sentido, segundo Lobo (2011), ainda que seja de suma importância para Marx a defesa das condições materiais sobre a consciência subjetiva, não existe o empenho em determinar a construção dos sujeitos pela separação do mundo material da consciência ideal “a ontologia marxiana é subsidiada por uma antropologia filosófica que se recusa a conceber o homem enquanto puro sujeito, enquanto puro processo interno e enquanto pessoa absoluta” (LOBO 2011, p. 4 apud MARX, 2005). Não existe na obra de Karl Marx exatamente dicotomia entre idealismo e materialismo, mas sim complementariedade, e de acordo com Lobo (2011) é deste debate que Marx elabora a sua concepção própria de antropocentrismo: a construção do sujeito a partir da sua própria essência ou subjetividade, do conhecimento de si simultaneamente/dialeticamente aos processos históricos e sociais do mundo material.

Desse modo, com a autonomia do pensamento sobre si e sua própria existência, para o antropo a concepção da vida de uma maneira geral parte de si mesmo, e então, como ser pensante, domina e possui todos os outros seres que compõem o conjunto de ecossistemas terrestre, sendo então, o centro absoluto do universo.

Entretanto, no contexto do modo de produção e reprodução capitalista, ainda que o sujeito tenha consciência da própria subjetividade e conhecimento de si e ainda das condições históricas e sociais, não é exatamente qualquer antropo que domina as relações sociais de produção:

É necessário qualificar, o antropo para dominar deve ser burguês e varão, é homem e não é mão de obra sujeita ao patrão, quem não tem propriedade privada fica privado de propriedade e portanto submetido ao patrão, é sujeito sim, mas é assujeitado. Então este sujeito antropocêntrico é o sujeito burguês, não é o sujeito assujeitado – que embora pense e sinta - mas não é sujeito, é assujeitado, então o sujeito do antropocentrismo é o sujeito burguês, varão, não é mulher e nem criança é adulto branco e europeu, não é nem índio nem negro. O conhecimento científico e a tecnologia estão para dominar e não para cuidar, portanto ocorre o caos sistêmicos, e assim a crítica ao capitalismo, ainda que seja basilar, necessária e fundamental, não é suficiente, porque, este caos destrutivo do sistema mundo moderno, incorpora múltiplas dimensões, de qualificação dos sujeitos e de dominação da natureza. (Informação verbal 2017¹⁴)

Nesse sentido, ao aduzir as subjugações inerentes ao modo capitalista de produção expressas nas relações técnicas e relações sociais de produção, que serão

¹⁴ Prof. Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves - Seminário Perspectivas de Natureza, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YZovHkCaJf4> acessado em: 25 de fev. 2020.

diferenciadas no item a seguir, pretende-se categorizar algumas das múltiplas dimensões de subjugação dos sujeitos e dominação da natureza impostas pelo modo de produção e reprodução capitalista. Vale ponderar introdutoriamente, ao passo que, mais definições serão postas posteriormente, sobre especismo, androcentrismo e adultocentrismo que, o antropocentrismo é uma forma de especismo. Neste contexto, expresso nas relações técnicas de produção “a relação entre os conceitos de especismo e antropocentrismo não é de equivalência. Em vez disso, o ultimo envolve o primeiro: há muitos tipos diferentes possíveis de especismo, sendo o antropocentrismo apenas um deles¹⁵” (FARIA; PAEZ 2014, p. 99). Enquanto o antropocentrismo afirma a superior consideração moral a espécie humana, o especismo equivale a compreensão sobre consideração moral das espécies de modo geral, sendo assim nem todo especismo é antropocêntrico, e o antropocentrismo é um, entre as expressões do especismo.

Nas relações sociais de produção há a qualificação assimétrica do antrope em escala hierárquica nas subjugações androcentrica e adultocentrica, em que o homem, possuidor dos meios de produção, ocupa o lugar de superioridade. Na hierarquia, de cima para baixo, está o homem possuidor dos meios de produção, depois o homem possuidor da força de trabalho e desprovido dos meios de produção, depois a mulher adulta, e ainda mais abaixo estão crianças e adolescentes. Enquanto nas relações técnicas de produção a subjugação especista ocorre por meio do conhecimento científico e da tecnologia, parte da espécie humana a tentativa de domínio sobre todas as espécies da biosfera.

2.2.1 Relações técnicas e relações sociais de produção no modo capitalista

Para que ocorra a acumulação de capital é indispensável que haja no processo de produção e reprodução um fluxo contínuo e interdependente de subordinação da força de trabalho e domínio dos recursos naturais. “Marx chama força de trabalho a energia humana empregada no processo de trabalho” (HARNECKER, 1968, p. 31), e recursos naturais “todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra” (MARX, 2017, p.256). Assim sendo, no processo de trabalho, que para Marx (2017) é, antes de tudo, uma relação entre o homem e a natureza, ocorre a

¹⁵ Tradução da autora do inglês para português.

incorporação da força de trabalho em mercadoria, algo que tenha valor de uso¹⁶, ou seja, objetos úteis às pessoas.

O processo de produção no modo capitalista conta com relações técnicas e relações sociais para a transformação de matéria bruta em produtos que respondam as necessidades humanas. “Existem dois tipos de relações de produção: as relações técnicas de produção ou ‘relações do homem com a natureza’ e as relações sociais de produção ‘relações dos homens entre si’ através dos meios de produção” (HARNECKER 1968 p. 59). Assim sendo, as relações técnicas ocorrem numa perspectiva de dominação especista, e as relações sociais numa perspectiva de dominação hierárquica. São as subjugações nas relações técnicas e nas relações sociais de produção e reprodução capitalista que este texto pretende explicar.

Nas relações sociais de produção, que são aquelas dos homens entre si, através dos meios de produção, a subjugação primordial está determinada pela classe possuidora dos meios de produção¹⁷ sobre a não possuidora, que são os trabalhadores, possuidores somente de sua força de trabalho¹⁸. Entretanto, nas relações sociais entre a classe possuidora dos meios de produção e a classe trabalhadora, além da propriedade de bens, a força de trabalho também corrobora com a hierarquia, porque é elemento fundamental no contexto das forças produtivas¹⁹ no modo de produção capitalista. É a exploração da força de trabalho que permite a acumulação. Na valoração da escala hierárquica das relações sociais prevalece a superioridade do considerado mais forte. Ou seja, o homem, abaixo as mulheres, mais abaixo adolescentes e mais abaixo ainda estão as crianças.

Nesse sentido, o processo de produção no modo capitalista sustenta-se em estruturas assimétricas, nas sobreposições: especista, adultocêntrica e androcêntrica.

¹⁶ Chama-se valor de uso a todo objeto que responde a uma necessidade humana determinada (fisiológica ou social) Todavia, é necessário assinalar que embora todo produto geralmente represente um valor de uso, pois se assim não fosse não se justificaria produzi-lo, nem todo valor de uso pode ser definido como produto. Há objetos que respondem a necessidades humanas sem haver sofrido um processo prévio de transformação. É o caso do ar que responde a necessidade de respirar. É um valor de uso mas não um produto. (HARNECKER, 1968 p.32)

¹⁷ Em sentido estrito são as coisas ou conjunto de coisas que o trabalhador interpõe diretamente entre ele e o objeto sobre o qual trabalha (matéria bruta ou prima). Servem de intermediários entre o trabalhador e o objeto sobre o qual trabalha. Exemplos: a serra e o martelo em uma pequena indústria de moveis; a máquina de costura em uma indústria de confecções; a pá mecânica na extração de minérios. (HARNECKER 1968 p. 30).

¹⁹ Ibidem, 1968 p.62 Forças produtivas: forças que resultam da combinação dos elementos do processo de trabalho sob relações de produção determinadas. Seu resultado é uma determinada produtividade de trabalho.

Respectivamente: “especismo é a atitude de favorecimento dos interesses dos membros de uma espécie em detrimento dos interesses dos membros de outras espécies” (SINGER, 1975 p. 23). Pela relevância da subjugação especista nas relações técnicas de produção, vale ponderar a compreensão possibilitada pelo conceito

Especismo é uma discriminação baseada na espécie; segundo esta visão, os interesses de um indivíduo têm menor importância pelo fato de este pertencer a uma espécie diferente da nossa. Richard Ryder cunhou o termo, originariamente “especiecismo”, ao constatar a proximidade deste com outros tipos de preconceito e discriminação, como o racismo e o machismo, por exemplo. (SILVA, 2009 p.52)

Nesse seguimento, semelhante a esta discriminação, que favorece a espécie humana, o termo adultocentrismo qualifica a compreensão sobre a centralidade e favorecimento dos adultos em detrimento de crianças e adolescentes:

Piaget (2010) cunhou o termo 'adultocentrismo' para designar um tipo de viés que distorce a observação e teorização na Psicologia Infantil[...]Na dimensão cognitiva, o adultocentrismo nos induz à concepção da criança como um adulto em miniatura e a tratar suas habilidades cognitivas como estando inatas e préformadas. Deste modo, superestimamos ou subestimamos suas capacidades. (TORRIANI, 2007 p. 24).

Na perspectiva do adultocentrismo, as habilidades cognitivas de crianças e adolescentes são compreendidas como préformadas, inatas e suas força de trabalho inacabada. Porém, determinada subjugação, ocorre em circunstâncias que favorece a sujeição e a obediência exatamente para exploração das suas habilidades e força de trabalho.

A partir das bases epistemológicas sustentadas por Foucault, pode-se ainda considerar a construção social da ideia de juventude nos marcos do adultocentrismo e do capitalismo como um dispositivo de disciplinarização, já que as instituições de educação formal reproduzem, hegemonicamente, as lógicas inerentes do modo de produção capitalista e, portanto, de adequação dos agentes sociais ao *status quo* e de formação de corpos dóceis (PONTES, 2011, p. 64).

Na sequência subjugações - especista, adultocentrica e androcentrica - os adultos são privilegiados por serem considerados como pessoas formadas/acabadas tanto nas habilidades cognitivas, quanto na força de trabalho. Ressalte-se que, no âmbito dos adultos, prepondera na escala hierárquica o ser masculino. Desse modo, a respeito da compreensão do termo androcentrismo, pondera-se que

Termo cunhado pelo sociólogo americano Lester F. Ward em 1903, que está intimamente ligado à noção de patriarcado, porém não se refere apenas ao privilégio dos homens, mas também da forma como as experiências masculinas são consideradas como as experiências de todos os seres humanos e tidas como uma norma universal tanto para homens quanto para mulheres,

sem dar o reconhecimento completo e igualitário à sabedoria e experiência feminina. A tendência quase universal de se reduzir a raça humana ao termo "o homem" é um exemplo excludente que ilustra um comportamento androcêntrico. (OLIVEIRA; FERREIRA, 2013 p. 9).

Determinadas assimetrias privilegiam, sobretudo a força de trabalho e a possibilidade de explorar para fins de acumulação. Simultaneamente a subjugação a partir do mais forte, está a subjugação nas relações técnicas de produção, a partir da concepção da espécie humana como racional, e portanto, detentora das demais espécies de vida, sendo o homem adulto, o primeiro na hierarquia de cima para baixo.

Uma das principais características da sociedade patriarcal pode ser circunscrita na definição do termo androcentrismo, postura segundo a qual todos os estudos, análises, investigações, narrações e propostas são enfocadas a partir de uma perspectiva unicamente masculina, e tomadas como válidas para a generalidade dos seres humanos, tanto homens como mulheres. Não há um entendimento único na teoria feminista sobre o uso do conceito de patriarcado, mas há consenso quanto à influência da razão androcêntrica sobre a ciência. Tal convencimento é fundamental para investigar o debate filosófico travado ao longo da história sobre o tema da igualdade, a fim de assentar a compreensão da influência do androcentrismo sobre os valores e ideias vinculados à distribuição e ao exercício de poder na sociedade (OLIVEIRA, 2004 p. 43).

É importante ponderar que existem assimetrias hierárquicas estabelecidas no modo capitalista de produção, mesmo entre os homens adultos com força de trabalho acabada. Determinada hierarquia é estabelecida não somente pela propriedade dos meios de produção, nem pela força de trabalho acabada, mas também, por muitas discriminações, como por exemplo, a cor da pele, a heteronormatividade, assim

En el tipo de sociedades de economía capitalista en las que vivimos, predominan las relaciones de dominación e império y la asimetría y desigualdade estructural de las sociabilidades es manifestas. El androcentrismo o patriarcado, el adultocentrismo, el intercambio desigual y la explotación del trabajo, el racismo, etc., son modos de dominación que conciben el poder desde pares jerárquicos, verticales y dicotómicos RUBIO; ZÚÑIGA (2017, p. 27 apud SÁNCHEZ, 2013).

Nesta perspectiva hierárquica das relações sociais, a supremacia é condicionada pela dominação do mais forte, contudo, para ocupar de fato o lugar preponderante, além de ser homem e adulto, também é necessário ser proprietário de terra e dos meios de produção, de preferência pele branca, heterossexual, em idade reprodutiva. Não sendo, mesmo o homem adulto está sujeito a subjugação e exploração da força de trabalho. No entanto, ainda que desprovido dos meios de produção e de terra, os homens adultos possuem mais autonomia estão na escala assimétrica hierarquicamente acima das crianças, adolescentes e mulheres.

Nas relações técnicas de produção, que corresponde à relação entre o homem e a natureza, cuja intermediação ocorre por meio do conhecimento científico, a espécie humana domina pela racionalidade todas as demais espécies de vida. A subjugação pelo saber ocorre para apropriação, por parte da espécie humana, dos recursos naturais no processo de trabalho²⁰ e transformação em valor de uso²¹.

Conforme Harnecker (1968), no processo de produção no modo capitalista há os elementos do processo de trabalho

a) o objeto sobre o qual se trabalha, b) os meios com os quais se trabalha e c) a atividade humana utilizada no processo [...]dos objetos sobre os quais se trabalha devemos distinguir dois tipos: a matéria bruta e a matéria-prima. Matéria bruta é a substância que provém diretamente da natureza, aquela que o trabalho nada mais faz do que dela se beneficiar. Exemplos: as árvores que esperam ser cortadas nos bosques, o mineral que vai ser extraído das minas etc (HARNECKER, 1968 p. 29).

Entre os elementos do processo de trabalho estão ‘os objetos sobre os quais se trabalha’ estes objetos são exatamente os recursos naturais. Nesse sentido, a matéria-prima se refere aos recursos naturais, mas não em seu estado natural. Como por exemplo, é a árvore já cortada, ou a água já represada. Em todos os casos, ocorre que os seres de todas as espécies que não são humanos, são considerados objetos.

Pondera-se que, inevitavelmente “toda e qualquer produção é apropriação da natureza pelo indivíduo, no quadro e por intermédio de uma forma de sociedade determinada” (MARX, 1883 p. 205), o problema da subjugação especista, está na apropriação dos recursos numa perspectiva de dominação - a espécie humana como proprietária de todas as espécies de vida - e não apenas para satisfação das necessidades vitais, isto porque, a finalidade central no processo de produção capitalista e industrialização, não é saciar as necessidades de manutenção da vida das pessoas, mas sim acumular capital

O afã de ganhar mais é que leva o capital a buscar novas fórmulas para aumentar a mais-valia. Já não basta prolongar a jornada de trabalho; esta tem

²⁰ Processo de trabalho é: todo processo de transformação de um objeto determinado, seja este em estado natural ou já trabalhado, em um produto determinado, transformação efetuada por uma atividade humana determinada, utilizando instrumentos de trabalho determinados (HARNECKER, 1968, p. 28).

²¹ (HARNECKER, 1968, p. 32) Chama-se valor de uso a todo objeto que responde a uma necessidade humana determinada (fisiológica ou social) Todavia, é necessário assinalar que embora todo produto geralmente represente um valor de uso, pois se assim não fosse não se justificaria produzi-lo, nem todo valor de uso pode ser definido como produto. Há objetos que respondem a necessidades humanas sem haver sofrido um processo prévio de transformação. É o caso do ar que responde a necessidade de respirar. É um valor de uso mas não um produto.

limite fisiológico e um limite político imposto pela luta da classe obreira. Torna-se necessário lograr diminuir a parte jornada de trabalho destinada a pagar a força de trabalho operário, aumentando, assim, a parte da jornada não paga que a classe capitalista auferir. Para que isso ocorra é necessária buscar formas de aumentar a produção do trabalho, aumentando sua intensidade (sistema Taylor etc.) e substituindo o trabalho manual pelo trabalho das máquinas (HARNECKER, 1968, p. 58).

Neste empenho, o saber científico que produz tecnologia, elabora modernos equipamentos que possibilitam a produção em ampla escala. O que viabiliza de modo acentuado, a sobreposição especista, porque assim é possível impor controle ao tempo da colheita, aumento na proporção da produção: monocultura, pecuária de confinamento, granjas, indústrias de laticínios, frigoríficos. Nestes empreendimentos, há manutenção do cativeiro de animais, por exemplo, que os retiram de suas condições naturais de reprodução das suas próprias vidas, mantendo-os em condições de superlotação, ou em contato com equipamentos elétricos de extração constante de seus derivados, como leite, ovos, etc. Nesse contexto vale ressaltar a indiferença quanto à dor dos animais, que diferente da classe trabalhadora da espécie humana não podem reunir-se e impor um limite político.

A subjugação especista intrínseca às relações técnicas de produção no modo capitalista é insustentável. Basta observar a discrepância entre o empenho de acumular capital e a condição limitada dos recursos naturais. Embora os recursos naturais sejam objetos sobre os quais se trabalha, trata-se de seres vivos. Por exemplo, a dominação pelo saber interfere no curso das águas por meio de barragens e usinas hidrelétricas. Neste contexto a água é matéria-prima para produção de energia, no entanto a água também é essencial a vida de diversas espécies. As consequências das usinas, das mineradoras, da pecuária, não cessam na apropriação imediata dos recursos naturais essenciais à vida, haja vista os desastres e tragédias ocorrentes como amplo desmatamento, rompimento de barragens, aquecimento global, escassez de água potável e etc.

No contexto da modernização tecnológica, para a produção em ampla escala, enquanto há subjugação especista, ocorre nas relações sociais a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, inclusive em condições análogas à escravidão²². Por exemplo, no preparo de grandes áreas para pecuária extensiva, para a monocultura de

²² Cf. Informações divulgadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/09/17/trabalhadores-em-condicoes-analogas-a-escravidao-sao-resgatados-de-fazenda-no-para.ghtml> acessado em: 30 de maio de 2019.

soja, na aplicação de agrotóxico²³, frigoríficos e etc. “Em outras palavras há dois processos de produção do saber: um deles é o do saber que domina a natureza, controlando-a e modificando-a; o outro é o saber social, a ciência específica do social, que controla a relação entre os homens, produzindo as formas ideológicas e político-jurídicas de dominação” (HIRANO 1988 p.119).

A sociedade reproduz as subjugações especista, adultocêntrica e androcêntrica porque é do âmbito deste modo de produção que são controladas e ditadas a maneira de conceber a vida no cotidiano: alimentar, morar, curar doenças

Seja qual for a forma social do processo de produção, ele tem de ser contínuo ou percorrer periodicamente, sempre de novo, os mesmos estágios. Assim como uma sociedade não pode deixar de consumir, tampouco pode deixar de produzir. Portanto, considerando do ponto de vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, todo processo social de produção é simultaneamente processo de reprodução (MARX, 2017, p. 641).

Desde o feudalismo, que a estrutura de produção na agricultura parte da posse da terra como condição básica para dominação “não basta ser homem livre, é necessário apropriar-se de terras para ser senhor. Não tendo terra, e lavrando terra de outro, que é senhor a quem se deve submissão, resulta a figura de servidão voluntária” (HIRANO, 1988 p. 184 e 185).

Assim, a primeira subjugação é especista, ser o “dono da terra” é impreterível para depois ser dono da força de trabalho do homem sem terra e da força de trabalho da família, mulher, adolescente e criança sem- terra. O modo de produção feudal sustentara-se, semelhante ao modo capitalista de produção, em estrutura assimétrica: especista, adultocêntrica e androcêntrica.

As características do modo de produção feudal em estrutura de aldeias denotam nas relações de trabalho a propriedade limitada quase integral de uma pessoa (o senhor) sobre a vida de outras pessoas que não possuem terra e os meios necessários à produção de alimentos para manutenção da própria vida. Por isso trabalham para manutenção de si, e ainda um excedente para viabilizar a manutenção da vida e ainda a acumulação de bens do senhor.

²³ Empregadores na agroindústria elogiam a paciência e o cuidado das crianças na perigosa e insalubre, tarefa de espalhar agrotóxico pelas plantações[...] não se pode deixar de mencionar a demanda do mercado por mãos pequenas e ágeis, corpo obediente e pouco exigente. Há determinados tipos de tarefas que são melhor realizadas pelas mãos delicadas das crianças. (RIZZINI, 2015 p. 38).

Outras características do feudalismo, além da sujeição da força de trabalho, é a cobrança pela utilização das ferramentas de trabalho, pagamento em produtos a partir do cultivo da terra, pagamento em horas de trabalho. Nessas circunstâncias, a liberdade da família sobre a própria vida fora condicionada a servidão em troca apenas do essencial a sobrevivência.

Desse modo, considerando que houve mudanças no processo de produção das relações feudais para o modo capitalista, não significa exatamente o fim da verticalidade e das estruturas assimétricas nas relações sociais. Ao contrário, há persistência das subjugações no processo de produção no modo capitalista. Trata-se das subjugações que constroem estrutura de sujeição em graus de importância das espécies de vida, e também hierarquia entre a espécie humana. Assim, “o desenvolvimento do modo capitalista de produção tem necessariamente que ser entendido no seio das realidades históricas concretas, ou seja, no seio da formação econômico-social capitalista” (OLIVEIRA, 2007 p. 20). Então, é indispensável considerar o contexto histórico das relações de trabalho no campo para perceber as novas e falsas aparências da servidão e escravatura, implícitas nas relações sociais no modo de produção capitalista.

As subjugações nas relações de produção, não se encontram isoladas, restrita ao âmbito econômico, ou somente ao processo de produção. A assimetria hierárquica e o especismo permeia toda formação econômica e social. É oportuno destacar que, “o conjunto de relações dos agentes da produção entre si e com a natureza constituem, precisamente, a sociedade sob o aspecto de sua estrutura econômica” (HARNECKER, 1973 p. 84). Cabe ressaltar, a importância de como pensa e de como age a espécie humana sobre as relações de troca, produção, consumo, e a interferência na manutenção das subjugações

A teoria marxista sustenta que em toda sociedade existem três níveis: o nível econômico os níveis jurídico- político e ideológico[...] a ideologia impregna todas as atividades do homem, compreendendo entre elas a prática econômica e a prática política. Está presente em suas atitudes em face das obrigações da produção. Na ideia que os trabalhadores fazem do mecanismo da produção. Está presente nas atitudes e nos juízos políticos, no cinismo, na honestidade, na resignação e na rebelião. Governa os comportamentos familiares dos indivíduos e suas relações com os demais homens e com a natureza. Está presente em seus juízos acerca do sentido da vida e assim por diante (HARNECKER, 1973 p. 99).

Portanto, as subjugações especista, adultocêntrica e androcêntrica se constituem numa ideologia. Trata-se da concepção da espécie humana e das suas atitudes sobre os elementos da natureza, as diversas espécies de vida, sobre o papel, ou o lugar da mulher,

do homem, de crianças e adolescentes na sociedade. Em especial, sobre a maneira de produzir e consumir os bens essenciais à vida de todas as pessoas

O nível ideológico é, portanto, uma realidade objetiva indispensável a existência de toda sociedade. Formam-se por dois tipos de sistemas: os sistemas ideias – representações sociais (as ideologias em sentido restrito) e os sistemas de atitudes – comportamentos sociais (os costumes) [...] os sistemas de atitudes – comportamentos se constituem pelo conjunto de hábitos, costumes e tendências a reagir de uma determinada maneira (HARNECKER, 1973 p. 100 e 101).

Logo, a mudança de comportamento, de hábitos e costumes na maneira de pensar e de conceber a vida, nos detalhes minuciosos, significa interferência na estrutura econômica determinada pelo modo de produção. Entretanto, “é mais fácil que uma pessoa modifique sua forma de representar o mundo, isto é, sua ideologia em sentido estrito, do que mudar suas formas habituais de viver e enfrentar praticamente as situações vitais” (HARNECKER, 1973 p. 101). Isto porque, as situações vitais, estão inseridas no contexto de produção e consumo com estruturas assimétricas impostas. E exatamente a disseminação e imposição da ideia como verdade irrefutável, de que não há possibilidade de sobreviver, não reproduzindo o modo de produção capitalista, é estratégico para a sua manutenção.

2.3 Exploração do trabalho infantil: relação não-capitalista de produção

O processo global de acumulação e expansão do capital não se constitui plenamente de relações capitalistas de produção. Existem relações não-capitalistas no processo de produção, como é o caso da exploração do trabalho infantil, que converge diretamente na expansão do capitalismo. As primeiras abordagens deste item, apresentam breves definições de relações não-capitalistas, e posteriormente a apropriação do trabalho infantil para acumulação do capital. Nesse sentido

Para Marx, a acumulação originária de capital, realizada de forma não-capitalistas, pressupõe relações sociais “que produzem um sistema não desenvolvido de troca, de valores de troca de dinheiro”. Ainda que estas relações apareçam como relações entre pessoas, que entram em vinculação recíproca como indivíduos com caráter determinado, isto é, como senhor feudal e vassalo, proprietário territorial da gleba, etc., ou então como membro de uma casta, ou ainda como pertencente a um estamento (HIRANO, 2001 p. 4).

Percebe-se que as relações de trabalho no contexto da produção não-capitalista, ocorrem sob o aspecto de servidão. São relações de trabalho com aparência de não terminado ou perdurante do feudalismo. Mas, não finda a definição apenas por esta

característica. Conforme Martins (2013), reduzir a produção de relações não-capitalistas somente a transição do feudalismo ao capitalismo seria um reducionismo evolucionista e linear, assim a servidão teria sido substituída pelo trabalho assalariado, o pagamento pelo trabalho através de salário e não mais em divisão do produto

O historiador Caio Prado Júnior já havia, aliás, em vigorosa contestação, questionado a orientação dos que definiam como feudais ou semifeudais as relações de produção no campo. Indicava como, na verdade, relações do tipo da parceria e do colonato, teriam se constituído em variantes de relações capitalistas de produção (MARTINS, 2013, p. 25).

As relações de parceria e de colonato, são as relações de trabalho mais referenciadas no âmbito da produção não- capitalista. Nesse sentido, conforme Martins (2013) as relações de trabalho predominante na substituição do trabalho escravo, não podem ser definidas como capitalistas ou não-capitalistas simplesmente. Tampouco como restos feudais. Portanto, Martins (2013) considera a complexa diversidade das relações de produção conhecido como regime de colonato.

Martins (2013) assegura que não basta a definição Marxista de transição do feudalismo ao capitalismo, é necessário também, considerar as diferentes realidades sociais e históricas, “o que se aplica em casos como o da sociedade brasileira, caso tópico de transição secundária e residual subjacente à grande, disseminada e, num certo sentido, lenta transição do feudalismo ao capitalismo” (MARTINS, 2013, p. 25) o que configurou no Brasil peculiaridades, como a não transição de algumas características do feudalismo, ou a continuidade da escravidão, no entanto, associado a produção capitalista.

Em todo caso, na produção não- capitalista ocorre apropriação do trabalho excedente, ou do trabalho não pago. “Provavelmente, o caso mais significativo é o da renda capitalista da terra” (MARTINS 2013, p. 35). É extraíndo renda da terra em trabalho que o capitalista assegura a condição do trabalho excedente

A renda da terra é uma categoria especial na Economia Política, porque ela é um lucro extraordinário, suplementar, permanente, que ocorre tanto no campo como na cidade. O lucro extraordinário é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio[...]Como ela é um lucro extraordinário permanente, ela é, portanto, produto do trabalho excedente. Esclarecendo melhor, o trabalho excedente é a parcela do processo de trabalho que o trabalhador dá ao capitalista, além do trabalho necessário para adquirir os meios necessários à sua subsistência (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

Esta forma de apropriação do trabalho excedente é “uma forma de servidão que persiste no Brasil e representa a incorporação de mecanismos de acumulação primitiva

na formação e disseminação da grande e até moderna empresa agrícola, extrativa e pecuária” (MARTINS, 2013, p. 36) baseia-se, no rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho que, embora esteja engendrada na produção capitalista, o pagamento seja irrisório, ou mesmo, as necessidades dos trabalhadores sejam supridas por meio da produção para o autoconsumo. Assim, ocorre a apropriação da força de trabalho não paga, ou precarizada, para extração do mais-valor, constitutivo da acumulação capitalista.

Em decorrência das transformações da transição do feudalismo ao capitalismo, houve a introdução de máquinas no processo de produção, o que possibilitou utilizar a força de trabalho de crianças e adolescentes, diferentemente do modo como ocorria nas sociedades anteriores. Com a industrialização do processo produtivo, foi possível uma maior inserção de crianças e adolescentes ao mercado de trabalho

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade[...] O valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar. Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. É possível, por exemplo, que a compra de uma família parcelada em quatro forças de trabalho custe mais do que anteriormente a compra da força de trabalho de seu chefe, mas, em compensação, temos agora quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai na proporção do excedente de mais-trabalho dos quatro trabalhadores em relação ao mais-trabalho de um (MARX, 2017, p. 469).

Nesse sentido “a demanda por trabalho infantil assemelha-se com frequência, também em sua forma, à demanda por escravos negros” (MARX, 2017 p. 469) isto porque, ao comprador da força de trabalho infantil é possibilitado rebaixar o preço da retribuição, amparado pelo subterfúgio de que a força de trabalho neste período peculiar da vida está préformada, inacabada, se comparada a da pessoa adulta, visto que a fase da infância e adolescência, o processo é de crescimento físico e psíquico. Ocorre que o fato de crianças e adolescentes serem pagos como força de trabalho inacabada e desempenharem atividades semelhantes ou exatamente iguais às de adultos acabados, favorece significativamente a acumulação de capital.

Ao baratear e utilizar o trabalho de crianças e adolescentes como se fossem adultos, o capitalista lucra o suficiente para inclusive, extrapolar na competitividade. A valoração do pagamento pela compra da força de trabalho é centrada no sujeito adulto,

bem como as melhores condições de trabalho. Esta perspectiva é carregada de valores hierárquicos e inferioriza a força de trabalho de crianças e adolescentes

Las relaciones de poder entre los diferentes grupos de edad no son tradicionalmente igualitarias, están jerarquizadas. Tener más edad pareciera ser garantía de ciertos privilegios que no tienen los llamados menores. Un niño o niña está en una posición inferior de poder frente a un adolescente, este a su vez no tiene los mismos privilegios que un joven, el adulto está por encima del joven, pero el adulto está en una posición de superioridad sobre los niños, niñas, adolescentes y jóvenes, lo que significa que la mayor cantidad de años da mayor poder en nuestra sociedad (UNICEF 2013. p. 19).

A hierarquia que perpassa as relações de produção não- capitalistas é produto do desenvolvimento contraditório²⁴ do capital. Esta hierarquia também é estratégica na subordinação da força de trabalho para acumulação, ela subordina antes, a concepção das pessoas não somente sobre infância e adolescência, mas a respeito do sentido da sua própria existência. Visto que aliena as relações das pessoas entre si com finalidade de acumulação capitalista, embora o excedente da força de trabalho infantil seja extraída em uma diversidade²⁵ de relações não- capitalistas de produção, a apropriação ocorre no domínio do modo de produção e reprodução capitalista

O trabalho de crianças e adolescentes se articula com os grandes grupos internacionais através de sua utilização pelas firmas terceirizadas, como por exemplo: na indústria de calçados em Franca-São Paulo, no Rio Grande do Sul, nas indústrias automobilística e siderúrgica também se beneficiam quando consomem carvão fabricado por carvoarias que utilizam mão-de-obra infantil em condições muito perigosas; a produção terceirizada tem no seu cerne a flexibilização dos contratos de trabalho, a desobrigação das empresas com os direitos trabalhistas, principalmente quando as empresas terceirizadas subcontratam famílias[...] No Paraná, especialmente na região dos Campos Gerais, a fumicultura é uma atividade praticada por toda a família; calcula-se que, só no município de Palmeira, mais de duas mil crianças trabalham com fumo, em que a mão de obra infantil é utilizada desde os cinco anos de idade, dela se beneficiam as grandes empresas de cigarros como a Souza Cruz e outras multinacionais. A partir dessas constatações, pode-se deduzir que a questão da exploração do trabalho infanto-juvenil é tão abrangente e presente em diversos setores da economia, que com poucas exceções encontra-se algum produto na cadeia produtiva que não tenha a mão de crianças e adolescentes em situação irregular. (SILVA, 1999 p. 6).

²⁴ A produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo - o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas ao capital, mas também de criação de relações antagônicas e subordinadas não capitalistas (MARTINS, 2013, p. 36).

²⁵ O trabalho infanto-juvenil, em muitos casos na forma de semi-escravidão, contribui para o funcionamento desse sistema como um fator necessário para a sua manutenção e reprodução. Milhões de pequenos brasileiros neste país estão no campo, nas plantações de café, amendoim, chá, no corte do babaçu, no sisal, nas inúmeras oficinas de quintal. São patrulheiros mirins nas cidades, aprendizes de fábricas, guardadores de carro, vendedores de rua, jornaleiros, carregadores de cargas, empacotadores, engraxates, pequenas lavadeiras, *office-boys*, recolhedores de lixo, reciclagem de lixões, furtadores de toca-fitas, relógios, carteiras, explorados sexualmente e auxiliares no mundo do tráfico de drogas (SILVA, 1999, p. 2) apud Segundo PEREIRA (1994).

Desse modo, existe uma ampla a possibilidade de inserção do trabalho infantil nas diversas formas de relações de trabalho não-capitalistas. No âmbito das relações de trabalho no campo, que mais interessa nesta abordagem, o pagamento da família, por vezes, é lavrar a terra e plantar diversidades de espécies básicas a sobrevivência: legumes, folhas, frutas, grãos. São formas de relações de trabalho que “o próprio empresário criou inventivamente ajustamentos econômicos que lhe permitem ganhar como capitalista e pagar como senhor de escravos” (MARTINS, 2013, p. 36). Ainda que a relação seja não- capitalista, ela constitui parte fundamental para acumulação de capital.

Esta forma de renda teve sua origem histórica em modos de produção anteriores ao capitalista, por isso o uso da expressão pré-capitalista. Porém, não se trata de uma forma de renda que não pode aparecer sob o capitalismo. Ao contrário, elas aparecem adquirindo formas novas que o próprio capital engendra de modo a manter seu domínio no campo. E mesmo, o próprio capital procura lançar mão destas formas de renda para produzir o próprio capital, que, como se sabe, não é produzido sob relações especificamente capitalistas de produção, baseadas, pois no trabalho assalariado, mas sim, é produzido através de relações não capitalistas de produção (OLIVEIRA, 2007, p. 59)

O trabalho no campo é árduo, requer força e resistência física dos membros da família em ambos os contextos na agroindústria e quando cultivam para o próprio consumo. Nesta circunstância adolescentes e crianças, quanto mais novos menos força (embora desempenhe inúmeras atividades e atenda a mandado dos adultos) possuem menos poder, menos autonomia, menos valor. Isto porque, prima-se pela força de trabalho do mais forte da família, que detém a força de trabalho “acabada” e, portanto poderá ser explorada em sua completude. Em decorrência desta concepção ocorre a reprodução da hierarquia do modo de produção centrado no adulto nas relações da família. E conseqüentemente, a força de trabalho das crianças e adolescentes são disponibilizadas à servidão no campo, no trabalho doméstico e onde mais os adultos solicitarem.

As relações de trabalho e afetivas entre as pessoas da família camponesa e das famílias na sociedade de modo geral, não estão livres da influência direta, ou mesmo da imposição do adultocentrismo no processo de produção e consumo

Desarrollamos un aprendizaje social sobre cómo entender y tratar a un niño, niña, adolescente y joven, porque incorporamos valores, actitudes y conductas inspiradas en la superioridad del adulto sobre los grupos etarios jóvenes. Este proceso surge como producto del vivir (habitar) en una sociedad adultocéntrica (UNICEF, 2013. p. 14)

A fragilidade dos corpos no período da infância e adolescência inerente à fase de crescimento dos membros e desenvolvimento das habilidades mentais, poderia exprimir cuidado e proteção. No processo de produção e consumo no modo capitalista, ocorre exatamente o contrário, esta fragilidade física associada à pobreza, representa uma oportunidade estratégica para a apropriação do trabalho não pago. Contudo, a exploração da força de trabalho de maneira árdua e precoce, provocam graves prejuízos à saúde do corpo que, se encontra em fase de maturação biológica exatamente a idade em que deveria receber proteção e cuidados que favoreçam a saúde e física e mental.

Capítulo III

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DO TOCANTINS E O TRABALHO INFANTIL NO CAMPO

3.1 Ocupação capitalista a partir do século XVIII

No Tocantins a concentração de trabalhadores crianças e adolescentes no campo preponderam em dois setores mais específicos, no âmbito da economia de subsistência, junto as suas famílias na produção para o próprio consumo e também nas empresas do agronegócio. Cerca de “10.968 crianças e adolescentes estão distribuídos em atividades do grupo econômico: agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura no perímetro rural” (FNPETI 2016, p.16).

Para compreender o trabalho infantil em Tocantins é necessário se ater ao percurso histórico, ocupação do espaço e ao processo de crescimento econômico que configuram a realidade social do Estado. Nesse sentido, a ocupação do espaço e o desenvolvimento econômico do Tocantins trazem aspectos de um curso de crescimento às custas da intensa exploração da força de trabalho de migrantes e nativos. É possível que determinado percurso corrobore com as influências da conjuntura atual de exploração do trabalho infantil no campo, desde os primeiros anos de vida, conforme será abordado no decorrer deste item.

Nesse seguimento, a ocupação do Tocantins teve como base inicial a exploração aurífera por meio do trabalho escravo no século XVIII, “o universo da pobreza no Estado vem desde a sua estrutura socioeconômica baseada na exploração da mineração no século XVIII até os dias atuais” (OLIVEIRA; STRASSBURG, 2014, p. 132). Por volta de 1700 a extração mineral de ouro desencadeou o povoamento de Goyazes, que abrangia os atuais Estados de Goiás, Tocantins, parte de Minas Gerais e de Mato Grosso²⁶. Neste período Tocantins fora referenciado como Norte de Goiás, denominativo atribuído a uma das regiões das Minas dos Goyazes²⁷. “A princípio, dizia respeito somente ao aspecto geográfico, ou seja, à localização de uma sequência dos descobrimentos auríferos que ocorreram durante toda a primeira metade do século

²⁶ A princípio, o território de Goiás compreendia, além do atual estado de Goiás e do Tocantins, parte dos estados de Minas Gerais e Mato Grosso. (PARENTE, 2003, p. 49).

²⁷ Cf. PARENTE. Temis Gomes Fundamentos históricos do Tocantins. 2 ed. Goiânia; Ed. UFG, 2003.

XVIII” (PARENTE, 2003, p. 23). O Norte Goiano era conhecido como a região em que mais se encontrava ouro aluvional.

Goiás produzia mais ouro do que Cuiabá, entretanto menos do que Minas Gerais. Portanto “é sob o aspecto de “apêndice” de Goiás que o Norte Goiano é visto pelos historiadores tradicionais que analisam o período colonial” (PARENTE, 2003, p. 29). Nessa circunstância, a importância dada ao lugar é mensurada pela possibilidade de enriquecimento que a extração dos recursos naturais poderia resultar. O solo, vegetação, rios e a força de trabalho das pessoas, são analisados pelos colonizadores como oportunidade e como meios de exploração para o acúmulo de riqueza.

Quando atestada a existência de ouro em abundância nos rios “os colonizadores construía uma visão mítica do Tocantins como um rio coberto de riquezas à espera de serem reveladas e, por essa razão, partiram para o descoberto desejado das populosas minas de ouro.” (FURTADO, 2016, p. 317). Para extração do minério, os colonizadores portugueses apropriaram-se primeiramente, da força de trabalho dos povos nativos. Nesse contexto, é importante ressaltar a captura e escravização de povos indígenas para localização de jazidas e prospecção de metais do séc. XVI até meados do séc. XVII. Conforme Parente (1993) os bandeirantes paulistas²⁸ e os jesuítas percorreram o sertão goiano chegando até ao norte de Goiás, a princípio, tanto uns como os outros tinham propósitos similares à exploração e a preparação do índio para escravização

É importante diferenciar o bandeirismo preador de índios do bandeirismo prospectador de metais: o primeiro predominou durante todo o século XVII e tinha como objetivo suprir a deficiência da mão-de-obra escrava africana, prejudicada pela guerra com a Holanda sem ter a intenção de fixar-se nas regiões percorridas. O segundo o bandeirismo prospectador de metais e pedras preciosas, existente no final do século XVII e no início do século XVIII[...] tinha como objetivo descobrir metais nobres e preocupou-se em fixar núcleos estáveis e definitivos no interior do Brasil – Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás (PARENTE 2003 apud ELLIS JÚNIOR, 1948, p. 29).

Neste seguimento, várias bandeiras preadoras percorreram o sertão goiano do final do séc. XVI até a segunda metade do séc. XVII. “Entre 1596 e 16000, a expedição de Domingos Rodrigues chega ao sertão do Rio Paraupava (Araguaia), no Norte de

²⁸ Os bandeirantes eram homens, principalmente paulistas, que entre os séculos XVI e XVII atuaram na captura de escravos fugitivos, aprisionamento de indígenas e outras tarefas relacionadas. Atuaram também na procura de pedras e metais preciosos pelo interior do Brasil. Andavam sempre armados e usavam a violência na captura de índios e escravos fugitivos. Disponível em: <https://www.historiadorbrasil.net/bandeirantes/> acessado em: 29 de junho de 2019.

Goiás, tendo sido essas as primeiras notícias oficiais da presença de paulistas na região” (PARENTE 2003, p. 35 apud SALLES, 1992, p. 17-18). Vale esclarecer que, “este bandeirismo, estimulado pela metrópole, foi consequência da crise econômica de Portugal depois da perda do comércio asiático que, durante mais de um século, forneceu-lhe o melhor de seus recursos” (PARENTE 2003, p. 37 apud PRADO JÚNIOR, 1993, p. 49). Nesse mesmo período houve outras expedições de bandeiras²⁹ além dos bandeirantes paulistas, que percorreram o norte de Goiás, como as procedentes da Amazônia.

No contexto da exploração aurífera, os negros também foram escravizados. “o escravo negro foi utilizado em todos os serviços durante o período colonial em Goiás, mas, principalmente, na prospecção e na extração do ouro” (PARENTE, 2003 p.52). Em decorrência do enorme afluxo de pessoas que se dirigia para as minas, a composição da composição social se tornou bastante heterogênea: brancos, negros, mulatos, indígenas, negros africanos, missionários de ordens religiosas. Também havia os mineiros brancos, geralmente donos das minas. Estes existiam em menor quantidade e concentravam para si a maior quantidade de escravos.

A exploração mineral impulsionou um movimento de ocupação para o interior criando cidades, apesar de insuficientes, para proporcionar uma ocupação expressiva. Contudo, esse movimento de ocupação teve o importante papel de dizimar, escravizar ou afastar diversos povos indígenas que ocupam o território, preparando o espaço para a adequação da lógica capitalista – seja mercantil ou industrial (LIMA 2014, p. 15).

Arraial era o nome que intitulava o lugarejo com o aglomerado de pessoas vivendo e trabalhando na mineração em torno de cada nova jazida descoberta. “Primeiro, funda-se o arraial de Sant’Anna, no sopé da Serra Dourada, em torno das nascentes do Rio Vermelho” (PARENTE, 2003 p. 40). Conforme Parente (2003) ainda, os arraiais ocorriam conforme o descobrimento das minas: o primeiro de 1722 a 1730: Ouro Fino, Ferreiro, Barra, Anta, Santa Rita e Santa Cruz.

A segunda fase de descobertas de minas, ocorreu no centro-oeste e nordeste da capitania de Goiás: Crixás e Natividade (1734), Traíras e São José do Tocantins (1735), Cachoeira (1736), Porto Real e Pontal (1738). A terceira fase de descoberta de minas, ocorre com notícias de diminuição das jazidas encontradas no norte de Goiás. De acordo

29 As bandeiras tinham como objetivo principal descobrir minas de ouro, prata e pedras preciosas. Disponível em: https://www.historiadorbrasil.net/resumos/entradas_bandeiras.htm acessado em: 28 de junho de 2019.

com Parente (2003) nesta fase, foram ainda descobertas jazidas em Arraias (1740), Conceição (1741), Cavalcante (1740), Santa Luzia (1746) e Cocal (1749). Em 1750 foram descobertas as últimas e esparsas minas. Muitas pessoas se dirigiam para o local, quando das descobertas de jazidas, entretanto, o aglomerado se desfazia conforme o declínio da exploração de minérios e refazia-se novamente conforme os novos achados. Conforme Parente (2003), neste cenário ocorria árdua exploração da força de trabalho na mineração, que fazia predominar a presença de pessoas do sexo masculino nas minas.

O declínio da exploração de minérios por volta de 1822, quando o ouro de aluvião deixa de ser encontrado, provocou um grave empobrecimento na região. De acordo com (PARENTE 2003 p. 23) “a partir do declínio da mineração, o norte goiano passou a ser visto pela historiografia como sinônimo de atraso econômico e involução social, gerador de um quadro de pobreza para maior parte da população”. Após este período de intensa exploração, restou somente a faiscagem nos entulhos das antigas minas

É esse o quadro que o território goiano apresenta, no final da segunda metade do séc. XVIII, e, devido a todas as medidas administrativas e ao próprio isolamento natural do norte, essa foi a região mais atingida pelo processo de pobreza que predominou em todas as classes sociais. O processo afetou diretamente os menos privilegiados como o escravo, o índio domesticado, o negro livre e a população flutuante, ou seja, as pessoas que não eram proprietárias de lavras nem se enquadravam como escravas, o que Souza (1986) denominava de “desclassificados do ouro” (PARENTE ,2003, p. 53 e 54).

Não somente a escassez de novas descobertas foi responsável pelo repentino declínio da extração de ouro nessa região. Corroborou também fatores como a resistência dos Xavantes e dos Akroás, que defendiam as margens do Rio Tocantins; o contrabando exacerbado de ouro; e também a falta de braços para escravizar na mineração³⁰. Ressalte-se que, as técnicas com as quais se exploravam as jazidas eram rudimentares, não havia tecnologia

Como os depósitos auríferos predominantes em Goiás eram do tipo aluvional, o minério acumulava-se no fundo e nas margens dos rios. Assim, o escravo não precisava de uma técnica mais sofisticada para extraí-lo bastava arrancar o cascalho e peneira-lo para que o ouro, mais pesado que a areia, ficasse depositado no fundo da bateia (PARENTE,2003, p. 53).

³⁰ Cf. PARENTE. Temis Gomes Fundamentos históricos do Tocantins. Ed. UFG, 2003.

Tantos percalços inviabilizaram a continuidade da extração mineral do ouro de aluvião no Norte de Goiás. De acordo com Parente (2003), como saída para a crise, o governo direciona os investimentos para o povoamento e a ocupação econômica por meio da agricultura, pecuária e comércio com outras regiões. Assim, é na economia de subsistência que a população permaneceu resistente. As novas atividades econômicas foram baseadas na produção agropecuária, que predominou, e atualmente constituiu a base da economia do estado

No que concerne ao atual território do Tocantins, o que assegurou de vez o povoamento não foi a mineração, e sim a agropecuária. Sob a ótica da formação territorial, pode-se dizer que foi a ruralização da população durante o século XIX que veio garantir a perenização e a continuidade dos assentamentos populacionais (LIMA, 2014, p.15 e 16)

Por conseguinte, a divisão do Estado de Goiás e criação do Tocantins pela Constituição Federal de 1988, foi importante para o aumento da população e desenvolvimento econômico

A ocupação territorial do Norte Goiano e a criação do Tocantins foram impulsionados pela Política do Governo Vargas, a “Marcha para Oeste” e a construção da Belém-Brasília, na tentativa de interiorizar o desenvolvimento capitalista no Brasil (LIMA, 2014, p. 25 apud LIRA, 2011).

É oportuno destacar que, este processo separatista, fora focado no desenvolvimento capitalista, e não favoreceu os nativos, migrantes e trabalhadores, mas sim a concentração de terra e as empresas agrícolas

A separação política-administrativa revelou que, mais do que a expressão espontânea de um anseio separatista de sua população empobrecida, de origem nordestina baseada por unidades de produção e padrões de interação de pequena escala que habita o novo Estado, a emancipação serviu à legitimação das elites regionais constituídas em grande parte por goianos e mineiros ligados a interesses agropecuaristas (LIMA, 2014 apud AJARA et al., 1991, FIRMINO et al, 2009)

Emancipado e atualmente formado por cento e trinta e nove municípios, o Tocantins está localizado no Planalto Central. A “área territorial é de 277.620,914 Km” (SEPLAN-TO Perfil do Agronegócio Tocantinense, 2016 p. 4). Representa 7,19% da região Norte e 3,26% do território nacional. Conforme o IBGE (2018) apresenta uma população de 1,55 milhão de habitantes e densidade demográfica de 4,98 habitantes/km. O cerrado é a vegetação que ocupa a maior área do Estado, sendo 91%³¹ do total. No entanto vale pontuar, em conformidade com Cavalcante (1990), que há uma considerável diversidade na vegetação, apresentando desde campo cerrado, cerradão,

³¹Cf. <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>

campo sujo, campo limpo à floresta equatorial de transição na forma de mata de galeria.

Contudo

A paisagem rural e urbana nesse recorte, hoje está sendo alterada pela utilização de novas tecnologias, o modo de produzir agora é mais tecnificado, o tempo natural das culturas já não tem mais a mesma velocidade, alguns lugares antes desprovidos de uma racionalidade econômica nas cidades e no campo recebem novas funcionalidades. (FELICIANO; ROCHA 2019, p. 244)

A modernização tecnológica na produção no campo, possibilitou aos investidores capitalistas a ampliação da escala de produção e a exportação, o que impulsionou o desenvolvimento econômico do Estado. Contudo, a contradição deste desenvolvimento se expressa em violência, expropriação, concentração de terra e devastação acelerada dos recursos naturais

As políticas públicas dirigida pelo Estado com um discurso de modernização do espaço agrário no norte do Brasil tiveram como características a grilagem de terra e violência contra “migrantes nordestinos, que praticavam uma agricultura de subsistência, “a chamada roça de toco”, bem como o “extrativismo” (FELICIANO; ROCHA, 2019 apud OLIVEIRA e CRESTANI, 2014, p. 208).

Nesta perspectiva de desenvolvimento econômico, os investidores capitalistas contaram não somente com a consonância do Estado, mas com incentivo financeiro

Foram implantados projetos de incentivos agrícolas tanto por parte do governo federal como de governos estaduais. Esses projetos estão distribuídos em diferentes regiões do estado e se caracterizam pela desapropriação de áreas ocupadas e repassadas a produtores rurais externos àquelas áreas e conflitos por terra. (FELICIANO; ROCHA 2019, p. 231)

Dos projetos implantados é imprescindível destacar o MATOPIBA pela velocidade de ampliação da atividade agrícola que ele promove. De acordo com a Embrapa, termo MATOPIBA denomina a região formada pelo estado do Tocantins e partes dos estados do Maranhão, Piauí e Bahia. Conforme o levantamento realizado pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica da Embrapa (GITE)³² a delimitação do MATOPIBA, abriga as últimas áreas de cerrado nativas do Brasil. O primeiro grande critério para a delimitação territorial de abrangência do projeto, foi exatamente as áreas de cerrado existente nos Estados brasileiro³³. Ressalte-se que, o Tocantins está totalmente incluído no MATOPIBA e a cultura principal de produção do projeto é a soja.

³² Cf. *ibidem*.

³³ Cf. <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/perguntas-e-respostas>

Na ocupação do cerrado, há diversos polos de produção agrícola, em grandes propriedades com lavouras tecnificadas voltadas à produção de arroz, soja, milho e algodão para exportação. No território do MATOPIBA

Outros três programas agrícolas de cunho governamental que influenciaram a recente ocupação produtiva do Cerrado no período posterior a 1970 foram: o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (PADAP), implementado pelo governo de Minas Gerais, o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e o Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), ligados ao governo federal (FELICIANO; ROCHA, 2019, p. 233).

Os programas voltados ao desenvolvimento do Estado, não priorizam a produção alimentos e nem empregos para a população do Tocantins, já marcada pela exploração da força de trabalho e a pobreza, deixadas pelo período da intensa extração mineral no passado distante. Ao contrário, o resultado da monocultura é o enriquecimento de investidores capitalistas as custas da manutenção da pobreza da população nativa e dos migrantes

O setor agrícola do estado do Tocantins, através de seus representantes políticos, tem sido posto literalmente a venda a capitalistas estrangeiros. A senadora pelo Tocantins Katia Abreu, hoje filiada ao Partido Democrático Brasileiro – PDT esteve em agosto de 2017, em Pequim na China participando do Fórum Desafio Brasil + China fazendo palestra e cooptando capital chinês para investimento no MATOPIBA. Esse avanço de fronteira agrícola no cerrado Tocantinense tem feito à violência no campo aumentar. (FELICIANO; ROCHA, 2019 apud PORTAL DE NOTICIAS ATITUDE, 2017, p. 01).

A violência no campo é a expressão do embate entre as famílias camponesas que necessitam lavrar a terra para sobreviver e os investidores capitalistas que precisam do cerrado - e seu ambiente favorável³⁴ à monocultura de soja e a pecuária - para enriquecerem. Na economia de subsistência, a terra é primordial para a moradia e a produção de alimentos, que são elementos essenciais para a sobrevivência, principalmente das pessoas que vivem no campo.

A modernização tecnológica para produção em grande escala e exportação, promoveu o desenvolvimento econômico do Estado, com muito mais eficácia se comparada ao período da extração mineral. Contudo, em ambos os períodos, a finalidade da ocupação do Estado, foi a apropriação dos recursos naturais - inclusive até

³⁴ A topografia plana, os solos profundos e o clima favorável ao cultivo das principais culturas de grãos e fibras possibilitaram o crescimento vertiginoso da região. <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>

extinguir como é o caso do ouro aluvional – e a exploração da força de trabalho para o enriquecimento dos investidores capitalistas.

3.2 A expansão do agronegócio no cerrado tocantinense

Na extração mineral do século XVIII predominou a exploração da força de trabalho adulta em decorrência do árduo sacrifício físico inerente ao trabalho nas minas. Na ocupação pelo agronegócio atualmente, posterior aos avanços da ciência, tecnologia e na legislação não somente a força de trabalho do homem é requisitada, há também ocupação para força de trabalho inacabada das crianças e adolescentes, que estão da mesma maneira que os adultos, sujeitos a exploração da força de trabalho no campo, inclusive em condições análogas à escravidão.

Para contextualizar a expansão dos empreendimentos do agronegócio no Tocantins é importante destacar que o Estado compreende 5,41% da Amazônia Legal, e está sendo ocupado especialmente pelo agronegócio de produção e exportação da carne e da soja. Sobre parte da delimitação da Amazônia Legal está demarcado o território do projeto MATOPIBA. O projeto MATOPIBA existe sob o propósito de planejar e promover o desenvolvimento econômico da região Norte.

Com a preconização da Lei nº 5.173/ 1966 que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Amazônia, as medidas do Estado em nível federal convergem no empenho de industrializar a produção na agricultura

A ação do Estado para modernizar a agricultura teve como respaldo não só o Sistema Nacional de Crédito Rural, criado em 1965, mas também o apoio de órgãos como a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e o Banco do Brasil que introduziram a técnica e a ciência no campo e ampliou a expansão do capitalismo no campo brasileiro, por intermédio da modernização agrícola (SANTOS, 2014 p. 176).

No Tocantins o perfil dos produtores, atraídos pela expansão do capitalismo no campo e pelo incentivo dos créditos, é traçado de pequenos e médios agricultores, que cultivam entre 500 a 1.000 ha/ área plantada³⁵. “Este perfil foi incrementado pela marcante presença de famílias vindas, principalmente da Região Sul do País e grupos empresariais” (SEPLAN-TO, 2016, p. 4). Atualmente, os ramos do agronegócio que mais movimentam o mercado tocantinense são a pecuária e a produção de grãos, em maior proporção a soja.

³⁵ Cf. SEPLAN. Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins. Perfil do Agronegócio Tocantinense - Relatório Final Contrato nº 034/ 2015. Palmas – TO Março/ 2016.

Nesse sentido, é importante destacar a definição do conceito de agronegócio, bem como o seu funcionamento, “A primeira formulação do conceito de agronegócio (agribusiness) é de DAVIS e GOLDBERG, 1957. Para os autores, o agronegócio é um complexo de sistemas que compreende agricultura, indústria, mercado e finanças” (FERNANDES; WELCH, 2008 p. 165). A produção agrícola no agronegócio objetiva a produção em longa escala e a exportação, e não a produção de alimentos para a população da região ocupada pelos empreendimentos agroindustriais. Dessa maneira, “o agronegócio pode ser entendido ainda como expressão de típicas relações capitalistas pautadas pela produção de mercadorias” (FABRINI 2008, p. 36).

Sendo o agronegócio um complexo de sistemas integrados, com base na agricultura, indústria, mercado e finanças, pondera-se que, “o controle deste conjunto de sistemas pelo capital, denominado de agronegócio, também tem dominado os processos de construção de conhecimento, de tecnologias e políticas agrícolas” (FERNANDES; WELCH, 2008 p. 165 e 166). Desse modo, a interferência do agronegócio não está apenas na concentração de terra para produção em ampla escala. Trata-se da imposição de uma organização produtiva de alimentos constantemente justificada pela promissora alavancada no desenvolvimento econômico.

Os índices sobre o desenvolvimento econômico do Tocantins destacam-no como uma das economias mais promissoras da região Norte. O Estado possui onze distritos agroindustriais em plena expansão, instalados nas cidades - polo de Palmas, Paraíso do Tocantins, Gurupi, Araguaína, Colinas e Porto Nacional – sendo estas cidades as mais populosas e que contam com infraestrutura apropriada, incluindo energia elétrica, vias asfaltadas e redes de água, tornando-as adequadas para a instalação de diversos tipos de indústrias³⁶. Contudo

Nessas regiões o agronegócio implementa grandes empresas agropecuárias, grandes projetos agrícolas que reforça uma cultura econômica diretamente ligada a exploração do trabalho, seja o trabalho infantil, o trabalho doméstico, o trabalho degradante ou o trabalho escravo (MATTOS 2013, p. 146).

Mesmo sendo o Estado mais recentemente criado/emancipado no Brasil, sua taxa de crescimento anual do PIB é a primeira no ranking nacional. De acordo com a pesquisa realizada pela Seplan (2016), enquanto a média da taxa de crescimento nacional foi de 27,5% entre 2002 e 2009, e a do Norte do País 39,3%, o Tocantins

³⁶ Cf. <https://portal.to.gov.br/invista-no-tocantins/perfil-socioeconomico/> Acessado em: 06 de julho de 2019.

registrou uma média de 52,6% nos últimos oito anos. Desse modo, possui o 4º melhor Produto Interno Bruto (PIB)³⁷ da região Norte do país, que é um dos pilares indicativos do Índice de Desenvolvimento Humano. Entretanto, quando associado aos outros pilares que constituem o IDH que são saúde (longevidade) e educação, o Tocantins tem um IDH considerado médio com 0,699 ocupa a 14º posição no ranking nacional.

Portanto, há disparidade de crescimento entre os três pilares que constituem o IDH do Tocantins, prevalecendo o PIB sobre a saúde e educação. Assim, é oportuno ressaltar que para o investimento financeiro no agronegócio safra/2019 a contratação de crédito rural até maio totalizou R\$ 158,7 bilhões³⁸. Somente a participação dos recursos da fonte da Letra de Crédito do Agronegócio LCA (que é um título de renda fixa do Banco do Brasil, isento de Imposto de Renda e alíquota de IOF reduzida a zero), até o mês de maio/2019 chegou R\$ 28,5 bilhões³⁹.

Determinados investimentos corroboram significativamente com a expansão de empreendimentos do agronegócio. De acordo com a Seplan (2019), em 2018 foram abatidos 1.017.264 bovinos e produzidas 2.911,2 mil toneladas de soja, tornando irrisória a produção de feijão por exemplo, com 40,8 toneladas. Da proporção total da produção de grãos do Estado (assim distribuída: algodão1%, amendoim1%, arroz 13%, feijão1%, milho23%, soja 61% e sorgo1%) a soja representa quase a totalidade da produção de grãos. Os polos de produção estão distribuídos no Estado da seguinte maneira

Norte (Araguaína) – pecuária pecuária; Nordeste (Campos Lindos) soja, milho e algodão; Leste (Mateiros e Dianópolis) soja, milho e algodão; Oeste (Pium, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia e Dueré) soja, milho, algodão, arroz, pecuária; Centro-Sul (Porto Nacional, Silvanópolis e Peixe) soja, milho e algodão, arroz, pecuária; Centro-Norte (Pedro Afonso) cana-de-açúcar (SEPLAN-TO Perfil do agronegócio tocantinense, 2016, p.108).

³⁷ PIB é a soma de todos os serviços e bens produzidos num período (mês, semestre, ano), numa determinada região (país, estado, cidade, continente), expresso em valores monetários (no caso do Brasil em Reais). Trata-se de importante indicador da atividade econômica de uma região, representando o crescimento econômico. Vale dizer que no cálculo do PIB não são considerados os insumos de produção (matérias-primas, mão-de-obra, impostos e energia). O PIB per capita (por pessoa), também conhecido como renda per capita, é obtido a partir do PIB de uma região, dividindo-o pelo número de habitantes desta região. De acordo com: SEPLAN. Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins. Perfil do Agronegócio Tocantinense - Relatório Final Contrato nº 034/ 2015. Palmas – TO Março/ 2016

³⁸ Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/contratacao-de-credito-rural-ate-maio-totaliza-mais-de-r-158-7-bilhoes> acessado em: 07 de julho de 2019.

³⁹ Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/contratacao-de-credito-rural-ate-maio-totaliza-mais-de-r-158-7-bilhoes> acessado em: 07 de julho de 2019.

O direcionamento das linhas de crédito dos bancos, empresas e do governo federal, correspondem ao empenho das empresas e do Estado para a expansão da produção agrícola e exportação “no Comércio Exterior o Tocantins nos últimos cinco anos dobrou sua exportação; os principais produtos exportados continua sendo grãos (com destaque para soja e milho) carnes e derivados” (SEPLAN-TO, 2016 p.46). Os principais países com os quais o Tocantins se relaciona em sua balança comercial são China e Espanha

Na região onde hoje está compreendida a Amazônia Legal, como no resto do Brasil, desde o início das estruturas econômicas e sociais, já havia o claro interesse de atender às demandas externas com a produção primária voltada para os interesses metropolitanos e dos países europeus (MATTOS, 2013 p.171).

Os produtos obtidos pelo agronegócio e objetivo da sua produção, se distinguem fundamentalmente dos resultados da produção e objetivos das famílias camponesas

O sistema agrícola do agronegócio é distinto do sistema agrícola do campesinato. No sistema agrícola do agronegócio, a acumulação, a monocultura, o trabalho assalariado e a produção em grande escala são algumas das principais referências. No sistema agrícola camponês, a reprodução, a biodiversidade, a predominância do trabalho familiar e a produção em pequena escala são algumas das principais referências (FERNANDES; WELCH 2008, p. 166).

Conforme Mattos (2013), a agricultura camponesa tem apenas 18,8% das terras do Tocantins. Entretanto, é a principal responsável pelo fornecimento de alimentos básicos para a população do Estado, “produzindo 91% do feijão de corda, 84% da mandioca, 62% do leite e derivados, 62% do feijão, 59% dos suínos, 50% do milho, 48% das aves e 38% do arroz (MATTOS, 2013 p.167 Apud ROGÉRIO, 2012 p.4). A diversidade de alimentos necessários ao sustento humano prove da agricultura camponesa

É muito comum a “roça de toco” (entende-se como roça de toco a agricultura de subsistência conduzida com baixíssimo nível tecnológico. Normalmente, a área para as culturas é desmatada, com queimada ou não, mas não destocada. Como consequência, o plantio é feito entre os tocos que restam das árvores, o que não permite a mecanização das atividades de cultivo) para as culturas de arroz, feijão, mandioca e milho (MATTOS, 2013 p.167).

Ainda que haja grande importância na produção de alimentos pela agricultura camponesa, ocorre discrepância acentuada em relação ao agronegócio e as famílias camponesas no que concerne aos investimentos em tecnologia, e extensão de terra. Conforme o noticiário Brasil de Fato (2013), no Tocantins houve uma aplicação para 2012-2015 de R\$ 1.483.720.647,00 pelo governo, no programa de Infraestrutura Hídrica

para Irrigação e Usos Múltiplos. Enquanto o programa que agrega todas as ações voltadas à agricultura camponesa possui apenas R\$ 154.087.056,00 aproximadamente 10% do recurso destinado aos grandes projetos hidroagrícolas.

Nessa perspectiva, conforme o Aviso SUP/ADIG Nº 14/2019, o BNDES/2019 suspendeu o repasse de verbas para investimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). No aviso consta a justificativa de que houve comprometimento total dos recursos disponíveis que seria para o Ano Agrícola 2018/2019.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) estima em R\$ 800 milhões o montante que deixará de ser repassado aos trabalhadores, sendo que, projetos da ordem de R\$ 350 milhões já haviam sido apresentados, apenas no Banco do Brasil, que representa metade desse tipo de financiamento. De acordo com o noticiário Brasil de Fato (2019) o governo de Jair Bolsonaro (PSL) deixou de repassar ao menos R\$ 6 bilhões dos R\$ 30 bilhões anunciados para a safra 2018/2019 da agricultura familiar.

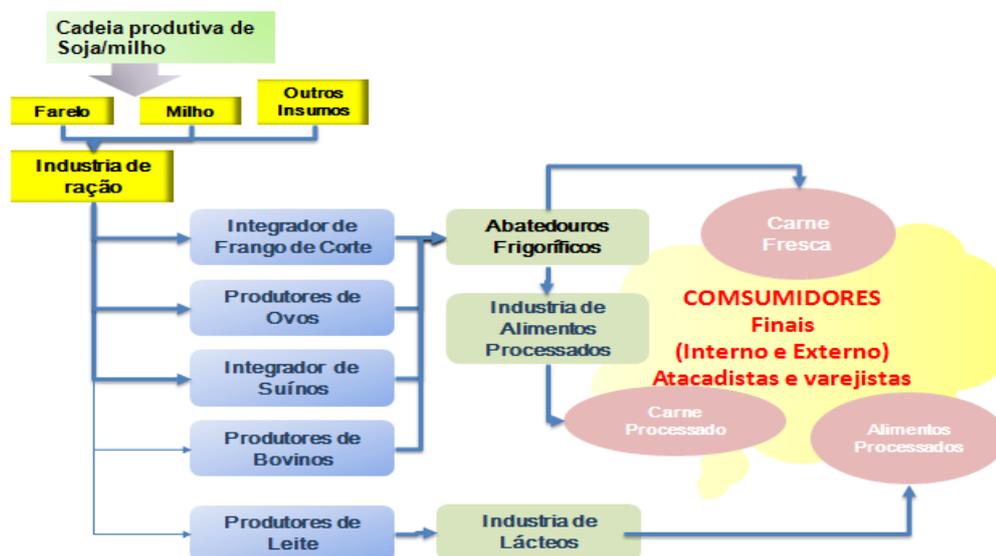
Diante de tamanha desproporção, alude-se o fato de que há diferenças significativas no âmbito da ocupação do espaço, quando ocupado pelo agronegócio e quando ocupado pela agricultura camponesa

A predominância do trabalho familiar é uma característica do campesinato (e não do capital). O campesinato não promove diferentes tipos de concentração: terra, capital, poder etc. Ao contrário, ao realizar a sua reprodução ampliada por meio da mais valia, o capital supera os limites de tempo e espaço, o que lhe possibilita o crescimento e a necessidade da concentração para continuar crescendo. Esta distinção é essencial para compreendermos as diferenças entre os produtores camponeses e os produtores capitalistas (FERNANDES; WELCH, 2008 p.167).

Desse modo, embora o agronegócio promova a produção em ampla escala, o resultado da produção no Tocantins se concentra basicamente na produção e exportação de soja/milho e carnes. De acordo com a Embrapa (2019) em 2015, o Brasil se posicionou como o maior rebanho (209 milhões de cabeças), e como segundo maior exportador (1,9 milhões toneladas) de carne bovina do mundo, tendo abatido mais de 39 milhões de cabeças. No Tocantins a totalidade da área utilizada para a produção de soja/milho e a pecuária extensiva tem como destino final a produção de carnes. Isto porque, além do abate na pecuária extensiva, a soja e o milho são direcionados a

fabricação de ração para os animais confinados na pecuária intensiva, com uma proporção mínima para indústria de lácteos.

Figura – 1 Cadeia Produtiva de Soja/ Milho do Tocantins



Fonte: SEPLAN-TO Perfil do Agronegócio Tocantinense 2016 p. 89 (apud) fonte: Estimativa NKLAC.

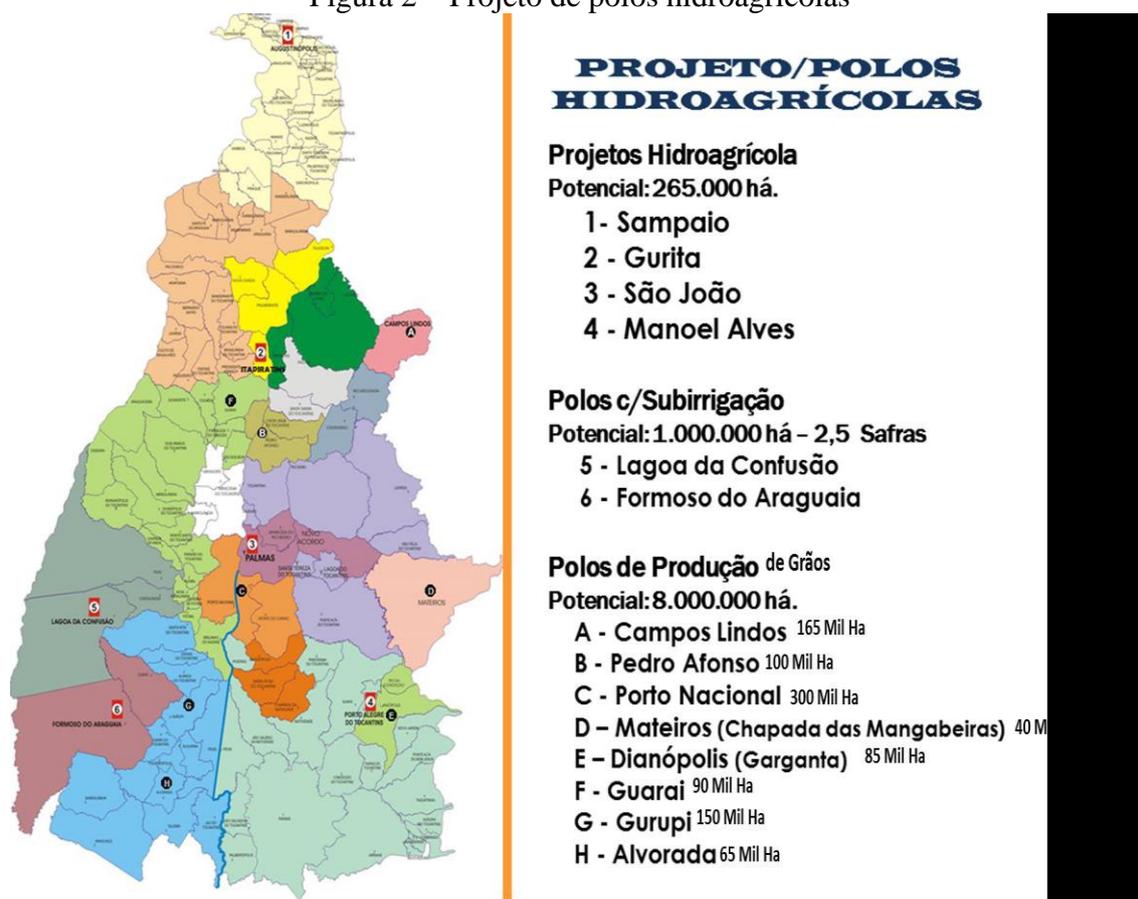
Neste âmbito, existe outro agravante, que é a utilização da água pelo agronegócio em detrimento das necessidades da população. Há mais disponibilidade de tecnologia de sistemas de irrigação para a produção de carne e grãos Soja/Milho, do que para o abastecimento urbano. De acordo com a Seplan (2016), o Estado possui rebanho de aproximadamente 12 milhões de cabeças e a demanda anual da pecuária extensiva por água é em média: 4.643 L/s. A população total é 1,55 milhão de habitantes, 78% da população urbana é atendida por sistemas de abastecimento de água. A demanda total da população por água é de 2.158 L/s. Entretanto, há ainda, mais uma parcela que soma mais água para a produção de carne implícito na produção dos grãos soja/milho

A área colhida no estado do Tocantins para as culturas de soja, arroz, milho e feijão é de 541 mil, sendo que cerca de 14% do total dessa área é irrigada. As áreas do estado com produção agrícola representativa em termos de impacto na demanda apontam, principalmente para o sudeste do estado, concentrando-se nas cabeceiras do Rio Araguaia, nos municípios de Formoso do Araguaia e de Lagoa da Confusão. A demanda total de água dessas culturas é em torno de 28 mil L/s. (SEPLAN 2016, p. 25)

Na região sudeste do Estado, é exatamente onde ocorre falta de água para a população. É oportuno destacar que, as cisternas do “programa Tocantins ZZSem Sede”, lançado em 2012 pelo governo do Estado que arrecadou R\$ 92 milhões do

governo federal, seguem sem funcionar, conforme o noticiário G1.globo (2016) ⁴⁰as cisternas foram instaladas em algumas comunidades rurais do município, porém não estão funcionando. Por consequência, na região sudeste do Estado, o trabalho de crianças e adolescentes do campo, é também a coleta de água. “Elas caminham longas distancias para buscar água nos baldes, as vezes vão achar longe” (Informação verbal⁴¹). Enfatiza-se que, o Tocantins dispõe de um grande projeto com polos hidroagrícolas para produção de grãos em todas as regiões do Estado.

Figura 2 – Projeto de polos hidroagrícolas



FONTE: SEDTUR. Tocantins: O melhor lugar no Brasil para se investir. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura – Governo do estado do Tocantins, 2017

Em determinação de condições naturais atreladas as interferências humanas, em algumas regiões do Tocantins ocorrem grave escassez de água em alguns períodos do ano. Nas áreas mais críticas é comum que um rio só exista quando há chuvas. Conforme

⁴⁰ Cf. <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/09/moradores-sofrem-com-periodo-de-seca-na-regiao-sudeste-do-tocantins.html> acessado em: 08 de julho de 2019.

⁴¹ Maria Guanamá Soares de Souza – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Tocantins – FETAET – março de 2020.

a Seplan (2016) a maioria das comunidades rurais dessas áreas dispõe de oferta regular de água de boa qualidade, o que as obrigam a cavar cacimbas nos leitos secos dos rios para conseguir água barrenta e salobra, utilizada para consumo humano, lavar roupa e dessedentação animal

Problemas graves de saúde ocorrem, principalmente entre as crianças, com o organismo debilitado por causa da fome. Apesar de estar à espera de conseguir cestas básicas, a maioria das pessoas das áreas afetadas pela seca deseja água que possibilite vida digna e, principalmente, obtenção de seu sustento cultivando sua terra (SEPLAN 2016, p. 18).

Desse modo, percebe-se que, a ocupação pelo agronegócio para a valorização econômica do Tocantins, ignora os indicadores de desenvolvimento humano. Não prioriza os direitos humanos de crianças e adolescentes, e quanto mais alcance em pesquisa e aperfeiçoamento nos aspectos técnicos, maior a devastação do cerrado e o empobrecimento da população

A região Hidrográfica Tocantins-Araguaia tem recebido forte impacto relacionado ao uso e ocupação do solo. Essa região tem sofrido vários transtornos ambientais, principalmente, com a falta da mata ciliar e consequentemente, assoreamento, enchentes, desequilíbrio ambiental e climático, perda da qualidade da água e dos nutrientes do solo e a redução da atividade pesqueira. Essa vegetação, normalmente e celeradamente é substituída por plantações e pastagens [...] O pisoteio do gado causa a pressão mecânica sobre o solo e sobre as gramíneas e a cobertura herbácea, em consequência, particularmente, é notado em locais onde o pisoteio é frequente, por exemplo: caminhos, locais de descanso do gado. Os solos úmidos são mais susceptíveis aos efeitos do pisoteio do que os secos. Dessa forma, a velocidade de infiltração da água diminui - a água penetra lentamente no solo, logo menos água é armazenada no perfil do solo e nos níveis freáticos - (SEPLAN 2016, p. 18 e 19):

As expressões da questão social⁴² no contexto da ocupação para fins de desenvolvimento econômico e expansão do agronegócio no Tocantins são, empobrecimento da população, exploração da força de trabalho, devastação do cerrado, investimentos altamente distorcidos para produção e exportação de produtos do agronegócio, desvalorização da agricultura camponesa, exacerbadas contradições entre o fomento ao desenvolvimento econômico e os indicadores de desenvolvimento humano.

⁴² Questão Social é a expressão das desigualdades e lutas sociais em suas múltiplas manifestações e todos os segmentos sociais envolvidos (trabalhadores e desprotegidos) são heterogêneos. Farias Pinheiro y Oliveira Dias: *Questão Social: um conceito revisitado*, en Contribuciones a las Ciencias Sociales, febrero 2009, disponível em: < www.eumed.net/rev/cccss/03/fpod.htm > acessado em: 25 jul. 2018.

3.3 Trabalho infantil no agronegócio em Tocantins

A exploração do trabalho infantil no Tocantins está concentrada no campo, mais especificamente no âmbito da agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura. A população ocupada de “5 a 17 anos é em média 30.866 habitantes” (FNPETI 2016, p.14) distribuída nos 7 (sete) grupamentos de atividades econômicas

1º (Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura) 10.968; 2º (Comércio e reparação) 9.693; 3º (Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários) 12.806; 4º (Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água) 2.040; 5º (Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais) 1.532; 6º (Construção) 1.020; 7º (Serviços domésticos) 2.807. (FNPETI, 2016 p.17)

O grupo econômico “agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura” abrange trabalhos realizados no campo de modo geral, na agricultura camponesa e no agronegócio. Portanto, este trabalho aborda a exploração do trabalho infantil na agricultura camponesa, pecuária, silvicultura e exploração florestal. Neste item mais especificamente no agronegócio: pecuária, exploração florestal e silvicultura. Ressalte-se que, neste grupamento econômico as ocupações que empregam a força de trabalho infantil são, em parte significativa, as que compõem a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (LISTA TIP)⁴³ aprovada por meio do Decreto Nº 6.481/2008⁴⁴ que determina no Art. 2º: “fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP.” Isto porque, trata-se de trabalho forçado.

Ainda que no âmbito da pecuária, exploração florestal e silvicultura, predomine atividades inscrita na Lista TIP, existem adolescentes legalmente empregados nas empresas do agronegócio, seja na condição de aprendiz, seja por outros vínculos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesta abordagem, devido a invisibilidade, o trabalho infantil mencionado no âmbito do agronegócio, será especificamente o trabalho realizado em condições análogas ao escravo.

Os dados sobre trabalho infantil análogo à escravidão no campo tocantinense aludidos neste texto, foram elaborados a partir de pesquisa documental aos arquivos da Comissão Pastoral da Terra CPT- Araguaína- To e entrevista ao Membro da Coordenação Nacional da Companhia da CPT Contra o Trabalho Escravo, o Frei Xavier Jean Marie Plassat. São dados compilados pela CPT dos relatórios das operações de

⁴³ Disponível na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm acessado em: 10 de julho de 2019.

⁴⁴ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm acessado em: 11 de julho de 2019.

(2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2017) do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho MTB; conta também com informações de textos (cuja fonte é o MTB) amplamente noticiados pela mídia. Ao final deste item, há informações sobre a atuação/encaminhamentos do Ministério do Trabalho e Emprego MTE no âmbito da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram coletadas por meio de entrevista na pesquisa de campo.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, outrora o Estado brasileiro tolerava a propriedade de uma pessoa sobre a outra legalmente. O termo “trabalho análogo ao de escravo” remete ao fato de que o trabalho escravo formal existiu e foi abolido (pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888⁴⁵). Tornou-se, portanto, ilegal. No capítulo VI, seção I, do Código Penal brasileiro, que corresponde a seção dos crimes contra a liberdade pessoal, mais especificamente no item sobre redução a condição análoga à de escravo, no Art. 149 fica decretado que

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. § 1º Nas mesmas penas incorre quem: I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. § 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: I - contra criança ou adolescente; II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Neste âmbito, as denominações: trabalho forçado, formas contemporâneas de escravidão, servidão por dívida e tráfico de seres humanos são termos relacionados, embora não idênticos em sentido jurídico⁴⁶. A maioria das situações de trabalho escravo ou tráfico de pessoas são abrangidas pela definição de trabalho forçado da Organização Internacional do Trabalho OIT. Enfim, “a expressão ‘trabalho forçado ou obrigatório’ designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade” (Convenção nº 29 da OIT/1930 art. 2-1).

O Brasil reconhece oficialmente a existência do trabalho forçado em seu território e utiliza a terminologia “trabalho escravo” ao instituir políticas públicas que

⁴⁵ Cf. <https://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/> acessado em: 11 de julho de 2019.

⁴⁶ Cf. https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-escravo/WCMS_393058/lang--pt/index.htm acessado em: 10 de julho de 2019.

tratam do crime. Em 25 de abril de 1957 o Brasil ratificou a Convenção nº 29 sobre trabalho forçado ou obrigatório. As principais normas existentes sobre o tema, são: Convenção sobre Trabalho Forçado 1930 (Nº 29); Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado de 1957 (nº 105); Protocolo à Convenção sobre Trabalho Forçado de 2014; Recomendação sobre Trabalho Forçado (medidas complementares) de 2014.

Os principais instrumentos e ações do Brasil pela erradicação do trabalho escravo são: Grupos Especiais Móveis de Fiscalização (GEFM); Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo; Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE; Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE’S; Cadastro de Empregadores que tenham submetidos trabalhadores a condições análogas à escravidão - Lista Suja; Instituto Pacto Nacional Pela Erradicação do Trabalho Escravo; Programa Escravo nem Pensar e o Programa Ação Integrada.

Por conseguinte, cabe aos auditores fiscais (Ministério do Trabalho) da Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE), traçar e implementar as diretrizes nacionais para que a Inspeção do Trabalho⁴⁷ desempenhe sua missão institucional de erradicação do trabalho análogo ao de escravo⁴⁸. Sob a supervisão dos auditores ocorrem as fiscalizações pelas equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), que atua em todo o território nacional com a coordenação da Inspeção do Trabalho. O Grupo Móvel é composto pelas instituições parceiras comprometidas com o eixo repressivo e operacional do II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo⁴⁹, que são: Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal e Defensoria Pública da União.

Nesse sentido, para definir uma condição de trabalho como análoga à escravidão na perspectiva da CPT, é importante observar e considerar os detalhes da circunstância em que o trabalhador está inserido, por exemplo:

⁴⁷ O sistema de inspeção de trabalho será encarregado: a) de assegurar a aplicação das disposições legais relativas às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de sua profissão, tais como as disposições relativas à duração do trabalho, aos salários, à segurança, à higiene e ao bem estar, ao emprego das crianças e dos adolescentes e a outras matérias conexas, na medida em que os inspetores são encarregados de assegurar a aplicação das ditas disposições. (Convenção nº 81 Artigo 3º - 1). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D41721.htm acessado em: 11 de julho de 2019.

⁴⁸ Cf. <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/combate-ao-trabalho-escravo?view=default> acessado em: 11 de julho de 2019.

⁴⁹ Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf> acessado em: 11 de julho de 2019.

Se a criança está descascando mandioca, porém inserida num contexto de trabalho exaustivo, trabalha todos os dias da semana, naquela mesma atividade, sem parar, em condições degradantes, quer seja sem tomar água limpa, sem sanitários ou comida descente, ou se não tem equipamento de proteção para os riscos do trabalho, são características que podem definir uma situação como análoga à escravidão. O trabalho escravo não é um ponto em si que serve para definir. Geralmente é um feixe de características que leva o fiscal a dizer: esta situação, globalmente, por conta desses altos de infração que estou observando é análogo ao escravo. (Informação verbal⁵⁰).

Em se tratando do contexto, e da localização de alguns dos empreendimentos do agronegócio que recorrem ao trabalho de criança e adolescentes no campo no Tocantins

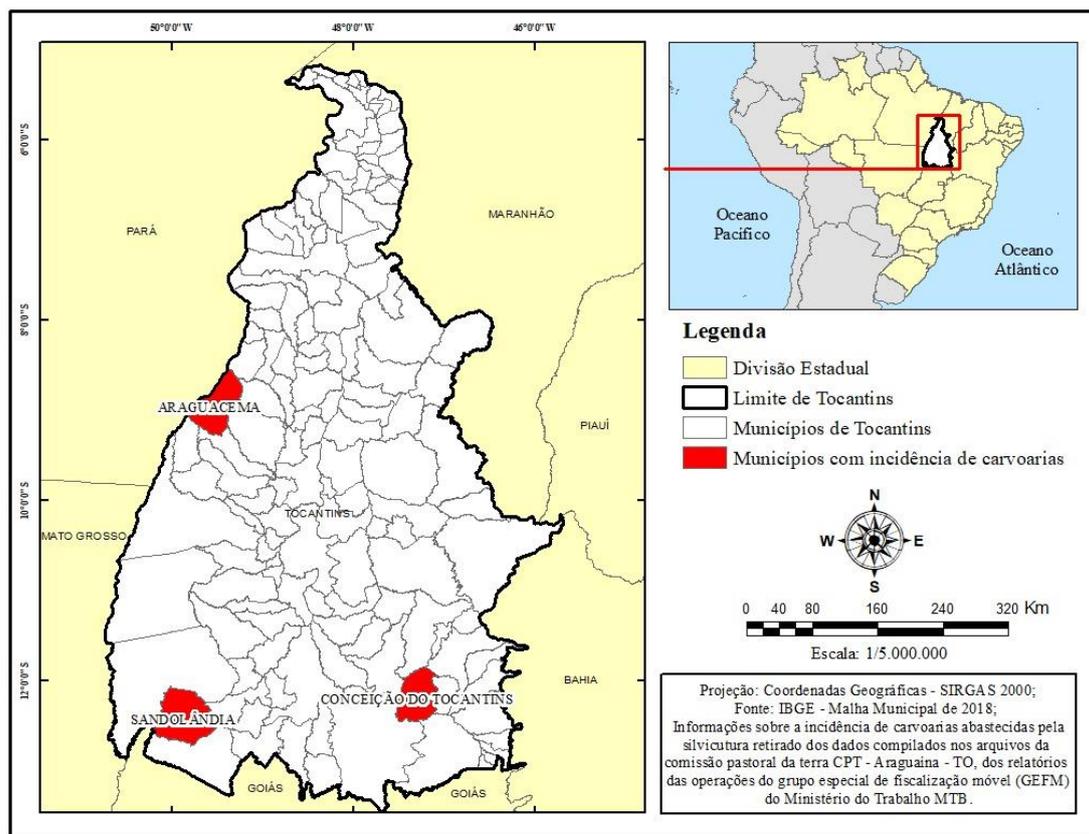
Na região que é limítrofe com Goiás, ocorre incidência das carvoarias, abastecidas pela silvicultura. A carvoaria que funcionava com mais intensidade no norte do Estado, tinha relação com Marabá (PA) e Açailândia (MA) por meio de siderúrgica para fabricação e produção de ferrogusa. Esta ferrogusa produzida por esses dois centros vai por São Luiz (MA) para os mercados mundiais pela ferrovia. Agora nos últimos dez anos, ocorre uma crise mundial da demanda de ferrogusa nos mercados como o do Japão. O Brasil exportava muito, nos últimos anos os sítios industriais de Marabá (PA) e Açailândia (MA) estão em marcha lenta. E por outro lado, onde se fabrica aço no Brasil, há uma intensa demanda, em Minas Gerais - Belo Horizonte, a demanda mudou de localização. Este é um dos motivos pelos quais as carvoarias tem sido mais ativas no sudeste do Tocantins nos últimos anos, do que no Norte como era o caso (Informação verbal⁵¹).

Em muitos municípios da região Sudeste/TO existem empreendimentos no âmbito da Silvicultura para abastecimento de carvoaria, como é o caso dos municípios de Santa Rita e Jaú, onde inclusive, houve resgate de pessoas em condição de trabalho análogo ao escravo, como noticiado por g1. Globo (2014). No entanto, nesta pesquisa foi possível localizar, mais especificamente, dois municípios na região sudeste, e um na região centro-oeste.

⁵⁰ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

⁵¹ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

Mapa 01 - Incidência de carvoarias abastecidas pela silvicultura



Sobre a ocupação do Tocantins pelos empreendimentos do agronegócio e os critérios observados para a localização e expansão das grandes áreas para pecuária extensiva e grãos, na perspectiva da CPT:

Entre outros fatores, está a morfologia do solo, qual propiciará o cultivo de grãos ou pecuária. O cerrado é muito procurado para grandes lavouras de grãos. Mas enquanto carvoaria é onde tenha lenha para queimar. Do oeste da Belém Brasília ao nordeste do Estado tem uma facilidade maior para a pecuária porque foi desmatado. Nos últimos anos se converteu em lavoura de soja e eucalipto, este último (eucalipto) está numa rota de demanda intensa aqui no Norte, ele tinha como destino a produção de ferrogusa. Se não tem mais demanda intensa do eucalipto para a produção de ferrogusa, todas essas regiões que foram convertidas em eucalipto é para produzir de modo ambientalmente correto o carvão sem usar madeira nativa. Mas esse plano foi alterado porque a demanda de carvão reduziu. E hoje a demanda maior de eucalipto é destinado a fabricação de papel da fábrica Suzano⁵² papel e celulose em Imperatriz -MA. Então, o fato é que, esses caminhões gigantes,

⁵² Produtores de eucalipto mudaram-se da Mata Atlântica para o cerrado, aumentando a grilagem de terras em comunidades indígenas e quilombolas e incentivando o desmatamento. A madeira produzida é comprada pela Suzano, que fabrica celulose e vende para grandes marcas internacionais. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/10/demanda-mundial-papel-higienico-amplia-desmatamento-no-cerrado-brasileiro/> acessado em: 12 de julho de 2019.

os treminhões, eles vão para Imperatriz, E não é para carvão é para papel (Informação verbal⁵³).

Nesta conjuntura se faz necessário mencionar que, na publicação das atualizações da Lista Suja do Trabalho Escravo⁵⁴ de janeiro/2019 constam seis fazendas do Tocantins. A "lista suja" é uma base de dados criada pelo governo federal em novembro de 2003, com o objetivo de expor os casos de resgate de pessoas em condições análogas à de escravas. A Lista consiste em um Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.

A publicação da relação destes empregadores está prevista no artigo 2º, caput da portaria interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016, cuja publicação é de responsabilidade da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ligada até o fim do ano passado ao extinto Ministério do Trabalho. A divulgação da Lista Suja passou a ser de responsabilidade do recém-criado Ministério da Economia, para onde foi transferida a área de inspeção do trabalho⁵⁵. A tabela a seguir (tabela 1), foi compilada da Lista Suja oficial do Cadastro atualizado em 17/01/2019.

Tabela 1 – Compilação da Lista Suja do Trabalho Escravo

Estabelecimento	Inclusão no cadastro de empregadores.
Fazenda Ana Thaíra, Dois Irmãos/TO	23/03/2017
Fazenda 4 de Outubro, Vila Reunidas, Aragominas/TO	05/10/2019
Fazenda Marambaia, Sandolândia/TO	25/04/17
Fazendas Senhor do Bonfim, Casa Verde e Roquinho, Araguatins/TO	05/10/2018
Fazenda São José, Jaú do Tocantins/TO	23/03/2017
Fazenda Umuarama, Aliança do Tocantins/TO	05/10/2018

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)- Ministério da Economia - compilada pela autora

A Lista Suja é uma importante ferramenta; um instrumento de ampla função para fins da erradicação do trabalho escravo. No âmbito do controle social, é possível

⁵³ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

⁵⁴Disponível na íntegra em: <https://d37iydjzbdkvr9.cloudfront.net/arquivos/2019/01/21/cadastro-de-empregadores-2019-1-17.pdf> acessada em: 12 de julho de 2019.

⁵⁵ Cf. <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/4600-lista-suja-tem-204-empregadores-com-2-500-pessoas-em-situacao-de-escravidao> acessado em: 12 de julho de 2019.

verificar se empregadores inscritos no cadastro estão acessando linhas de crédito para financiamento público, por exemplo. A publicação da Lista Suja também ocasiona constrangimento pela visibilidade dos empregadores cadastrados, amplia a transparência em relação aos casos de condenações administrativas por uso de mão de obra em condições análogas à escravidão. A inclusão do nome do infrator no Cadastro ocorre após decisão administrativa final relativa ao auto de infração, lavrado em decorrência de ação fiscal, em que tenha havido a identificação de trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. O Cadastro de Empregadores é uma ação administrativa que não se confunde com a esfera criminal.

Nesse contexto é imprescindível destacar, de acordo com o noticiário Brasil de Fato (2011) que o Tocantins disputa com o Mato Grosso o segundo lugar entre os maiores estados escravagistas do Brasil, logo atrás do Pará. Entre os elementos do âmbito socioeconômico e os agravantes do contexto de exploração, aludido neste item, vale pontuar a incidência de políticos envolvidos com empreendimentos do agronegócio que recorrem ao trabalho escravo. No decorrer da investigação do flagrante de trabalho escravo na Fazenda Água amarela, citado neste subtítulo, fora constatado que a empresa prestadora de serviços para a Fergumar pertencia ao irmão da senadora Kátia Abreu e que a referida empresa teria como proprietário legal outra pessoa. Outro irmão da mesma senadora teve o nome incluído na Lista Suja de 2013 pela constatação de cerca de 19 irregularidades na Fazenda Roma, de criação de gado para corte, localizada em Vila Rica, a 1.276 km de Cuiabá.

Na publicação da Lista Suja de 2006 o Tocantins teve 28 proprietários cadastrados, o segundo maior número do Brasil. Entre os nomes listados constam políticos, empresas do agronegócio e fazendeiros populares na região, como o senador João Ribeiro (PL-TO), Joaquim Faria Daflon (com 3 menções), Carlos Patrocínio, Nivaldo Barbosa, e a empresa Tobasa⁵⁶. Ressalte-se que, com exceção de dois

⁵⁶ No relatório da operação (GEFM - 2004) de fiscalização à TOBASA, não consta a presença de crianças e adolescentes trabalhando entre as 150 pessoas encontradas na ocasião da fiscalização, mas sim um recém-nascido dormindo na rede em local inapropriado, em um dos núcleos, onde a empresa deixa caçamba para a coleta de coco babaçu. Entretanto, existe um relato bem sustentado por informações que as crianças indígenas são exploradas na coleta de coco babaçu, pelos menos 60 crianças. Em 2009 a (CPT Plassat) recebeu o depoimento do professor da Universidade Federal do Tocantins UFT de Tocantinópolis que é membro do Centro de Documentação e Memória Timbira, e portanto acompanha a vida das 7 comunidades Timbira do Tocantins – Pará – Maranhão, sendo 2 delas em Tocantins: Apinajé e Krahô. Entre os Apinajé, o Professor constatou no decorrer dos últimos 10 anos a recorrente prática da coleta do coco babaçu (coco inteiro) pelas comunidades indígenas das aldeias, principalmente Mariazinha (estimativa de 20 fam. envolvidas), Riachinho (5 fam.), Bonita (10 fam.) e Girassol (20 fam.). Essa coleta

plantadores de soja (Iakov Kalungi em Campos-Lindos, e Ronei Salvadori, em Presidente Kennedy), um produtor de carvão para a siderúrgica Simasa, e outro de álcool de babaçu para a Tobasa, todos os outros proprietários pertencem ao ramo da pecuária, e a maior proporção na parte Norte do Estado.

Aduzidas algumas características do âmbito socioeconômico. Serão apresentadas logo abaixo informações sobre operações de flagrantes e resgates de trabalho análogo ao escravo - datadas de 2009 a 2017 obedecendo a ordem crescente da data de realização da operação -, são dados compilados pela CPT dos relatórios das operações de (2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2017) do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho MTB. Nessas operações foram encontradas várias crianças e adolescente na condição de trabalho análogo à escravidão.

Na operação nº11 realizada de 04/02/2009 a 13/02/2009 em Araguaína, foram resgatados 26 trabalhadores. Entre eles 01 adolescente, com a força de trabalho explorada em funções relacionadas a pecuária na criação de bovinos para corte. Na operação nº 73 de 28/07/2009 a 08/08/2009 em Araguaçu, entre 28 adultos, havia 01 adolescente. Do mesmo modo, explorado em trabalhos na criação de bovinos para corte. É importante ressaltar que, o fazendeiro mantinha contrato de comodato com a Comapi-empresa do Grupo Bertin, que é um dos maiores frigoríficos do Brasil. No âmbito da criação de bovinos para corte, é comum a relações dos fazendeiros criadores de gado com os frigoríficos abatedouros, que preparam o produto – abate e desossa o animal-para exportação.

Conforme a fiscalização, o adolescente libertado pela operação do Grupo Móvel trabalhava no "roço de juquira" (limpeza da área para formar pasto), estava alojado literalmente em curral, junto com os animais. Não recebia salário com regularidade, era submetido a jornadas exaustivas, trabalhava até 12 dias seguidos sem folga: o descanso

está sendo organizada, a serviço da Tobasa (que esteve na Lista suja entre 2006 e 2008, depois de flagrada com 174 trabalhadores em situação análoga à de escravo, explorados na coleta de babaçu). Segundo o cacique Pardim (aldeia Mariazinha), o atravessador, em troca de bolacha ou balinhas, consegue envolver as crianças das aldeias na coleta diária - o dia todo, desde cedo, junto com os adultos os quais são remunerados com doações de mercadoria ou em dinheiro (R\$ R\$: 0,80 centavos a saca de 60 kg de coco babaçu); um adulto consegue obter com isso uma renda líquida máxima de R\$ 120,00/mês. As crianças ficavam fora da escola. Era preciso carregar essas sacas em longas distâncias – vários km às vezes - até o ponto de coleta pelo caminhão que só anda nas trilhas e leva os cocos até as caçambas da Tobasa, instaladas em vários pontos da Reserva indígena. A Tobasa não faz negócio direto com os índios a não ser por meio deste atravessador que os índios tratam como 'patrão' (como costumam fazer com os outros brancos).

semanal regulamentar não era cumprido. As pausas regulares para almoço não eram respeitadas. De acordo com o auditor fiscal do trabalho que coordenou o grupo móvel, foi por meio de denúncias relacionadas a desmatamento, atendidas por órgãos da fiscalização ambiental, que os indícios de analogia a escravidão nas relações de trabalho em determinada propriedade chegaram ao Ministério do Trabalho.

No caso da operação nº 30 de 11/05/2010 a 21/05/2010 em Colméia, foram encontrados 22 trabalhadores adultos, entre eles 01 adolescente, que executava funções no âmbito da pecuária e serviços relacionados a criação de bovinos para corte.

A operação nº 10 realizada de 09/03/2010 a 23/03/2010 em Araguacema, resgatou 11 trabalhadores adultos, entres estes 02 adolescentes na empresa NEEN Agropecuária e Florestadora Sociedade LTDA. A exploração da força de trabalho ocorria no ramo da silvicultura de eucalipto, em função da extração de madeira em florestas plantadas. A denúncia foi recebida pelo telefone na sede da CPT – Araguaína, de um trabalhador por intermédio do presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR de Araguacema. Posteriormente encaminhada ao Ministério de trabalho.

Conforme o registro de denúncia, no arquivo da CPT, entre os trabalhadores havia uma adolescente (menina) na função de cozinheira, e estava grávida, nunca tinha ido ao médico (na data da denúncia), estava há seis meses sem nada receber. Sobre o adolescente (menino) já esteve trabalhando com o mesmo Gato⁵⁷ em outra fazenda na Bahia. Nesta fazenda o adolescente foi espancado, logo após, foi trabalhar na NEEN Agropecuária em Araguacema, sem receber pelos trabalhos na Bahia e bastante machucado.

De modo geral, os trabalhadores sofriam constantes ameaças, o gerente comportava-se de modo violento e andava sempre armado, com dois revólveres e espingardas. Os trabalhadores estiveram alojados em moradia precária, com o telhado ameaçando cair, com a maioria das telhas quebradas. O mesmo local é usado como armazém, onde ficavam adubos e venenos, inclusive junto com os alimentos. A alimentação muito ruim, se alimentavam de carne de caça. A água consumida era de um poço, com forte mau cheiro de água parada, apodrecida, são obrigados a usar de um

⁵⁷ ‘Gatos’ – pessoas que intermediam a contratação da mão de obra.

açude onde o gado da fazenda vizinha também bebe. Trabalhavam constantemente aplicando veneno sem fazer uso de nenhum equipamento de proteção.

Na operação nº 9 realizada de 17/02/2011 a 27/02/2011 em Bandeirantes, foram encontrados 23 trabalhadores, entre os quais, 01 adolescente, no âmbito da pecuária, em serviços relacionados a criação de bovinos para corte. Na operação nº 38 realizada de 02/02/2011 a 15/03/2011 em Conceição, foram resgatados 6 trabalhadores, havia 01 adolescente, a exploração da força de trabalho ocorria em função da produção de carvão vegetal na Carvoaria Teixeira, abastecida por florestas plantadas, silvicultura de eucalipto.

Em Marianópolis, na operação nº 82 realizada de 12/09/2012 a 22/09/2012 foram encontrados 45 pessoas vivendo em condições análogas à escravidão, entre elas 01 adolescente. Nesta circunstância, a exploração ocorria no âmbito da agricultura e serviços relacionados ao cultivo de soja, na Fazenda Santa Maria. O adolescente, que estava submetido a condições degradantes, trabalhava na preparação do terreno para que o fazendeiro pudesse começar a cultivar o grão. O grupo de pessoas cumpria uma jornada exaustiva, que se iniciava todo dia às 6h da manhã e seguia até às 18h, com eventuais atividades empreendidas durante a noite. Os trabalhadores não dispunham de equipamentos de proteção individual (EPIs) muito menos de registro na carteira de trabalho, não havia local adequado para que as refeições fossem feitas, nem espaço para prepará-las. Nenhum dos dois alojamentos dispunha de banheiros ou instalações sanitárias adequadas, o que obrigava o grupo como um todo a realizar as necessidades fisiológicas sem nenhuma privacidade ou higiene, no meio do matagal.

Na operação nº 63 realizada de 08/08/2012 a 24/08/2012 em Araguatins, a exploração dos trabalhadores ocorria no ramo da produção florestal, na silvicultura de eucalipto⁵⁸, empreendimento localizado na fazenda Água Amarela. A fazenda mantinha a produção de eucalipto para o abastecimento dos fornos da Fergumar - Ferrogusa do Maranhão LTDA. Foram encontrados 56 trabalhadores, entres os quais 01 adolescente.

⁵⁸ O grande problema da eucaliptocultura além de secar mananciais, promover a desertificação, diminuir a biodiversidade, desfigurar os biomas naturais e diminuir a biodiversidade, são os graves impactos socioeconômicos por ela gerados. Dentre esses impactos estão a diminuição nas fontes de emprego; os conflitos com as grandes empresas de florestamento; e a expulsão de pessoas da terra, posseiros, populações indígenas e quilombolas (MATTOS, 2013, p. 166 apud Rezende, 2009).

O adolescente trabalhava no corte e empilhamento do eucalipto, para abastecer os 99 (noventa e nove) fornos da carvoaria localizada na fazenda citada.

De acordo com a fiscalização do Grupo Móvel em entrevista concedida ao noticiário Brasil de Fato (2012), houve constatação de condições degradantes nas frentes de trabalho, e também nos alojamentos, servidão por dívida, jornada exaustiva e aliciamento, faltava água potável, tanto nos alojamentos como junto aos fornos. O aliciamento ocorreu por meio da atuação do "gato" que atraiu e recrutou trabalhadores nos municípios de Vargem Grande (MG), São João Paraíso (MG) e Boa Sorte (MG), além de Açailândia (MA), cidade que abriga a própria planta da Fergumar. A promessa, era de condições de trabalho decente. O motorista do ônibus que recolhia os empregados (já instalados na fazenda) não era habilitado e o transporte entre as frentes de trabalho era feito em caminhões e tratores de carga, de modo completamente irregular. "Em se tratando de atividade de corte de madeira e produção de carvão, o esforço é muito maior e, portanto, o trabalho é muito mais penoso", assinalou o coordenador da operação da SRTE/TO. Estas entre outras violações, fundamentaram a caracterização do trabalho análogo à escravidão.

Na fazenda Nova Esperança e São Lourenço em Arapoema, foi resgatado 01 adolescente entre 12 trabalhadores. Operação n ° 94 realizada de 01/12/2014 a 12/12/2014. O adolescente era explorado no roço, ou seja, no preparo da área para a criação de bovino para corte. O grupo de trabalhadores morava em casas simples, onde eram guardados os venenos, sem janela e banheiro. O adolescente dormia na área externa da sede.

Na operação n° 14 de 25/06/2014 a 10/07/2014 em Araguaína, fazenda Serra Azul, foi resgatado 01 adolescente, entre 13 trabalhadores, explorados na criação de bovinos para corte. Na operação n° 24 de 14/04/2015 a 24/04/2015 em Babaçulândia, foram encontrados 03 trabalhadores, dos quais, 01 adolescente, explorado na pecuária para a criação de suínos, fazenda Cristo Rei e Ribeirão da Pedra.

Na operação n° 24 de 28/03/2017 a 07/04/2017 em Arapoema, fazenda Pontal, os trabalhadores realizavam atividades no âmbito da pecuária para a criação de bovinos para corte. Dos 14 trabalhadores encontrados, 07 estavam em condições análoga à escravidão, entre estes, 02 adolescentes. Segundo a fiscalização, os trabalhadores resgatados moravam no curral e conviviam constantemente com ratos, sapos, morcegos

e insetos. Eram obrigados a tomar banho vestidos numa torneira improvisada, a cerca de meio metro do chão, que também servia para preparar alimentos, beber, lavar roupas e utensílios. Os trabalhadores chegavam a reservar água em vasilhames de agrotóxicos descartados de maneira irregular. No decorrer da fiscalização do Grupo Móvel, foi constatado que, para manter os empregados em situação análoga à de escravo, a fazenda aplicava um sistema de endividamento, os trabalhadores compravam mantimentos e ferramentas em estabelecimentos indicados pelo proprietário da fazenda, em uma espécie de conta. No momento em que o trabalhador era chamado a receber seu pagamento, o dono da fazenda lhe informava que havia descontado essas despesas.

Na operação nº 23 de 10/04/2017 a 20/04/2017 em Sandolândia, fazenda Boa Vista, a exploração ocorria (como na proporção expressiva dos casos apresentados) na pecuária e serviços relacionados. Dos 03 trabalhadores resgatados, 01 era adolescente. Consta nos relatórios da fiscalização, que: assim como os trabalhadores adultos, o adolescente dormia em barraco de lona, sem banheiros e sem acesso à água potável. Trabalhava no roçado de pastagens e também manuseava agrotóxicos⁵⁹, mesmo não sendo capacitado para a tarefa e sem os equipamentos de segurança apropriados. Além das violações citadas, os trabalhadores não tinham carteira assinada e recebiam menos de um salário mínimo.

⁵⁹ Não se pode deixar de mencionar a demanda do mercado por mãos pequenas e ágeis, corpo obediente e pouco exigente. Há determinados tipos de tarefas que são melhor realizadas pelas mãos delicadas das crianças. Empregadores na agroindústria elogiam a paciência e o cuidado das crianças na perigosa e insalubre, tarefa de espalhar agrotóxico pelas plantações (RIZZINI, 2015 p.388).

28/07/2009 a 08/08/2009 em Araguaçu	Luzia, Santa Maria e São José		
Operação nº 30 de 11/05/2010 a 21/05/2010 em Colméia	Fazenda Palac	22	01
Operação nº 10 de 09/03/2010 a 23/03/2010 em Araguacema	Nee Agropecuária e Florestadora Sociedade LTDA	11	02
Operação nº 9 de 17/02/2011 a 27/02/2011 em Bandeirantes	Fazenda Polinarado	23	01
Operação nº 38 realizada de 02/02/2011 a 15/03/2011 em Conceição	Carvoaria Teixeira	06	01
Operação nº 82 de 12/09/2012 a 22/09/2012 em Marianópolis	Fazenda Santa Maria	45	01
Operação nº 63 de 08/08/2012 a 24/08/2012 em Araguatins	Fazenda Água Amarela	56	01
Operação nº 94 de 01/12/2014 a 12/12/2014 em Arapoema	Fazenda São Lourenço, Nova Esperança e Lote	12	01
Operação Nº 144 de 25/06/2014 a 10/07/2014 em Araguaína	Fazenda Serra Azul	13	01
Operação nº 24 de 14/04/2015 a 24/04/2015 em Babaçulândia	Fazendo Cristo Rei e Fazenda Ribeirão da Pedra	03	01
Operação nº 24 de 28/03/2017 a 07/04/2017 em Arapoema	Fazenda Pontal	07	02
Operação nº 23 de 10/04/2017 a 20/04/2017 em Sandolândia	Fazenda Boa Vista	03	01
Total			16

Organização: autora

A partir da análise dos dados sobre a contratação dos trabalhadores resgatados é possível inferir que existe uma forte relação entre a precarização das relações de trabalho e o trabalho escravo. Ao investigar os dados sobre a contratação de trabalhadores tais como: local e data da contratação, origem do trabalhador, quem contratou, teve registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, qual serviço era prestado, carga horária, endividamento no momento do recrutamento, indícios de aliciamento, promessa enganosa, salário fixo, salário por produção, forma de transporte até o local de trabalho e as condições durante o trajeto... pelas respostas contidas nos relatórios dos flagrantes, foi possível constatar que, o trabalho escravo, neste contexto, de fato emerge da precarização das condições de trabalho.

As respostas revelam promessas feitas aos trabalhadores como assinar CTPS, combinar carga horária e o valor do salário, contudo trabalhadores resgatados relatam que não houve registro em CTPS, mas sim longos períodos de até 10 meses sem nada receber, em alguns casos, outras situações recebiam pequenas parcelas em dinheiro que os levavam ao endividamento, isto porque os trabalhadores compravam mantimentos e ferramentas em estabelecimentos indicados pelo proprietário da fazenda, em uma espécie de conta.

No Local de trabalho não utilizavam equipamentos de segurança para o trabalho no manejo de defensivos agrícolas e para o uso de maquinário, bem como, não havia materiais de primeiros socorros. Em muitos casos o pagamento era feito por produção, e por conta disso, trabalhavam de domingo a domingo, sem descanso semanal. Aos que sofriam acidente de trabalho, cabia continuar o trabalho mesmo acidentado. Nos dados sobre a contratação dos trabalhadores resgatados há relatos de acidentes graves com fraturas que nunca foram avaliadas em perícia médica. Desse modo, a precarização é o elemento base para o trabalho análogo ao escravo.

Devido a recorrência de trabalhadores adolescentes resgatados em fazendas com empreendimentos no domínio da pecuária na criação de bovinos para corte cabe observar a relação da pecuária com os abatedouros. Embora, nesta abordagem não haja dados sobre trabalho infantil no âmbito dos frigoríficos, o destaque se faz pertinente porque as fazendas que possuem trabalhadores escravos fornecem aos frigoríficos.

No agronegócio do abate de bovinos, há o processamento e distribuição de carnes, os animais depois de abatidos, passam pelo processo de desossa das carcaças,

que pode ser realizado no próprio frigorífico que abate os animais, ou em entrepostos especializados em desossa ou nos açougues. Em alguns casos, como no caso do grupo Bertin, o frigorífico tem uma área em comodato com o fazendeiro, sendo a fazenda também utilizada como trânsito de animais, entre a compra de outros fazendeiros da região e o abate em confinamento na planta do próprio frigorífico.

Segundo a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Tocantins⁶⁰, a exportação da carne bovina no Estado alcançou o valor de US\$ 205.697 milhões em 2013, representando um aumento de 26,23% comparado com o valor de exportação em 2012, que foi de US\$162.951 milhões. Em volume o Tocantins exportou no ano de 2012, um total de 37.737 toneladas, enquanto que em 2013 foram exportadas 50.354 toneladas de carne processada, mostrando um crescimento de 33,43%.

Mesmo assim, mais oito matadouros frigoríficos de bovinos estão sendo construídos pelo Governo do Tocantins.⁶¹ Para serem concluído no segundo semestre de 2019 nos municípios de Barrolândia, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus, Ananás, Araguaã, Arapoema, Campos Lindos e Wanderlândia. Os recursos investidos nas obras fazem parte do acordo assinado entre o Governador do estado e o diretor do Banco Mundial para o Brasil, dos R\$: 500 milhões liberados para a nova etapa do programa de Desenvolvimento Regional Integrados e Sustentável (PDRIS), R\$ 18 milhões serão destinados para a construção dos matadouros frigoríficos. Com este investimento que conta com uma área de 883,60m², divididos em oito lotes dos municípios citados, a proposta é abater 50 cabeças de gado por dia, podendo se estender a 100 ou mais cabeças por meio da ampliação da câmara frigorífica⁶².

Entre providências cabíveis ao Ministério do Trabalho - MTB (GEFM) na ocasião de flagrante a trabalho em condições análogas à escravidão, estão ações imediatas:

- a) Identificar e qualificar todos os trabalhadores presentes no local fiscalizado, bem como verificar e registrar (fotografias e filmagem) as condições de trabalho e de vida a que estão submetidos. b) Observar existência de trabalhador doente e/ou acidentado, exigindo, quando necessário, o encaminhamento para atendimento médico e a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT; c) Caso se configure a redução de trabalhadores a condição análoga à de escravo: comunicar ao

⁶⁰ De acordo com: <http://www.sindicatodaindustria.com.br/sindicarnesto/quemsomos/> acessado em 13 de julho de 2019.

⁶¹ Cf. <https://conexaoto.com.br/2019/02/27/matadouros-frigorificos-construidos-pelo-governo-devem-ser-entregues-ate-agosto> acessado em: 13 de julho de 2019.

⁶² Cf. Ibidem, 2019.

empregador ou preposto deste a situação encontrada, ressaltar a obrigatoriedade de efetuar o registro de todos os empregados em situação irregular, bem como a assinatura das Carteiras de Trabalho (caso necessário), com expedição deste documento para todos os trabalhadores que não o possuam, nacional ou estrangeiro, independente da situação deste no país. A numeração das CTPS deve ser solicitada à DETRAE ou às Superintendências, conforme a natureza da equipe, para controle e informação aos setores responsáveis. Antes da operação, requerer quantidade razoável de CTPS. A série das CTPS provisórias será sempre 00200. Após a numeração, incluir “/SIT” (MTE,2011 p. 56)

Ao GEFM também cabe solicitar ao empregador providências quanto ao transporte adequado e recursos para cobrir despesas de alimentação dos trabalhadores até o local de origem, especialmente dos menores de 16 anos e daqueles que estão se sentindo ameaçados, ficando as despesas de alojamento e alimentação a cargo do empregador.

Para as situações de violência mais graves e inesperadas, sobretudo na ausência de representantes da empresa, o GEFM busca o apoio da Prefeitura local, da Comissão Pastoral da Terra, da entidade sindical ou de alguma ONG existente no local. Entre estas e mais providências, também cabe a fiscalização do Grupo Móvel conduzir a delegacia de Polícia mais próxima aqueles que deverão ser presos ou indiciados. Este procedimento, em geral, ocorre em função de casos de omissão de socorro, flagrante de violência contra trabalhadores e porte ilegal de armas por “gatos”, gerentes ou fazendeiros.

No âmbito criminal e repressivo, as punições no caso de flagrante de submissão de pessoas ao trabalho análogo ao escravo, podem ter natureza penal (prisão), trabalhista, cível (indenização por danos morais coletivos ou individuais) e administrativa (multa, restrição creditícia, inclusão do nome do explorador no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão – “Lista Suja”).

O empregador flagrado é responsabilizado na Justiça Federal pela prática do crime de redução da pessoa a condições análogas à de escravo. O infrator também poderá responder perante a Justiça do Trabalho e a Justiça Cível pelo pagamento das verbas trabalhistas devidas aos trabalhadores, além da quantia cabível em decorrência dos danos materiais e morais suportados pelos trabalhadores.

Sobre as providências e articulações encaminhadas pela Comissão Pastoral da Terra na ocasião do recebimento de denúncia: “depois de devidamente alimentada (denúncia) com elementos concretos, conferidos e confirmados, é encaminhada para fiscalização em Brasília, solicitando urgência, sempre com os devidos cuidados para que o encaminhamento seja sigiloso” (Informação verbal⁶³). No entanto, ainda que seja muito importante a denuncia

A CPT se empenha em atividades educativas para a prevenção do trabalho escravo. Algumas ocorreram com o apoio do procurador do trabalho, na prevenção e alerta, direcionada aos movimentos sociais, ONG's, sindicatos, explicando o que é o trabalho escravo e o que pode ser feito quando se tem notícia de indícios. Isto porque, embora seja importante, não basta punir somente, é necessário que a sociedade seja vigilante (Informação verbal⁶⁴).

Nesse sentido, desde 2006 a CPT realiza junto com a associação de mulheres, sindicatos e outras organizações não governamentais, ações educativas por meio do Programa Escravo Nem Pensar, voltada para as escolas

Em 2018 houve uma campanha do Programa Escravo Nem Pensar com novo formato, permitindo uma maior abrangência. Isto porque, a campanha contou com uma fundamental contribuição, a dos agentes comunitários de saúde, muito importante porque em sua função profissional visitam as casas das pessoas, no atendimento de famílias. Portanto os agentes de saúde, têm um papel relacionado a abrangência nas ações de capacitação sobre a temática do trabalho escravo, eles constituem conosco (CPT) uma rede de informação. Também contribuíram muito neste âmbito, trabalhadores e trabalhadoras dos CRAS e CREAS (Informação verbal⁶⁵).

Nas articulações mais recentes da CPT há outra ação educativa, funcionando há pouco mais de um ano, como projeto piloto do programa RAIS Rede de Ação Integrada Para Combater a Escravidão. Este programa existe também no Maranhão e no Pará. Trata-se de uma iniciativa da CPT para envolver municípios particularmente vulneráveis, promover formação política e articular todas as organizações na forma de uma Rede de Vigilância e de Atendimento. As ações do projeto envolveram 91 municípios e 286 escolas. Desse modo, atingiu 102 mil alunos e 70 mil pessoas de comunidades ao redor das escolas que são incentivadas a realizarem projetos de

⁶³ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

⁶⁴ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

⁶⁵ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

divulgação e prevenção do trabalho escravo, ou seja um total de 180 mil pessoas alcançadas.

Antes de abordar à atuação do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que mais interessa a este item, cabe considerar a atual extinção do órgão. É importante destacar que, na ocasião da pesquisa de campo, o funcionamento do órgão ocorria na pasta ainda intitulada por Ministério do Trabalho e Emprego e Emprego. Porém, de acordo com o noticiário da Agência Senado, (2019), a Medida Provisória 870/2019 reduziu de 29 para 22 o número de órgãos com status ministerial no governo federal, entres os órgãos extintos está o Ministério do Trabalho e Emprego. Conforme o noticiário on-line Brasil de Fato (2019) no dia 2 de janeiro, após a posse, Bolsonaro decretou a extinção do Ministério, que não foi aprovado no Supremo por Dias Toffoli, e acabou tendo suas atribuições distribuídas em três outras pastas: no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Cidadania e Ministério da Economia. As atribuições do Ministério do Trabalho a respeito da exploração do trabalho infantil no campo serão apresentados conforme o funcionamento do órgão em sua atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Crianças e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente propõe no art. 13 § 2º a criação de um Sistema de Garantia de Direitos SGDCA com o objetivo de fortalecer a implementação e consolidação dos direito humanos de crianças e adolescentes. Desse modo, de acordo com a Resolução 113 do CONANDA art. 1º:

o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.[...] §1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade.

A proposta do SGDCA, que por vezes também se expressa como desafio, é a integração de uma Rede de Proteção às crianças e adolescente. Entre os diversos órgãos que compõem a Rede de Proteção, está o Ministério do Trabalho e Emprego. Ressalte-se que o destaque para as atribuições do MTe, é devido a sua relevância no Sistema de

Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Por intermédio da Portaria nº 365/2002, o MTe, instituiu a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) com o objetivo prioritário de viabilizar a elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, considerando o que determina as convenções internacionais que tratam da luta contra o trabalho infantil.

Desse modo, em se tratando da frequência do recebimento de denúncias de trabalho infantil no campo no Tocantins, conforme o auditor fiscal MTe

Não tem muitas denúncias, elas são raras por vários motivos, a própria sociedade entende que não é crime, não é proibido, que ao contrário é importante, é bom para formação. E os empresários, que utilizam do trabalho de criança e adolescente, se beneficiam deste entendimento, os próprios pais, procuram a eles (os empresários) para dar oportunidade para seus filhos trabalharem, eles entendem que é melhor trabalhar do que estarem na rua, ou ociosos (Informação verbal⁶⁶)

Quanto as dificuldades e limites para a erradicação do trabalho infantil no campo, o auditor fiscal afirma que

Existem empecilho no âmbito financeiro, na legislação e recursos humanos. Falta logística e incentivo financeiro para a inserção dos egressos do trabalho infantil na aprendizagem. Para os meninos que são afastados do trabalho infantil não existe programa de aprendizagem no Estado, de profissionalização, que os insira em trabalho decente. Como falta oportunidade, os próprios pais colocam os filhos em atividades que não são benéficas. Os aspectos culturais têm um papel importante, a maior proporção das famílias, entendem que é bom trabalhar, não veem problemas, não enxergam o prejuízo em colocar o filho para o trabalho, ainda que venha prejudicar saúde, o crescimento (Informação verbal⁶⁷)

O auditor fiscal destaca como o mais sério dos obstáculos para a erradicação do trabalho infantil, o fato de a sociedade entender como virtude o trabalho desde a infância, apoiar e defender. A morosidade do Estado na erradicação do trabalho infantil perceptível no depoimento do auditor, remete a negligência e indiferença este posicionamento reflete a concepção da sociedade e da família a respeito do trabalho infantil

Em relação as crianças e adolescentes egressas da exploração do trabalho infantil, não existe um bom funcionamento, um fluxo, na estrutura do Estado. Embora o Ministério do Trabalho e Emprego acione a Rede de Proteção, e cada órgão tenha a sua função específica, entretanto, o atendimento ocorre, mas, na “medida do possível”. Isto porque há dificuldade no monitoramento do próprio funcionamento da Rede de Proteção, falta de pessoal qualificado, recursos humanos, a maioria dos Conselhos Tutelares enfrentam enormes

⁶⁶ Jalson Jácomo do Couto - auditor fiscal - Coord. Do trabalho infantil e presidente do fórum do trabalho infantil e promoção do aprendizagem – FETIPA – Tocantins.

⁶⁷ Idem

dificuldades, pois funcionam em condições precárias, com estruturas mínimas, não dispõem de carro, por exemplo (Informação verbal⁶⁸).

Mesmo para os casos em que ocorre denúncia, não há um fluxo de atendimento no Estado que rompa com as violações de direitos que ocasionam a exploração do trabalho infantil. Isto por que as crianças e adolescentes cuja força de trabalho é explorada, estão submetidos a outras violações relacionadas a pobreza e falta de acesso aos bens básicos, essenciais à manutenção da vida. Nesta circunstância, sobre as políticas públicas direcionadas especificamente à erradicação trabalho infantil no estado de Tocantins.

Existem, mas de forma precária. Do mesmo modo qualificação profissional, trabalho, saúde, existem as pastas, mas não funcionam. Não são capazes de absorver a demanda. Não há a disponibilidade de oportunidades, as mínimas que existem não são atrativas. Por exemplo, se o adolescente não está inserido em nenhum programa do governo, ele está “livre” e pode trabalhar, e então trabalhando ele consegue uma renda que no entendimento dele e da família é melhor do que quando está inserido em algum programa de aprendizagem, recebendo uma bolsa, que as vezes chega a ser metade de um salário mínimo. Por conta de fatos como este, há uma evidente fragilidade tanto na família, como na Rede de Proteção, e o empresário aparece nessa circunstância de vulnerabilidade e falta de oportunidades, para explorar o trabalho dos adolescentes pobres. O próprio Bolsa Família, muitas vezes eles não interessam, em razão do valor da bolsa, para garantir o sustento, é melhor deixar a Bolsa, a escola e irem trabalhar (COUTO, 2019)

É possível interpretar a partir do depoimento do auditor fiscal que as secretarias responsáveis por cada pasta que integra a Rede de Proteção, não desempenham suas atribuições integradas como Rede, de modo a inter-relacionar as áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, para a efetiva operacionalização de políticas públicas. Nas ações de combate da esfera estatal, conforme as atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego

Ocorre a fiscalização do trabalho. Que é desenvolvida pelos ministérios do trabalho no poder executivo. Também existem ações preventivas, que ocorrem em parceria entre a superintendência e outros órgãos que tenham como política pública a proteção e prevenção ao trabalho infantil e compõem o FETIPA To. Como: o Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Trabalho e Ação Social do Estado, Secretaria de Justiça, Sistema Nacional de Emprego SINE, a Justiça do Trabalho, Universidade Estadual do To, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos Humanos e Organizações da Sociedade Civil. (Informação verbal⁶⁹)

⁶⁸ Jalson Jácomo do Couto - auditor fiscal - Coord. Do trabalho infantil e presidente do fórum do trabalho infantil e promoção do aprendizagem – FETIPA – Tocantins.

⁶⁹ Jalson Jácomo do Couto - auditor fiscal - Coord. Do trabalho infantil e presidente do fórum do trabalho infantil e promoção do aprendizagem – FETIPA – Tocantins.

De acordo com o auditor fiscal, desde 2013 o Ministério do Trabalho e Emprego integrado ao FETIPA tem realizado audiências públicas sobre trabalho infantil, informa que

Setenta encontros foram realizados em municípios com índices elevados apontado pelo IBGE/Pnad. Nas audiências foram convocadas: além da comunidade, as entidades de proteção de direitos local e o prefeito. O objetivo é levar a discussão sobre trabalho infantil, mostrar os índices e a lista TIP, as razões, as causas a que levaram a proibição do trabalho infantil, principalmente destacando a questão da saúde e segurança. Na audiência é assinado um termo de compromisso, que discorre sobre o combate ao trabalho infantil. Existe uma agenda de audiência elaborada para 2019. Temos percebido como resultado que, muitos órgãos municipais que atuam nesta política pública passaram a atuar com mais compromisso, tem sido uma troca importante, no ano/2018 ocorreram muitas fiscalizações (Informação verbal⁷⁰)

O auditor fiscal destaca as audiências públicas como um importante instrumento na erradicação trabalho infantil, visto que, o principal entrave aludido, é exatamente a invisibilidade do tema e a concepção distorcida da sociedade e da família sobre o trabalho infantil. Pelo exposto, o funcionamento da rede de proteção no atendimento às denúncias de trabalho infantil ocorre de modo precário. Desse modo a dissolução do Ministério do Trabalho e Emprego e sua aglutinação em outras pastas, representa uma ameaça a maior precarização do atendimento e fiscalização.

3.4 Trabalho infantil no extrativismo vegetal

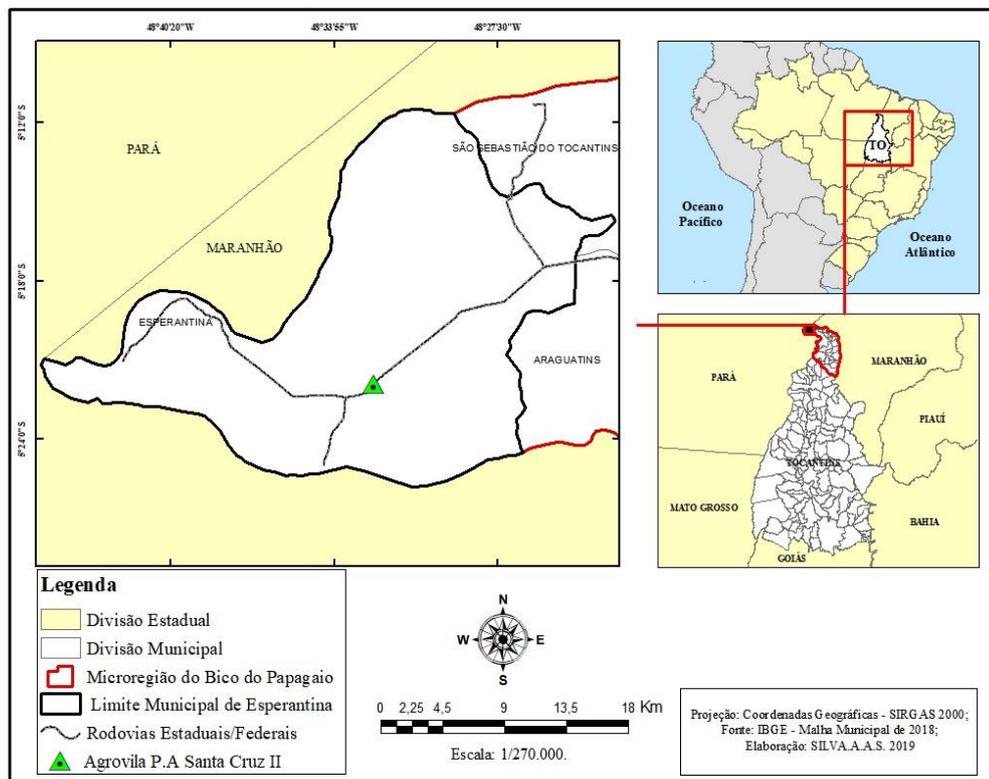
O trabalho infantil no campo no Tocantins predomina no âmbito da agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura. Por este motivo, esta pesquisa aborda o trabalho infantil no âmbito da agricultura de negócio (agronegócio) e agricultura camponesa. Este item, centra-se especificamente na agricultura camponesa, quando foi tomado de exemplo o trabalho de crianças entre camponeses extrativistas no município de Esperantina, mas especificamente a Agrovila PA Santa Cruz II. O recurso metodológico utilizado para apreender as especificações do trabalho de crianças e adolescentes no âmbito da agricultura camponesa no extrativismo vegetal, fora a pesquisa de campo, em que houve deslocamento até a Agrovila e permanência de cinco dias no local.

A Agrovila tem sede administrativa em Esperantina, município situado na Microrregião do Bico do Papagaio que é composta por mais 24 municípios “localizada

⁷⁰ Idem.

no extremo norte do Estado do Tocantins, entre os estados do Pará e Maranhão, sua porção extrema é formada por dois rios, o Araguaia e o Tocantins, cujo formato da confluência, “bico”, inspirou seu nome” (OLIVEIRA; STRASSBURG, 2014, p. 137) conforme o mapa que segue.

Mapa 3 - Agrovila P.A Santa Cruz II



É imprescindível ressaltar que a Microrregião do Bico do Papagaio é um lugar marcado pela pobreza e por violentos conflitos agrários

Trata-se de uma região de extrema pobreza, com grandes desigualdades sociais e econômicas e, para completar, foi palco de enormes conflitos agrários nas décadas de 1970 e 1980. No Tocantins, a pobreza é extrema, o estado tem um dos piores indicadores socioeconômicos do país. E esse problema persiste de forma secular (OLIVEIRA; STRASSBURG, 2014, p. 137).

Oriundo de acirrados embates por terra, os conflitos agrários e a condição de pobreza acentuada nesta região, entre outros fatores, conforme OLIVEIRA e STRASSBURG (2014), são resultantes da ocupação da área

O primeiro foi espontâneo, agricultores nordestinos que, fugindo da seca e da grilagem em seus Estados, estabeleceram um sistema de roça de toco. O segundo, estimulado pelo Estado, teve como base a integração vertical com o mercado nacional e de exportações, cujos principais atores foram os grandes agropecuaristas do centro-sul do País (OLIVEIRA; STRASSBURG, 2014, p. 137 apud MARTINS; COSTA, 2000).

No contexto da luta pela terra nesta região houve conflitos armados, perseguição as pessoas engajadas politicamente que lutavam pelos direitos sociais das famílias agricultoras camponesas, massacradas pelo latifúndio, pecuária e posteriormente pela expansão do agronegócio. Numa circunstância de enfrentamento a violência contra os camponeses, em 1984, o padre Josimo Tavares, da diocese de Tocantinópolis, foi preso em virtude do seu trabalho na Comissão Pastoral da Terra – CPT. Na ocasião da sua liberação concedeu uma entrevista a CNBB, onde lhe foi feita a seguinte pergunta: qual a visão geral do contexto social que vem gerando conflito em sua região?

Vivo numa terra (lugar) habitada por muitos trabalhadores rurais (95% da população). São pessoas vindas de vários Estados do Nordeste, através das famosas correntes migratórias. Entraram na região do Bico do Papagaio, desde 1860, mas especialmente a partir de 1940, estabelecendo lá sua morada e um lugar para trabalhar: plantação de roças, caça e pesca, garimpos, extração de coco babaçu. Desse modo, os antigos moradores construíram suas posses pela força de trabalho, pela permanência na localidade por muitos anos e com o objetivo único de sustentarem a própria vida e a vida dos familiares. (CPT, 1986 p. 52)

Atualmente a região do Bico do Papagaio continua sendo o lugar do Tocantins onde há maior incidência da agricultura de subsistência praticada por famílias extrativistas motivo pelo qual, direciona-se a pesquisa de campo sobre o trabalho infantil para o próprio consumo no extrativismo vegetal, nesta região. De acordo com os integrantes da coordenação estadual do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST

O Bico do Papagaio é ocupado, em maior proporção, por migrantes do norte e nordeste do país, principalmente do Maranhão. É a região do Tocantins onde há incidência de crianças e adolescentes que trabalham para o próprio consumo. No centro, sudeste e norte do Estado, os camponeses além de trabalharem para o próprio consumo, trabalham também por pequenos salários em empresas, onde tem fluxo de plantio de soja (Informação verbal⁷¹)

É importante destacar que, na agricultura camponesa existe uma significativa diversidade na maneira de reproduzir a vida no campo. Existem camponeses proprietários e também posseiros de terras públicas e privadas, extrativistas, que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, açazeiros; os que usufruem os fundos de pastos, pequenos arrendatários, parceiros,

⁷¹ Messias Vieira Barbosa e Antônio Marcos Nunes Bandejas – Coord. Estadual do Movimento de Trabalhadores Sem Terra do Tocantins – MST – Março de 2019- Palmas - Tocantins

foreiros e os que usufruem a terra por cessão; serranos, caboclos e colonos, indígenas, quilombolas, povos das fronteiras. Existem também, agricultores familiares mais equipados de meios de produção e tecnologia integrados aos modernos mercados, e os poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária.

Nesse sentido, sobre a definição de extrativismo vegetal, que é o modo de reproduzir a vida no campo em destaque neste item, é o processo de exploração dos recursos vegetais nativos, que compreende a coleta ou apanha de produtos como madeiras, látex, sementes, fibras, frutos, raízes, entre outros⁷²

A atividade extrativista é extremamente diversificada em razão da variedade de recursos naturais, suas características e a forma como estão disponíveis na natureza. Consequentemente, o trabalho nesta ocupação ocorre de diferentes formas, em várias configurações (VEIGA; TREVISANI; et al, 2017 p. 779).

No extrativismo vegetal, o trabalho de crianças e adolescentes junto às suas famílias, na produção de alimentos, é interpretado pelos adultos como uma “ajuda” indispensável. Nesse contexto, a alimentação das famílias extrativistas, interconectada com as relações de trabalho, são frutos nativos como açaí, coco babaçu, macaúba, buriti, cupuaçu, bacaba. O cultivo de: arroz, feijão, mandioca, macaxeira, abóbora, amendoim, milho, banana, cana, abacaxi. Criação de animais e seus derivados: galinha (ovos), porco, vaca (leite), peixe. Em decorrência da necessidade de alguns utensílios, ainda que rudimentares, e também de força de trabalho, as famílias produzem alguns alimentos coletivamente: farinha, colheita de mel e em alguns casos o preparo do açaí também é coletivo.

Vale ressaltar, pela marcante recorrência, a relação das famílias com o coco babaçu (predominante na paisagem). Utilizam o coco in natura para se alimentarem, dele também produzem azeite e usam no preparo geral dos alimentos, com a casca produzem carvão e abastecem os fogões das casas, utilizam a palha da palmeira para cobrir as casas, e os caules como estrutura. A maior proporção das moradias da Agrovila, são cobertas com as palhas do babaçu, sendo raro uma casa de alvenaria e telhado de cerâmica. Também são raros utensílios domésticos como: fogão a gás e geladeira. A quebra do coco babaçu para produção de carvão utilizado como combustível nos fogões, é um trabalho cotidiano das famílias extrativistas.

⁷² Cf. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Produção da extração vegetal e silvicultura / IBGE. - v.1 (1986-) v. 31, p.1-54, 2016. Rio de Janeiro. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_2016_v31.pdf. Acessado em: 19 de julho de 2019.

Sobre a infraestrutura da Agrovila, não há asfalto nem estradas bem definidas. As ruas são trilhas estreitas feitas pelos moradores, em alguns pontos mais largas, onde andam a pé, sobre animal e de moto. Há energia elétrica, mas não sinal de Internet, água encanada, nem esgoto. Fica há uma média de 32 km da sede administrativa em Esperantina To. Para identificar as especificações dos trabalhos realizados pelas crianças e adolescentes no âmbito do extrativismo vegetal, foram ouvidas histórias de vida de adultos, crianças e adolescentes. Desse modo, o depoimento que segue, é de uma adulta camponesa, que fora trabalhadora na infância

Cheguei ao Tocantins em 1982 aos 10 anos de idade, com meus pais e irmãos, não tinham terra no Maranhão e vieram à procura de lugar para plantar. Atualmente tenho 48 anos de idade e 12 filhos, desses, três faleceram, 02 nasceram mortos e 01 no primeiro ano de vida. Então, dos apenas 9 filhos moram comigo, com idades entre 09 e 21 anos de idade, todos trabalham na roça, “e ai de mim se não fosse a ajuda deles”. Eu comecei a trabalhar na roça ainda no Maranhão, no Tocantins, quando cheguei ainda criança, trabalhava quebrando coco, pilando arroz (encima do toco para alcançar o pilão) e juntando coivaras para fazer fogo, como não tinham terra, minha família trabalhava em terra de outros para conseguir dos alimentos que ajudávamos a produzir. Estudei até a 4ª série. Deixei a escola para casar, e logo tive o primeiro filho aos 15 anos. Na escola em que estudei apanhava do professor, que utilizava palmatória, e em casa também apanhava dos pais, que utilizavam as vezes corda, tiras de couro, capa de facão, o próprio facão, pedaço de vara. Então, por essa parte, foi bom ter casado. (Informação verbal⁷³).

Na ocasião das entrevistas às famílias extrativistas foi possível constatar que as histórias de vida dos adultos sobre as suas infâncias trazem relatos de muito trabalho e violência. Nesta continuidade, entre as três crianças ouvidas, um menino de 9 anos relatou quais são as suas atividades cotidianas

Trabalho com meus irmãos, capinando, cortando arroz, colhendo feijão, catando coco, juntando cascas de coco na caieira⁷⁴ para fazer carvão. Quando tem mutirões na casa de farinha, eu ajudo peneirando a goma da mandioca e limpando o barracão. Estudo a tarde a quarta série. Meu sonho é ser vaqueiro. Sinto dor⁷⁵ na perna direita, caminho com ela “cachingando”. Eu penso que, talvez é porque eu trabalho com a enxada desde pequeno, e ela dói. Gosto sim de brincar. (Informação verbal⁷⁶)

⁷³ Raimunda Vieira de Jesus, mãe de família extrativista vegetal, Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁷⁴ Buraco na terra onde são colocados cacas do coco babaçu e queimados para o preparo do carvão.

⁷⁵ De fato, não existe um corpo de regras e normas, de caráter público ou privado, que regule os riscos de saúde e segurança envolvidos na atividade extrativista. Percebe-se, igualmente, que ainda não existe uma agenda de pesquisa consolidada que trate do extrativismo de pequena escala, realizado por trabalhadores informais, em atividades de subsistência (VEIGA; TREVISANI et al, 2017 p. 779).

⁷⁶ E.P.G criança de 9 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

Nesse momento a “mãe” interfere, “as vezes eu deixo brincar, porque ele trabalha muito, e também, quando ele apanha muito feijão, ou dou uma saca para ele vender na Vila.” Por conseguinte, a segunda criança, entre as três ouvidas, 11 anos (menino), relatou sobre o seu dia a dia

Acordo cedo, mas estudo é a tarde, de manhã eu acordo é para começar a fazer o carvão com cascas de coco, que meu irmão pequeno quebra e junta na caieira. Ajudo a capinar, roçar o mato, e preparar a terra para a plantação. Ajudo no mutirão na casa de farinha descascando mandioca. Dos serviços que eu não gosto mesmo de fazer é a caieira (carvão), porque acho ruim demais para respirar. Sinto cansaço e dores nos joelhos. Eu penso que é por causa da força na enxada. Gosto de brincar de pega-pega no córrego com os irmãos. Sim, as vezes eu apanho do pai, ele bate com a corda. Não recebo dinheiro pelo trabalho aqui. Minha mãe compra para mim as roupas, calçado e material escolar. (Informação verbal⁷⁷).

Percebe-se que, as atividades desempenhadas pelo adolescente são prejudiciais à sua saúde, e ainda que trabalha em condição de não remunerado para o próprio consumo. Pelo cansaço relatado, há combinação de frequência escolar com trabalho diário. Nesta sequência, o próximo entrevistado é adolescente com 13 anos. Estuda no período vespertino a 6^o série, no povoado rural Quatro Bocas, uma média de 10 km da sua residência

De manhã eu trabalho capinando, quando tem que preparar a terra para plantar. Ajudo a colher arroz, feijão. Cuido dos bichos, coloco água e comida. Cato coco e quebro para fazer carvão. Ajudo na casa de farinha descascando mandioca e depois carrego a carroça com as cascas, limpo o barracão. Ajudo também na colheita do açaí. Não recebo dinheiro, mas dividem os alimentos. Meu pai, as vezes compra roupa, e material para a escola, mas só precisa comprar no começo do ano. Gosto de brincar no brejo. Meu sonho é ser cantor, gosto de dançar o batidão estronda. Não gosto de estudar, porque fico cansado á tarde la na escola. Sinto dor nas pernas e nas costas. (Informação verbal⁷⁸).

São diversificadas as atividades desempenhas por crianças e adolescentes no âmbito da agricultura camponesa. Nota-se que as ocupações são distribuídas conforme a força e a idade da criança ou adolescente, em relação ao dispêndio necessário a realização do trabalho. O segundo adolescente, entre os oito entrevistados, com 16 anos está matriculado no 7^o ano no povoado Quatro Bocas no período vespertino, segundo [ele]

Eu trabalho mais é de manhã, a maior parte do serviço é com os bichos, tangendo gado, coloco água e comida para os animais, tiro leite. Ajudo a carregar carroça (puxada por animal) com palha, lenha, casca de mandioca.

⁷⁷ N. P. G criança de 11 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁷⁸ E. G. P. Adolescente 13 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

Ajudo na casa de farinha também, descascando e lavando a mandioca. Sito dor dores nas costas e nos joelhos (Informação verbal⁷⁹).

As crianças mais novas trabalham diariamente nas atividades mais próximas a casa, especialmente na catação e quebra de coco para produção de carvão, também trabalham no preparo da terra para plantação. Os adolescentes são ocupados em trabalhos mais forçados, como na lida com animais, ordenha de leite, colheita e preparo do açaí, colheita do mel, dentre outros.

Figura 4 - Adolescente na ordenha da vaca



Fonte: Foto, pesquisa de campo, Março 2019

⁷⁹ C. E. F. Adolescente 16 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

Conforme o relato de um pai entrevistado que atualmente tem 36 anos de idade, nasceu no Tocantins, e naquela mesma região cresceu e teve 02 filhos. Um é adolescente 14 anos e o outro acabara de completar 18 anos

Comecei a trabalhar com 09 anos, capinava, plantava milho, feijão, colhia arroz, tirava leite, fazia caieira (carvão com coco babaçu), pilava arroz, meu pai até construiu um pilão baixinho para eu poder alcançar. Eu gostava de brincar, mas para isso, tinha que pillar arroz primeiro e bastante. Estudei até o 2º ano em Buriti -To, há 28 km de onde eu morava, deixei de ir porque tinha vergonha da minha altura e da idade, porque eu era o mais alto e mais velho da turma. Nessa idade eu apanhei muito do meu pai de corda, de couro, de facão, no tempo que eu era crianças, os pais eram assim mesmo batia muito, e os professores na escola também, eles tinham palmatória de madeira com furos circulares na palma. E quando colocavam de castigo, era de joelhos encima de grãos, as vezes era milho ou feijão. Quando eu tive meus filhos, eu batia muito também, quando eram pequenos, mas depois eu fui parando com aquilo. (Informação verbal⁸⁰).

Os dois filhos deste pai, ambos exercem as mesmas atividades desde a mesma faixa etária que ele. A diferença é que ‘agora’, não é na terra de outros. Conforme o relato do adolescente de 14 anos, sobre as suas atividades diárias

Trabalho no dia a dia principalmente na ordenha de leite. Eu sito dores no peito, assim na parte da frente (tórax), meu pai e meu irmão, sentem essa dor no mesmo lugar. Nós pensamos que é por causa da força que precisa colocar, junto com o cuidado que precisa ter, e a posição em que precisa ficar, para conseguir ordenhar o leite da vaca. Estudo o 1º ano na Vila Tocantins. Eu fico muito cansado, mas meu pai deixa um horário livre, eu posso brincar, e além do sustento aqui na casa, eu recebo dinheiro todo mês do meu pai, porque o meu irmão vende o leite na vila (Informação verbal⁸¹).

O segundo pai entrevistado tem 38 anos e 10 filhos. 03 adolescentes (meninos) e 01 criança (menina) estavam presentes na ocasião da visita/pesquisa. Conforme o relato do pai

Comecei a ajudar na roça com uns 10 anos, no roçado do mato, preparando terreno para cultivo. Também fazia carvão de coco babaçu. Estudei até a 2º série, deixei de ir à escola porque morava somente com o meu pai e os meus irmãos que eram todos homens, e como todos trabalhava na roça, eu não conseguia arrumar a comida para me alimentar na hora de ir para escola, e também não conseguia manter as roupas limpas, a escola era longe demais, em Buriti, além da distância para escola, quando eu chegava lá, não sabia as tarefas e o professor era ruim demais, não tinha dó de ninguém, quando a gente errava, eu não fazia a tarefa ele batia com palmatória, ou colocava de joelhos. Eu não bato sempre nos meus filhos, mas as vezes eu bato sim, porque precisa “corrigir” e ele são muitos. Aqui não tem divertimento para eles, só a ocupação na roça mesmo. (Informação verbal⁸²).

⁸⁰ Evandro. F. Pai de família, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁸¹ J. F. Adolescente 14 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁸² Edvam. G. P. Pai de família, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

A terceira criança entrevistada é menina, e tem 10 anos. Suas atividades se restringem ao âmbito doméstico, entretanto, em datas mais específicas como a da colheita, ou para fazer carvão, ela ajuda nos trabalhos fora da casa, conforme explica em seu relato

Eu ajudo aqui, no trabalho dentro da casa, trago água no balde e lavo as roupas, arrumo as camas, e cuido da minha irmã mais nova. Estou aprendendo a fazer comida. Lá fora eu faço carvão de casca de coco. Quando está no tempo, eu ajudo os irmãos homens na colheita do feijão. Estudo a 5ª ano. (Informação verbal⁸³)

O entrevistado seguinte é adolescente com 16 anos, estuda à noite o 9º ano, no povoado Quatro Bocas. Em seu relato informa que, “trabalho durante o dia no preparo da terra para a plantação. Também ajudo na colheita do arroz, feijão, mandioca. Ajudo na colheita de mel, açaí, e na casa de farinha”. Os Adolescentes ouvidos nesta mesma família, um com 12 e o outro 14 anos, ambos, recolhem coco babaçu para caieira, capinam. Lidam com animais, regam plantas em torno da casa. O de 14 anos ajuda também, nos trabalhos coletivos, em torno do: mel, açaí e da farinha.

O oitavo adolescente cuja história de vida foi ouvida, tem 16 anos, é filho adotivo, mora com um casal que, não tem outros filhos, e portanto, gosta de ir à escola para interagir com outras pessoas. Sobre suas atividades

Ajudo no trabalho durante o dia, e estudo à noite na Vila. Trabalha no roço e preparo de pasto, tiro leite, aplico veneno na plantação, colho açaí, mel. Trabalha na casa de farinha do meu pai adotivo, ele tem o motor de moer a farinha aqui mesmo, então fazemos eu, minha mãe e ele, no mutirão sempre vem mais pessoas, além do sustento, eu recebo R\$: 50,00 por mês do meu pai. Gosto de brincar de bola (informação verbal⁸⁴)

Cabe ressaltar que, embora sejam crianças e adolescentes, seus corpos, especialmente a textura de suas mãos, são semelhantes às de adultos, devido ao trabalho rústico e pesado que exercem. Na maioria dos casos, observados, utilizam ferramentas de trabalho sem equipamentos de proteção adequados. É possível atestar - através da (figura 5) que segue abaixo - as mãos de um adolescente, na ocasião da colheita de arroz, que mais se assemelha as mãos de um adulto trabalhador.

⁸³ A. G. F. Criança 10 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁸⁴ D. O. Santos. Adolescente 16 anos, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

Figura 5 - Adolescente na colheita de arroz



Fonte: pesquisa de campo, março de 2019.

Além dos trabalhos cotidianos realizados pelas crianças e adolescentes junto as suas famílias, estes também contribuem na ocasião do trabalho coletivo. Este item abordada mais especificamente a produção de farinha e seus derivados. Nesse sentido, vale ponderar que para a produção de farinha e os outros derivados da mandioca, é necessário muita força de trabalho e envolve as diversas faixas etárias e membros da família: crianças, homens, mulheres e adolescentes.

A produção de farinha e seus derivados constituem um importantíssimo meio de sustento para as famílias extrativistas. Portanto, na produção desses alimentos as crianças trabalham porque sua força de trabalho contribui significativamente no mutirão, mas também, porque é importante para elas aprenderem a produzir os derivados da mandioca, são alimentos muito presentes nas refeições cotidianas e também, são meios de agilizarem renda.

O trabalho coletivo agrega algumas pessoas da mesma família que se agrupam às outras famílias, e também pessoas que se aproximam para trabalhar e poder compartilhar dos alimentos produzidos. A produção de farinha ocorre em diversas etapas: plantação da mandioca; colheita; transporte; limpeza; ralação; prensagem; esfarelamento; peneiração; torragem. Assim, também é necessário conhecimento e destreza no preparo dos alimentos e no manuseio dos utensílios. Os alimentos produzidos, são: farinha seca, tapioca granulada, fécula que utilizam para o preparo de: tapioca (beiju), mingaus, papas e bolos.

Na situação observada, uma família era a possuidora da fábrica de farinha, que compreende o barracão, o motor de moagem da mandioca e os utensílios necessários na produção. No entanto, a família era composta por um casal de pessoas na faixa etária de 60 anos, que embora tivessem 8 filhos adultos, não estavam naquele ano a disposição do trabalho na casa de farinha, e portanto para produzirem os derivados da mandioca para o próprio consumo e a venda do excedente precisavam recorrer à força de trabalho de outras pessoas, que sendo na forma de mutirão/parceria é mais vantajoso do que pagar diárias a trabalhadores.

Os utensílios são muito úteis no processo de produção dos derivados da mandioca entretanto trata-se de utensílios básicos. A única etapa em que se utiliza energia elétrica é na moagem da mandioca com um motor ligado à energia. No entanto, em algumas situações a mandioca era ralada manualmente. Desse modo, a força de trabalho, o conhecimento em relação ao “ponto certo” na mudança de etapas no preparo da farinha, são fundamentais.

As ferramentas e utensílios que compõe a casa de farinha são: “caçua ou cofó”: grande cesto de cipó, sem tampa e com alças, que são presos às cangalhas de animais para transportar a mandioca da plantação até a casa de farinha. “Caititu ou bola”: o motor, a peça principal do aparelho de ralar mandioca. “Cocho”: grande pedaço de madeira cavada, semelhante a uma canoa, usado para guardar as mandiocas

descascadas, para esmagar a massa antes de passá-la pela prensagem, para guardar a massa ralada e também para colocar a farinha torrada. “Paneiros”: cestos de cipó e borracha usados para guardar a massa ralada. “Pilão”: tipo de cuia grande de madeira onde se coloca a mandioca para ser socada até completar o processo de ralação. “Prensas”: utilizadas para separar o líquido (manipuera) da massa, a massa era posta dentro de sacas de estopa e prensada por tábuas de madeira acionadas por cordas numa estrutura de madeira improvisada, no entanto bem funcional. Facas pequenas e facões: ferramentas usadas para descascar/raspar a mandioca - são as ferramentas mais utilizadas pelas crianças e adolescentes que ‘ajudam’ na etapa de descasca e limpeza das mandiocas - “Tacho para torragem”: grandes fornos de metal, sustentados por paredes de lajes e aquecidos a lenha. “Tipiti”: tipo de cesto comprido, trançado em fibras vegetais, usado para espremer a massa da mandioca - este utensílio também é muito utilizado pelas crianças, que podem colocar o tipiti sobre o paneiro no chão e espremerem a massa na posição de agachados - “Rodo”: Feito de madeira e usado para mexer a massa no forno durante torragem. “Peneiras”: uma de granulometria maior para peneirar a massa e outra de granulometria menor para peneirar a farinha.

As atividades realizadas pelas crianças e adolescentes são: descascar e lavar as mandiocas, carregar a carroça puxada por animal com as casacas, ajudam a espremer a massa/peneirar a goma no tipiti, e também na manutenção da limpeza da casa de farinha, que é um grande “rancho” de chão batido, coberto por palhas de babaçu. De modo geral, as crianças e adolescentes ficam à disposição como ajudas solicitadas durante as etapas do processo de produção. Na ocasião em que fora observada a produção na casa de farinha durante pesquisa de campo, ajudaram a produzir: farinha, tapioca granulada, fécula, e beijus, em grande quantidade, foram distribuídos entre todos os trabalhadores, no caso das crianças e adolescentes para suas famílias.

Figura 6 - Criança peneirando massa de mandioca na casa de farinha



Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Para produzir alimentos em abundância na casa de farinha, é necessário o empenho de muita força de trabalho e também o conhecimento do grupo de pessoas envolvidas no mutirão. Além das atividades citadas, as crianças e adolescentes atendem a mandados, como: buscar água para os adultos beberem, ajudam a buscar o almoço que alguma das famílias prepara, buscam e levam o que surgir como necessidade.

Nas entrevistas com os adultos na casa de farinha, foi possível observar que, este comportamento de sobreposição às crianças é a reprodução do modo como vivenciaram as suas infâncias. O adulto dono do barracão e dos utensílios onde funciona a produção de farinha relata como vivenciou a sua infância

Quando eu era pequeno, vivi no Ceará e trabalhava no corte de cana. Naquele tempo, as crianças eram postas para trabalhar, porque precisavam, mas em

grande parte também, porque eram vistas pelos adultos, como “estorvo”, “trambelhos”, se não trabalhassem poderiam atrapalhar os adultos na lida da roça (Informação verbal⁸⁵)

Sua família migrou primeiro do Ceará para o Maranhão, ocasião em que ainda era criança e depois, do Maranhão para o Tocantins, quando já era adolescente. Sobre suas lembranças da infância “depois do corte de cana, sempre me lembro do trabalho na capina, no roço de mato e na colheita de alimentos, as migrações sempre aconteciam em busca de lugar para plantar e conseguir alimentos”. Dos relatos dos adultos sobre suas infâncias, predomina no presente a luta por alimentos. Os alimentos, com muita frequência, são o assunto nas conversas das famílias extrativistas, assim como os relatos de violência, surra, palmatória, castigos, por parte dos pais, mães e professores e professoras, que conforme os adultos, batiam de chicote, de relho, com os mesmos instrumentos que batem nos animais.

Portanto na agricultura camponesa, mais especificamente no extrativismo vegetal, pelas circunstâncias históricas e socioeconômicas, a exploração da força de trabalho desde os primeiros anos de vida, em média 7 anos de idade, ocorre como se fosse natural. Entre fatores mencionados neste trabalho que corroboram para esta realidade, destaca-se o contexto em que vivem, as suas necessidades básicas são saciadas - em seus mínimos detalhes - por meio do dispêndio de muita força de trabalho, como por exemplo, para ter à disposição, a simples utilização diária de um fogão, é necessário catar coco babaçu, quebrar, e fazer carvão com as cascas cotidianamente.

É oportuno ressaltar o que o Frei Xavier representante da CPT “considera” sobre o trabalho de crianças e adolescentes na família camponesa

Os jovens trabalham por vários motivos. No entanto, existe nos filhos para com os pais a relação de solidariedade, pela questão da posse da terra, pela necessidade dos víveres essenciais ao alívio das necessidades da família. Diferente do trabalho nas carvoarias e no preparo de pastos para pecuária, por exemplo, que serve a acumulação capitalista, e se observado for, a tendência é ser qualificado como trabalho forçado” (Informação verbal⁸⁶).

O trabalho diário das crianças e adolescentes na produção de alimentos vai ao encontro das necessidades básicas da família. Assim, quase tudo o que produzem, consomem. Algumas famílias conseguem produzir um excedente às suas necessidades,

⁸⁵ Domingos Pai de família, extrativista vegetal. Agro Vila P.A. Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁸⁶ Xavier Jean Marie Plassat – Comissão Pastoral da Terra - em 07 de março de 2019. Araguaína - To

e então deslocam-se até a Vila Tocantins há 20 km da Agrovila e vendem o excedente são alimentos como: leite, ovos, óleo de babaçu, mel, farinha, fécula de mandioca, feijão, polpa de frutas nativas. Para conseguir dinheiro os adolescentes por vezes trabalham junto as outras famílias vizinhas ou em outros povoados, realizam trabalhos semelhantes aos que fazem junto às famílias: juntam coco para carvão, para extração de óleo, preparam terreno para cultivo.

O acesso aos serviços públicos, em especial à educação, é extremamente limitado e precário para as crianças e adolescentes que vivem no campo. Desse modo, serão destacados desafios existentes no processo de ensino, relatados pelo professor da escola localizada na Agrovila em questão.

Nesta sequência, a escola local dispõe da 1ª a 4ª, e portanto, a partir do 5º ano é necessário deslocar cerca de 10 km até o povoado rural Quatro Bocas. Conforme os adolescentes, até que não é tão longe, mas o transporte falta, e as vezes deixa de passar por muitos dias e o trajeto é ruim, o ônibus é velho, balança muito e alguns relataram que sentem enjoo.

Sobre a escola local, o professor entrevistado informou que “mesmo a escola sendo na Agrovila, muitas crianças moram longe da escola e vêm andando, algumas moram em outros povoados rurais, distantes de onde tem da 1ª a 4ª séries, e portanto utilizam ônibus”⁸⁷. Pondera que este é um, entre alguns empecilhos, para a assiduidade e aprendizagem das crianças. Conforme o professor “também há bagunça e violência dentro do ônibus, o que provoca muita evasão”. Destaca o cansaço das crianças ao chegarem na escola, tanto as que vem andando quanto as que chegam de ônibus.

Segundo o professor, as crianças que enfrentam o trajeto até chegar na escola, já vivem na lida, estão na escola em um período do dia, mas no outro trabalham muito, e estão sempre cansadas. Dessa maneira, muitas delas têm dificuldades graves para aprender

Tem aluno adolescente de 14 anos, que não consegue escrever uma palavra de três sílabas. Há poucos recursos pedagógicos. Para ensinar as crianças a escrever e ler, eu utilizo muito o recurso do ditado de palavras, algumas crianças e adolescentes, entre quinze palavras ditadas, acertam a escrita de apenas duas. Mas eu acredito que esta exploração do trabalho infantil na roça, além da necessidade para comer, muitas famílias utilizam também como uma espécie de castigo, como no local não há o que fazer, além do trabalho e da escola, trabalhar além de ser punição, também é ocupação para livrar da “vadiagem” (Informação verbal⁸⁸).

⁸⁷ Manoel professor escola local da Agrovila P. A Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

⁸⁸ Idem, 2019

Não existe creche na Agrovila as crianças pequenas ficam em casa todos os períodos do dia. Conforme o professor, é muito comum famílias em que as crianças mais velhas cuidam das mais novas começam a trabalhar nos afazeres domésticos e cuidar de irmãos ainda na infância, principalmente as crianças meninas. Nessa circunstância o professor destaca que

Existem muitos relatos de violência contra as crianças, envolvendo surra, acidentes no trabalho na roça, pedofilia, tanto as pessoas na comunidade comentam, como elas mesmas (as crianças) às vezes falam algum detalhe comigo aqui na escola, ou mostram no comportamento, eu mesmo percebo as crianças na escola muito carentes, e querendo brincar o tempo todo, penso que para eles aqui, o costume de sempre é o trabalho, e não a brincadeira. As meninas começam a quebrar coco cedo, novinhas, e a trabalhar nos afazeres domésticos, fazer comida e cuidar dos irmãos mais novos, e dos maiores que trabalham na roça (informação verbal⁸⁹).

Além da creche, faltam outros serviços públicos, alguns parcamente disponíveis na vila Tocantins, como posto de saúde e CRAS. Outros serviços como hospital com maiores recursos, somente em Esperantina. Em casos de acidentes mais graves, os camponeses precisam se deslocar aos hospitais de Araguaína. Para a compra de roupas, combustível, alguns produtos de limpeza, materiais escolares, utensílios domésticos e de trabalho, é necessário deslocar até o centro de Esperantina, ou mais distante, até Augustinópolis, ou Araguaína.

Considerações finais

A partir do exposto, verifica-se que o trabalho infantil, presente desde a formação social e econômica do Brasil, contribuiu para a expansão e o desenvolvimento econômico nacional. Pondera-se que a exploração da “força de trabalho” de crianças e adolescentes foi recorrente na formação econômica colonial, no período das expedições marítimas. Vinculado ao contexto macro de ocupação e desenvolvimento econômico do país, o Tocantins priorizou a expansão econômica, a produção em larga escala e exportação, dos ciclos de mineração ao agronegócio, o que corrobora com o atual contexto de exploração do trabalho infantil no campo.

No Tocantins, a maior proporção da exploração do trabalho infantil ocorre no campo, ainda que na cidade o índice também seja elevado predomina no âmbito da agricultura, pecuária e silvicultura, precisamente na agricultura de negócio (agronegócio) e agricultura camponesa. Portanto é possível constatar que, o trabalho

⁸⁹ Manoel professor escola local da Agrovila P. A Santa Cruz II. Entrevista concedida em março de 2019.

infantil no campo é verificado principalmente na família e nos empreendimentos do agronegócio.

Nesse sentido, em resposta ao objetivo geral desta pesquisa, identificar e analisar as especificidades do trabalho infantil no campo em Tocantins, infere-se que, nas empresas do agronegócio a exploração do trabalho infantil ocorre na pecuária, no preparo de pastos para a criação de gado de corte, onde manuseiam foices e enxadas para o roço de juquirá, retiram pedras, madeiras e entulhos. Na silvicultura, no corte e empilhamento de eucalipto para o abastecimento de fornos de carvoarias, e também para a produção de papel. Na monocultura da soja, no preparo de extensões de terra para plantio, realizam trabalhos semelhantes ao preparo de pastos, como o roço de juquirá, e também na aplicações de agrotóxicos. Embora exista nas empresas do agronegócio adolescentes com vínculo empregatício em conformidade com a legislação, esta pesquisa apontou casos de exploração do trabalho infantil em condições análogas à escravidão.

Na agricultura camponesa, no extrativismo vegetal, crianças e adolescentes trabalham na colheita e quebra de coco babaçu, produção de carvão vegetal, colheita e preparo de açaí e cupuaçu. No Preparo de terreno para plantio e criação de animais, ocasião que manuseiam enxadas e foices para o roço de juquirá, retiram pedras e madeiras. Trabalham no plantio e colheita de cereais, legumes e frutas. No cuidado com os animais, alimentação, limpeza de estábulos, extração de leite.

No trabalhos coletivos ajudam na extração de mel e na produção de farinha, na plantação e colheita da mandioca, utilizam facas para descascar mandioca, carregam de cascas as carroças que são puxadas por animais, espremem a massa de mandioca, e ficam à disposição para limpeza do barracão e quaisquer outras solicitações dos adultos no período de produção da farinha e dos demais derivados da mandioca. Também trabalham em serviços domésticos, atividades realizadas principalmente pelas crianças meninas, limpeza e arrumação da casa, coleta de água para lavar roupas, vasilhas e para o preparo de alimentos e o cuidado com irmãos mais novos.

Ainda que o trabalho de crianças e adolescentes seja realizado junto as suas famílias na agricultura camponesa, algumas das atividades atribuídas às crianças e adolescentes, estão inscritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil - Lista TIP, por exemplo, as atividades em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização; fabricação de farinha de mandioca; e trabalho

doméstico. Cabe ressaltar que, neste âmbito, além da exploração do trabalho precoce, foram aludidos relatos de violência intrafamiliar.

É importante destacar, que a exploração do trabalho infantil no campo em Tocantins é superior aos limites de abrangência desta pesquisa. Os dados aduzidos neste trabalho indicam a gravidade do problema. Nesse sentido, no âmbito das famílias extrativistas da Agrovila P. A Santa Cruz II, embora os relatos especifiquem bem as atividades realizadas por crianças e adolescentes na agricultura camponesa, pondera-se que, no Tocantins a população ocupada de 5 a 17 anos é em média 30.866 habitantes, portanto, existem outros municípios do Estado com índice elevado de trabalho infantil.

No agronegócio, as informações sobre trabalho infantil análogo ao escravo, constam somente os anos (2009, 2010, 2011,2012, 2014, 2015, 2017). Cabe destacar ainda que não existe entre os flagrantes pesquisados, ações voltadas propriamente ao resgate de crianças e adolescentes em situação de trabalho análogo ao escravo. Portanto, embora sejam graves as violações visibilizadas por esta pesquisa, aponta para aviltamento muito mais crítico do que o demonstrado, portanto cabe mencionar a gravidade que representa a atual extinção do Ministério do Trabalho e Emprego à erradicação do trabalho infantil no campo.

Bibliografia

ALMEIDA, Maurício Barcellos; BAX, Marcello Peixoto. **Uma visão geral sobre ontologias: pesquisa sobre definições, tipos, aplicações, métodos de avaliação e de construção.** CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, [S.l.], v. 32, n. 3, feb. 2004. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/984/1023>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

ANTUNES, Ricardo Luis Coutro. **Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2º ed. São Paulo, Boitempo 2009.

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família.** Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas.** Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BATISTA, Alfredo. **Processos de trabalho da manufatura à maquinaria moderna.** SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo, n. 118, p. 209-238, abr./jun. 2014 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n118/a02n118.pdf> acessado em: 05 fev 2019.

BRASIL. **Código do Menor.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm

_____. Constituição de 1988. **Código Penal.** Lei Nº 2.848, 7 de dezembro de 1940.

_____. DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da **Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação**, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm acessado em: 28 de out. 2018.

_____. **Manual de Combate ao Trabalho em Condições análogas às de escravo** Brasília: MTE, 2011.

CAVALCANTE, Maria de Lourdes Antônio. **Geografia do Tocantins.** Sebrae- To, 1990.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Pe. Josimo: A velha violência da nova república.** 1986. Ícone Editora.

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 2004.

ENGELS, Friedrich. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem 1876.** Publicado pela primeira vez em 1896 em Neue Zelt. Publica-se segundo

com a edição soviética de 1952, de acordo com o manuscrito, em alemão. Traduzido do espanhol.

FABRINI, João Edmilson. **Latifúndio e Agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital**. REVISTA PEGADA – vol. 9 n.1 Junho/2008.

FARIA, Catia; PAEZ, Eze. **Anthropocentrism and speciesism: conceptual and normative Issues**. REVISTA DE BIOÉTICA Y DERECHO, núm. 32, septiembre 2014, p. 95-103. Disponível em http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1886-58872014000300009 acessado em: 25 de fev. 2020.

FERNANDES, Bernardo Mançano. WELCH, Andrew Clifford. **Agricultura e mercado: campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil**. (In) PAULINO, Eliane Tomasini. FABRINI, José Edmilson (org). Campesinato e territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de pós-graduação em geografia. 2008.

FELICIANO, Carlos Alberto; ROCHA Carlos Eduardo Ribeiro. **Tocantins no contexto do MATOPIBA: Territorialização do agronegócio e intensificação dos conflitos territoriais**. REVISTA NERA. Presidente Prudente v. 22, n. 47, pp. 230-247 Dossiê – 2019.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO Adonia Antunes; GALVÃO Edna Maria **Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores**. – 1.ed. Rio de Janeiro, Mauad X, 20017

FURTADO, Júnia Ferreira. **Metamorfoses da colonização: o rio Tocantins e a expansão para o oeste em mapas e relatos (século XVIII)**. TEMPO (Niterói, online) | Vol. 22 n. 40. p. 367-399, 2016.

GOHN, Glória Maria. **Sociedade civil no Brasil: Movimentos sociais e ongs**. NÓMADAS (Col), núm. 20, 2004, pp. 140-150 Universidad Central Bogotá, Colombia.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social de Rua: análise e sistematização de uma experiência**. São Paulo: Cortez/ Instituto Paulo Freire,1997.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

LIMA, Débora Assumpção. **A expansão da soja na fronteira agrícola moderna e as transformações do espaço agrário tocantinense**. 2014. 160 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286623>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

LUXEMBURGO, ROSA. **A acumulação do capital**. 2º ed. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1976.

_____. **Introdução a economia política**. São Paulo. Martins Fontes. 1925

MATTOS, Paulo Henrique Costa. **Agroescravidão: A degradação do humano e o avanço do agronegócio no Brasil contemporâneo**. Editora veloso, 2013.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2º Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**; 2. Ed são Paulo, Martins Fontes, 1983.

NILTON, Marques de Oliveira; STRASSBURG, Udo. **Notas sobre a desigualdade social no bico do Papagaio –Tocantins**. DESAFIOS: Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins –V. 1, n. 01, p. 130-148, jul/dez.

OIT Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o trabalho infantil: Guia para educadores / IPEC**. – Brasília: OIT, 2001. : il.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labour Edições, 2007.

_____. **Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil** (In) STEDILE. João Pedro (org.) **A Questão Agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. Editora expressão popular. São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues. **Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoerotismo e exclusão da ciência jurídica**. REVISTA SEQUÊNCIA, n.º 48, p. 41-72, jul. de 2004 disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/viewFile/15232/13852> acessado em 09 de maio de 2019.

OLIVEIRA, Francisco Malta; FERREIRA Maria da Luz Alves. **A atuação feminina na polícia militar: considerações sobre a segregação sexual do trabalho**. REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO, Araraquara, v.7, n.1, jul./dez. 2013.

ONG, Repórter Brasil. **Cadernos temáticos. Meia infância - O trabalho infanto-juvenil no Brasil hoje**, 2014.

PARENTE, Temis Gomes. **Fundamentos históricos do Tocantins**. 2 ed. Goiânia; Ed. UFG, 2003.

_____. Temis Gomes. **Desenvolvimento Regional na Perspectiva de Gênero**. PROJETO HISTÓRIA, São Paulo, n. 45, pp. 269-284, Dez. 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. (In) BOSCHETTI Ivanete, BEHING Elaine, SANTOS Silvana, MIOTO Regina (org.) **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas** 2º ed. Cortez 2009.

PICANÇO. Felícia Silva. **Juventude e trabalho decente no brasil - uma proposta de mensuração**. CARDENO CRH vol.28 no.75 Salvador Sept./ Dec. 2015.

PONTES, João Paulo. **“Se pá, não era!”: relações geracionais e adultocentrismo no orçamento participativo de porto alegre**, REVISTA TODAVIA, ano 2, nº 3, dez. 2011, p.53-73.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto 2015.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido de Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIZZINI, Irene; FONSECA, Maria Teresa. **Bibliografia sobre a história da criança no Brasil**. Unesp-Marília, 2001.

_____. **Pequenos Trabalhadores do Brasil**. (In) PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil 7.ed. São Paulo: Contexto 2015.

_____. Francisco Pilotti, (org.) **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Roberto de Souza. **Políticas Públicas e o Agronegócio na Amazônia Legal/Cerrado: Conflitos Socioterritoriais**. (In) OLIVEIRA, Arioaldo e outros. Território em Conflito, Terra e Poder. Goiânia: Kelps, 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

Seminário Perspectivas de Natureza. Departamento de geografia Universidade de São Paulo, de 05 a 08 de junho de 2017 São Paulo, Brasil. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IMX796z_0ec acessado:01 maio de 2020.

SINGER, Peter. **Animal Liberation** 2nd edition, New York: Avon, 1990.

SILVA, Francisco Carlos Lopes. **O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista**. EDUCAR EM REVISTA [online]. 1999, n.15.

SILVA, Jucirene Oliveira. **Especismo: Porque os animais não-humanos devem ter seus interesses considerados em igualdade de condições em que são considerados os interesses semelhantes dos seres humanos**. REVISTA ETHICA Florianópolis v. 8, n. 1 p. 51 - 62 Jun 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TORRIANI, Tristan Guillermo. **A literatura infantil como outro duplo em Piaget**. REVISTA ELETRÔNICA DE PSICOLOGIA E EPISTEMOLOGIA GENÉTICA. Volume 9 Número 1 – Jan-Jul/2017 5 www.marilia.unesp.br/scheme.

UNICEF. **Superando el adultocentrismo**. Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF) Santiago de Chile, Noviembre de 2013.

VEIGA, João Paulo Cândia; TREVISANI Danilo Machado; MAKISHI Fausto; ABREU Mariana Gomes Caixeta; SILVA Maurício Saraiva Pacheco; ZACARELI Murilo Alves. **Padrões de saúde e segurança no trabalho e extrativismo: o caso de**

comunidades rurais da Amazônia brasileira. SAÚDE E SOCIEDADE. vol.26 no.3
São Paulo July/Sept. 2017. Disponível
em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902017000300774 acessado em: 02 de março de 2020.